SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 24 de Outubro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO IX | Nº 1967

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ,** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017 - CPL** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DO MUNICIPIO DE AMATURÁ/AM**;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;
CONISDERANDO a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, datada de 29/09/2017, edição 1951;

RESOLVE:
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do Pregão Presencial SRP nº. 019/2017 - SRP – Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DO MUNICIPIO DE AMATURÁ/AM"**.
II - Os itens para a empresa: **E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, CNPJ nº 15.353.644/0001-30, vencedora do Certame: item 01 com o valor de R$ 178,00 (cento e setenta e oito reais), item 02 com o valor de R$ 17,00 (dezessete reais), item 03 com o valor de R$ 254,00 (duzentos e cinquenta e quatro reais), item 04 com o valor de R$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais), item 05 com o valor de R$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais), item 06 com o valor de R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), item 07 com o valor de R$ 193,00 (cento e noventa e três reais), item 08 com o valor de R$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), item 09 com o valor de R$ 84,00 (oitenta e quatro reais), item 10 com o valor de R$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), item 11 com o valor de R$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), item 12 com o valor de R$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), item 13 com o valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), item 14 com o valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), item 15 com o valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), item 16 com o valor de R$ 70,00 (setenta reais), item 17 com o valor de R$ 53,00 (cinquenta e três reais), item 18 com o valor de R$ 57,00 (cinquenta e sete reais), item 19 com o valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), item 20 com o valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), item 21 com o valor de R$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos), item 22 com o valor de R$ 20,00 (vinte reais), item 23 com o valor de R$ 37,90 (trinta e sete reais e noventa centavos), item 24 com o valor de R$ 17,00 (dezessete reais), item 25 com o valor de R$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais), item 26 com o valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), item 28 com o valor de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), item 29 com o valor de R$ 215,00 (duzentos e quinze reais), item 30 com o valor de R$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos), item 31 com o valor de R$ 37,00 (trinta e sete reais), item 32 com o valor de R$ 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos), item 33 com o valor de R$ 219,00 (duzentos e dezenove reais), item 34 com o valor de R$ 269,00 (duzentos e sessenta e nove reais), item 35 com o valor de R$ 209,00 (duzentos e nove reais), item 36 com o valor de R$ 29,00 (vinte e nove reais), item 37 com o valor de R$ 194,00 (cento e noventa e quatro reais), item 38 com o valor de R$ 194,00 (cento e noventa e quatro reais), item 39 com o valor de R$ 194,00 (cento e noventa e quatro reais), item 40 com o valor de R$ 40,00 (quarenta reais), item 41 com o valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), item 42 com o valor de R$ 7,90 (sete reais e noventa centavos), item 46 com o valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), item 47 com o valor de R$ 300,00 (trezentos reais), item 50 com o valor de R$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais), item 51 com o valor de R$ 28,00 (vinte e oito reais), item 52 com o valor de R$ 202,00 (duzentos e dois reais), item 56 com o valor de R$ 119,00 (cento e dezenove reais), item 58 com o valor de R$ 109,00 (cento e nove reais) e item 60 cm o valor de R$ 110,00 (cento e dez reais). **A. C. GUIMARÃES EIRELI-EPP**, CNPJ nº 14.039.305/0001-11, vencedora do Certame: item 27 com o valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), item 43 com o valor de R$ 4,00 (quatro reais), item 44 com o valor de R$ 4,00 (quatro reais), item 45 com o valor de R$ 4,00 (quatro reais), item 48 com o valor de R$ 10,00 (dez reais), item 49 com o valor de R$ 480,00 (quatrocentos

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Primeiro Tesoureiro: JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM, Ex-Prefeito Municipal de Canutama
Segundo Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga
Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

e oitenta reais), item 53 com o valor de R$ 42,00 (quarenta e dois reais), item 54 com o valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), item 55 com o valor de R$ 32,00 (trinta e dois reais), item 57 com o valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), item 59 com o valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), item 61 com o valor de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), item 62 com o valor de R$ 626,00 (seiscentos e vinte e seis reais), item 63 com o valor de R$ 807,20 (oitocentos e sete reais e vinte centavos), item 64 com o valor de R$ 847,20 (oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), item 65 com o valor de R$ 847,20 (oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) e item 66 com o valor de R$ 847,20 (oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

III – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito de Amaturá (AM), em 20 de outubro de 2017.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 20 de outubro de 2017, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Sarrandra Mamede Monteiro
Código Identificador:2A8B0698

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ,** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017 - CPL** para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DO MUNICIPIO DE AMATURÁ/AM**;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;
CONISDERANDO a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, datada de 04/10/2017, edição 1954;

RESOLVE:
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do Pregão Presencial SRP nº. 020/2017 - SRP – Objeto: **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DO MUNICIPIO DE AMATURÁ/AM"**.
II - Os itens para a empresa: **E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, CNPJ nº 15.353.644/0001-30, vencedora do Certame: item 01 com o valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), item 02 com o valor de R$ 3.580,00 (três mil, quinhentos e oitenta reais), item 03 com o valor de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), item 04 com o valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), item 06 com o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), item 08 com o valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), item 09 com o valor de R$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais), item 10 com o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), item 11 com o valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), item 12 com o valor de R$ 930,00 (novecentos e trinta reais), item 13 com o valor de R$ 2.397,00 (dois mil, trezentos e noventa e sete reais) e item 14 com o valor de R$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais).

III – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito de Amaturá (AM), em 23 de outubro de 2017.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 23 de outubro de 2017, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Sarrandra Mamede Monteiro
Código Identificador:E8D9B0EF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA Nº 238/GP-ATN, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR, no uso de suas atribuições legais que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea "a" e "e", da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **GIRLANDIA DA SILVA BATISTA,** do Cargo Comissionado de REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE-AM, na Cidade de Manaus.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito do Município de Atalaia do Norte

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:2F864C29

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA Nº 241/GP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe desmembramento sobre acumulo de Cargos Comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE ATALAIA DO NORTE – AM, DEIZIMAR FREITAS RODRIGUES, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Desmembrar sobre o acumulo de Cargos de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** o senhor **ÁLVARO MARINEU DE ALMEIDA CARDOSO.**
Art. 2º. Ficando somente no cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 23 DE OUTUBRO DE 2017.

DEIZIMAR FREITAS RODRIGUES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:B4ED17B4

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA Nº 242/GP-ATN, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a Nomeação para Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR, no uso de suas atribuições legais que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea "a" e "e", da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO,** no Cargo em Comissão de REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE, NA CIDADE DE MANAUS.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:1100BF50

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

"Designa Servidor para responder pelo setor de Projetos de Engenharia e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Autazes, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 68, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Autazes.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a Servidora **ANA PAULA DE LIMA PEREIRA, Assessor Técnico I,** para responder como **Engenheira Técnica Responsável por Projetos e Obras,** desta Prefeitura Municipal;

Art. 2º - Determinar Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 1 de janeiro de 2017.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrario.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES/AM, em 19 de janeiro de 2017.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 010 inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:F8D46C69

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.: 039/2017- 26.09.

Referência: "Registro de Preços para eventual aquisição de insumos asfáltico e materiais específicos para Obras para atender a 21ª Companhia de Engenharia de Construção de São Gabriel da Cachoeira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos".

OBJETO: "Adesão a Ata de Registro de Preços – Registro de Preços para eventual aquisição de insumos asfáltico e materiais específicos para Obras, para atender as necessidades do Município de Barcelos".

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente, a adesão **Ata de Registro de Preços n. 078/2017 – 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**, cujo objeto acima supracitado, à empresa YEM SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÕES – EIRELLI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ Nº 17.811.701/0001-03, no valor de: R$ 524.900,00 (Quinhentos e vinte e quatro mil e novecentos reais).

Publique-se;

Barcelos, 23 de Outubro de 2017.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito de Barcelos

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:8260491D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 031/2017, Processo nº. 0039/2017.
PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMEF, e a empresa YEM SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO – EIRELLI-EPP;

Referência: "Registro de Preços para eventual aquisição de insumos asfáltico e materiais específicos para Obras para atender a 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO de São Gabriel da Cachoeira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos".

OBJETO: "Registro de Preços para eventual aquisição de insumos asfáltico e materiais específicos para Obras para atender as necessidades do Município de Barcelos".

R$ 524.900,00 (Quinhentos e vinte e quatro mil e novecentos reais).

Publique-se,

Barcelos, 23 de Outubro de 2017.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito de Barcelos

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:36D39E11

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2017-GP/CMBC

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 004/2017.

Institui a Comissão Especial de Estudos para Consolidação das Leis Municipais, tendo como propósito realizar um trabalho de revisão e Sistematização legislativa no Município de Benjamin Constant/AM.

O Presidente da Câmara Municipal de Benjamin Constant – Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 33 da Lei Orgânica Municipal, e o inciso V do art. 22 do Regimento Interno desta Casa, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo. 1º - Fica instituída nesta Casa Legislativa a Comissão Especial de Estudos para Consolidação das Leis Municipais, encarregada de realizar os trabalhos de revisão e sistematização de toda a legislação do Município de Benjamin Constant, no intuito de organizar e conferir maior racionalidade e modernização ao sistema jurídico local.

Artigo. 2º - A Comissão Especial a que alude o artigo 1° será constituída por 03 (três) representante da Câmara Municipal de Benjamin Constant, designado pelo Presidente da Mesa Diretora, e terá a duração necessária de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único – Poderão participar dos trabalhos da Comissão Especial de Estudos, como membros credênciados e sem direito de voto, técnicos da área jurídica e administrativa desta Casa Legislativa, bem como da Administração Municipal.

Artigo 3º - Do resultado, parcial ou total, dos trabalhos da Comissão Especial, dar-se-á ciência à Mesa Diretora desta Casa Legislativa para as providências necessárias.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento ora vigente.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE SE.
PUBLIQUE SE.
CUMPRA SE.

Câmara Municipal de Benjamin Constant, 03 de Outubro de 2017.

OCINEY CABRAL FIRMINO
Presidente

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:9DC9003E

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
MOÇÃO HONROSA DE RECONHECIMENTO Nº. 001/2017

Benjamin Constant, 03 de outubro de 2017.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores (as),

O Vereador **ETÃ PEREIRA CASTELO BRANCO**, no uso de suas prerrogativas constitucionais, legais e regimentais, apresenta ao Plenário desta Casa Legislativa **MOCÃO HONROSA DE RECONHECIMENTO** em homenagem ao **DR. WALCIMAR DE SOUZA OLIVEIRA**, ilustre filho desta terra que formou-se Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Amazonas - UFAM no ano de 1984, logo após exercendo a advocacia neste Municípioe em Manaus. Indo residir em Manaus, Estado do Amazonas, ainda atuando como advogado. Apresento esta proposição em função de mesmo estando longe, o homenageado jamais se desligou de suas raízes, procurando manter fortes laços com Benjamin Constant, sua terra natal.

Ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, requer-se fique constando na ata da presente sessão esta **MOÇÃO HONROSA DE RECONHECIMENTO,** transmitindo-se o teor desta ao homenageado.

PLENÁRIO DA CÂMARA OTAVIO DE SOUZA FARIAS, 03 de outubro de 2017.

Etã Pereira Castelo Branco (PR)
Vereador

Assinada pelo vereador acima, subscrito e aceito por todos os vereadores restantes da composição da casa a moção e será entregue em mãos ao homenageado Sr. **Dr. Walcimar de Souza Oliveira.**

Suzie Nascimento Nobre

Fabio Junior de Lima Rodrigues

Ciderjânio Farling Salvador da Costa

Edson Rodrigues Barbosa

Marcos Alex Lasmar Bentes

Ecildo Bindá Braulio

Lucas da Silva Felix

Semeide Bermeguy Porto

Fabio Junior de Lira Melo

Maria da Conceição Nogueira da Silva

Ludberg Fernandes Barreira

Ociney Cabral Firmino

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:E683B75E

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
MOÇÃO HONROSA DE RECONHECIMENTO Nº. 002/2017

Benjamin Constant, 05 de outubro de 2017.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores (as),

O Vereador **CIDERJÂNIO FARLING SALVADOR DA COSTA**, no uso de suas prerrogativas constitucionais, legais e regimentais, apresenta ao Plenário desta Casa Legislativa **MOCÃO HONROSA DE RECONHECIMENTO** em homenagem ao **SENHOR VALDINÉ PINHEIRO BARBOSA**, ilustre filho desta terra, FUNCIONÁRIO PÚBLICO FEDERAL, exercendo a FUNÇÃO DE CARTEIRO NO CORREIO neste Município. Indo residir em MANAUS, Estado do Amazonas, ainda atuando como CARTEIRO, se destacou no Município, desenvolvendo atividades cívicas, culturais e esportivas.

Apresento esta proposição em função de mesmo estando longe, o homenageado jamais se desligou de suas raízes, procurando manter fortes laços com Benjamin Constant, sua terra natal, inclusive desenvolvendo atividades permanentes na ABERMAN, entidade esta que desenvolve atividades voltadas aos conterrâneos do Município de Benjamin Constant em Manaus.

Ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, requer-se fique constando na ata da presente sessão esta **MOÇÃO HONROSA DE RECONHECIMENTO,** transmitindo-se o teor desta ao homenageado.

PLENÁRIO DA CÂMARA OTAVIO DE SOUZA FARIAS, 05 de outubro de 2017.

Ciderjânio Farling Salvador da Costa (PRTB)
Vereador

Assinada pelo vereador acima, subscrito e aceito por todos os vereadores restantes da composição da casa a moção e será entregue ao homenageado.

Suzie Nascimento Nobre

Fabio Junior de Lima Rodrigues

Etã Pereira Castelo Branco

Edson Rodrigues Barbosa

Marcos Alex Lasmar Bentes

Ecildo Bindá Braulio

Lucas da Silva Felix

Semeide Bermeguy Porto

Fabio Junior de Lira Melo

Maria da Conceição Nogueira da Silva

Ludberg Fernandes Barreira

Ociney Cabral Firmino

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:FC7CD373

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 135/2017 – GPMB.

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor para cargo de Provimento em Comissão no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 54, da Lei Orgânica do Município de Beruri, c/c o art. 40, da Lei nº 255/2017.

RESOLVE:

Art. 1º **– EXONERAR,** a contar de 23/10/2017 a Senhora **SELMA LIMA BENTES,** portadora do RG nº 1923659-0/SSP-AM., e do CPF/MF nº 811.783.282-87, do cargo de Comandante da Guarda Municipal de Beruri, Símbolo CC3, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Beruri, o Senhor **DORIMAR FERREIRA DE SENA**, portador do RG nº 1326141-0/SSP-AM., e do CPF/MF nº 644.897.282-04, do cargo de Sub – Comandante da Guarda Municipal de Beruri, Simbologia CC - 4, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Beruri.

Art. 2º **– NOMEAR,** a contar de 23/10/2017 o Senhor **DORIMAR FERREIRA DE SENA**, portador do RG nº 1326141-0/SSP-AM., e do CPF/MF nº 644.897.282-04, no cargo de Comandante da Guarda Municipal de Beruri, Símbolo CC3, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Beruri, o Senhor **EZEQUIEL DA SILVA MACIEL**, portador do RG nº 172387-0/SSP-AM., e do CPF/MF nº 804.898.772-49, no cargo de Sub – Comandante da Guarda Municipal de Beruri, Simbologia CC - 4, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Beruri.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, em Beruri, Estado do Amazonas, 23 de outubro de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita
Prefeitura Municipal de Beruri-AM.

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:73C547C4

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 134/2017 – GPMB.

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor para cargo de Provimento em Comissão no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 54, da Lei Orgânica do Município de Beruri, c/c o art. 40, da Lei nº 255/2017.

RESOLVE:

Art. 1º **– EXONERAR,** o Senhor **JOSINEY PEREIRA MACIEL**, portador do RG nº 1984575-8/SSP-AM., e do CPF/MF nº 703.518.022-23, do cargo de CHEFE DO SETOR DE COLETA, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE LIXO E RESIDUO SOLIDO, Símbolo CC4, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Beruri, a contar de 01/10/2017.

Art. 2º **– NOMEAR,** o Senhor **JOSINEY PEREIRA MACIEL**, portador do RG nº 1984575-8/SSP-AM., e do CPF/MF nº 703.518.022-23, para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO**, Símbolo CC3, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Beruri, a contar de 01/10/2017.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, em Beruri, Estado do Amazonas, 23 de outubro de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri-AM.

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:28235148

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017-PMBVR

Considerando-se a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 005/2017 PMBVR, realizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas em 23 de outubro de 2017, torna-se pública a lavratura da Ata de Registro de Preços nº 018/2017-PMBVR, de acordo com os seguintes dados:

1. Processo: 005/2017/PMBVR.
2. Licitação: Pregão Presencial nº 005/2017/PMBVR.
3. Objeto: eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos por um período de 12 meses.
4. Contratante: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos.
5. Contratado: VIMED PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 07.073.210/0001-59.
6. Vigência: 24/10/2017 a 23/10/2018.
7. Itens licitados: 3, 4, 9, 10, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 24, 25, 26, 31, 33, 35, 36, 39, 40, 41, 45, 48, 49, 54, 55, 56, 61, 62, 65, 69, 71, 73, 75, 78, 79, 80, 81, 82, 88, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 105, 108, 112, 114, 115, 118, 119, 120, 122 e 125.
8. Valor da Ata: R$ 263.470,00 (duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta reais).
9. Data da Assinatura: 23/10/2017.
10. Amparo Legal: art. 61 da Lei nº 8.666/93.
11. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços poderá ser obtido mediante pedido ao e-mail abaixo indicado, ou por meio de cópia impressa, a ser obtida na representação oficial da PMBVR em Manaus-AM.

Boa Vista do Ramos, AM, 23 de outubro de 2017.

CARLOS EDUARDO ARAUJO DE ASSIS
Pregoeiro Oficial
CML-PMBVR

(92) 98120-1888 /
cmlbvr01@gmail.com

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:A6E14060

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017-PMBVR

Considerando-se a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 005/2017 PMBVR, realizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas em 23 de outubro de 2017, torna-se pública a lavratura da Ata de Registro de Preços nº 020/2017-PMBVR, de acordo com os seguintes dados:

1. Processo: 005/2017/PMBVR.
2. Licitação: Pregão Presencial nº 005/2017/PMBVR.
3. Objeto: eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos por um período de 12 meses.
4. Contratante: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos.
5. Contratado: DECARES COMÉRCIO, CNPJ 01.708.499/0001-59.
6. Vigência: 24/10/2017 a 23/10/2018.
7. Itens licitados: 1, 7, 11, 15, 29, 30, 46, 76, 89, 90, 91, 94, 107 e 109.
8. Valor da Ata: R$ 235.752,00 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais).
9. Data da Assinatura: 23/10/2017.
10. Amparo Legal: art. 61 da Lei nº 8.666/93.
11. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços poderá ser obtido mediante pedido ao e-mail abaixo indicado, ou por meio de cópia impressa, a ser obtida na representação oficial da PMBVR em Manaus-AM.

Boa Vista do Ramos, AM, 23 de outubro de 2017.

CARLOS EDUARDO ARAUJO DE ASSIS
Pregoeiro Oficial
CML-PMBVR

(92) 98120-1888 /
cmlbvr01@gmail.com

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:07E252FC

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017-PMBVR

Considerando-se a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 005/2017 PMBVR, realizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas em 23 de outubro de 2017, torna-se pública a lavratura da Ata de Registro de Preços nº 021/2017-PMBVR, de acordo com os seguintes dados:

1. Processo: 005/2017/PMBVR.
2. Licitação: Pregão Presencial nº 005/2017/PMBVR.
3. Objeto: eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos por um período de 12 meses.
4. Contratante: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos.
5. Contratado: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, CNPJ 04.214.086/0001-06.
6. Vigência: 24/10/2017 a 23/10/2018.
7. Itens licitados: 47, 66, 70 e 87.
8. Valor da Ata: R$ 2.545,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).
9. Data da Assinatura: 23/10/2017.
10. Amparo Legal: art. 61 da Lei nº 8.666/93.
11. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços poderá ser obtido mediante pedido ao e-mail abaixo indicado, ou por meio de cópia impressa, a ser obtida na representação oficial da PMBVR em Manaus-AM.

Boa Vista do Ramos, AM, 23 de outubro de 2017.

CARLOS EDUARDO ARAUJO DE ASSIS
Pregoeiro Oficial
CML-PMBVR

(92) 98120-1888 /
cmlbvr01@gmail.com

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:595B9C3E

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2017-PMBVR

Considerando-se a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 006/2017 PMBVR, realizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas em 23 de outubro de 2017, torna-se pública a lavratura da Ata de Registro de Preços nº 022/2017-PMBVR, de acordo com os seguintes dados:

1. Processo: 006/2017/PMBVR.
2. Licitação: Pregão Presencial nº 006/2017/PMBVR.
3. Objeto: eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de produtos odontológicos por um período de 12 meses.

4. Contratante: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos.
5. Contratado: ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI – EPP**,**CNPJ 22.636.233/0001-18.
6. Vigência: 24/10/2017 a 23/10/2018.
7. Itens licitados: 5, 6, 9, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 46, 48, 52, 61, 73, 75, 77, 51, 63, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 104 e 109.
8. Valor da Ata: 50.624,90 (cinquenta mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).
9. Data da Assinatura: 23/10/2017.
10. Amparo Legal: art. 61 da Lei nº 8.666/93.
11. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços poderá ser obtido mediante pedido ao e-mail abaixo indicado, ou por meio de cópia impressa, a ser obtida na representação oficial da PMBVR em Manaus-AM.

Boa Vista do Ramos, AM, 23 de outubro de 2017.

CARLOS EDUARDO ARAUJO DE ASSIS
Pregoeiro Oficial
CML-PMBVR

(92) 98120-1888 /
cmlbvr01@gmail.com

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:A29924C7

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2017-PMBVR

Considerando-se a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 006/2017 PMBVR, realizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas em 23 de outubro de 2017, torna-se pública a lavratura da Ata de Registro de Preços nº 024/2017-PMBVR, de acordo com os seguintes dados:

1. Processo: 006/2017/PMBVR.
2. Licitação: Pregão Presencial nº 006/2017/PMBVR.
3. Objeto: eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de produtos odontológicos por um período de 12 meses.
4. Contratante: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos.
5. Contratado: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, CNPJ 04.214.086/0001-06.
6. Vigência: 24/10/2017 a 23/10/2018.
7. Itens licitados: 39, 47, 64, 65, 66, 67, 68, 72, 80, 82 e 99.
8. Valor da Ata: 4.091,00 (quatro mil e noventa e um reais).
9. Data da Assinatura: 23/10/2017.
10. Amparo Legal: art. 61 da Lei nº 8.666/93.
11. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços poderá ser obtido mediante pedido ao e-mail abaixo indicado, ou por meio de cópia impressa, a ser obtida na representação oficial da PMBVR em Manaus-AM.

Boa Vista do Ramos, AM, 23 de outubro de 2017.

CARLOS EDUARDO ARAUJO DE ASSIS
Pregoeiro Oficial
CML-PMBVR

(92) 98120-1888 /
cmlbvr01@gmail.com

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:9648A89B

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017-PMBVR

Considerando-se a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 005/2017 PMBVR, realizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas em 23 de outubro de 2017, torna-se pública a lavratura da Ata de Registro de Preços nº 019/2017-PMBVR, de acordo com os seguintes dados:

1. Processo: 005/2017/PMBVR.
2. Licitação: Pregão Presencial nº 005/2017/PMBVR.
3. Objeto: eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos por um período de 12 meses.
4. Contratante: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos.
5. Contratado: WN HOSPITALAR, CNPJ 03.442.420/0001-16.
6. Vigência: 24/10/2017 a 23/10/2018.
7. Itens licitados: 5, 6, 8, 12, 23, 27, 28, 32, 34, 42, 43, 44, 50, 51, 52, 53, 57, 58, 59, 60, 63, 64, 68, 72, 74, 77, 85, 86, 93, 95, 103, 104, 106, 111, 116, 117, 121, 123, 124 e 126.
8. Valor da Ata: R$ 82.239,80 (oitenta e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), aproveitando-se o ensejo para retificar o valor total apresentados nos termos de adjudicação e homologação.
9. Data da Assinatura: 23/10/2017.
10. Amparo Legal: art. 61 da Lei nº 8.666/93.
11. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços poderá ser obtido mediante pedido ao e-mail abaixo indicado, ou por meio de cópia impressa, a ser obtida na representação oficial da PMBVR em Manaus-AM.

Boa Vista do Ramos, AM, 23 de outubro de 2017.

CARLOS EDUARDO ARAUJO DE ASSIS
Pregoeiro Oficial
CML-PMBVR

(92) 98120-1888 /
cmlbvr01@gmail.com

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:EE06AB67

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017-PMBVR

Considerando-se a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 006/2017 PMBVR, realizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas em 23 de outubro de 2017, torna-se pública a lavratura da Ata de Registro de Preços nº 023/2017-PMBVR, de acordo com os seguintes dados:

1. Processo: 006/2017/PMBVR.
2. Licitação: Pregão Presencial nº 006/2017/PMBVR.
3. Objeto: eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de produtos odontológicos por um período de 12 meses.
4. Contratante: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos.
5. Contratado: WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA**,** CNPJ 03.442.420/0001-16.
6. Vigência: 24/10/2017 a 23/10/2018.
7. Itens licitados: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 31, 32, 33, 40, 45, 49, 50, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 62, 69, 70, 71, 74, 76, 78, 79, 81, 83, 85, 103, 105, 106, 107 e 108.
8. Valor da Ata: R$ 29.135,60 (vinte e nove mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos), aproveitando-se o ensejo para retificar o valor total informado nos termos de adjudicação e homologação.
9. Data da Assinatura: 23/10/2017.
10. Amparo Legal: art. 61 da Lei nº 8.666/93.
11. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços poderá ser obtido mediante pedido ao e-mail abaixo indicado, ou por meio de cópia impressa, a ser obtida na representação oficial da PMBVR em Manaus-AM.

Boa Vista do Ramos, AM, 23 de outubro de 2017.

CARLOS EDUARDO ARAUJO DE ASSIS
Pregoeiro Oficial

CML-PMBVR
(92) 98120-1888 /
cmlbvr01@gmail.com

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:B3FB3EE5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2017

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.
PROCESSO Nº 050/2017
FAVORECIDO: MAP FERREIRA–ME CNPJ: 16.577.279/0001-00
OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecções de camisas para campanha do outubro rosa.
VALOR ESTIMADO: R$ 5.221,00
FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Boa Vista do Ramos, 18 de outubro de 2017.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:35C43C76

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029/2017 – GPMBVR, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre Reintegração de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor AMADEU JUNIOR ANDRADE RODRIGUES, Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ramos em consonância com art.32 da Lei Municipal nº 033/1994.
CONSIDERANDO, o Mandato de Segurança de n° 4001788-03.2017.8.04.0000, que determina cumprimento imediato de reintegração ao quadro de servidores efetivos.

DECRETA:

Art. 1.º - Reintegrar o senhor MARLISON GOMES PIMENTEL, ao quadro funcional da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos e lotar o referido servidor em sua devida função de origem a partir da presente data.
Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor com efeito retroativo à data de publicação do Mandado de Segurança n° 4001788-03.2017.8.04.0000, exarado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador, Jorge Manoel Lopes Lins, revogando-se as disposições contrárias.

Cientifique-se,
cumpra-se e
publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, 16 de outubro 2017.

AMADEU JUNIOR ANDRADE RODRIGUES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado o presente Decreto na Secretaria Executiva de Governo - SEGOV, em conformidade com o artigo 130 da Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ramos, aos 16 dias do mês de outubro de 2017.

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:89A3C7B0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal do Careiro retifica **O AVISO DE LICITAÇÃO** datado de 20 de outubro de 2017 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 23 de outubro de 2017. Será feita a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017, no dia 06 de novembro de 2017, às 10h00min, objetivando **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**.

LEIA-SE:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017, no dia 06 de novembro de 2017, às 10h00min, objetivando **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS.**

1º. Ficam mantidas as demais disposições contidas nos **AVISO DE LICITAÇÃO**

Careiro da Várzea (AM), 23 de outubro de 2017.

OSMIR MEDEIROS FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:CDFDBA13

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DECRETO Nº. 350/2017/GAB/PRE/PME

DISPÕE DECRETAR PONTO FACULTATIVO NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2017 PÓS FERIADO NACIONAL "NOSSA SENHORA DE APARECIDA" CONFORME ESPECIFICA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ–AM EM EXERCÍCIO, Sr. RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 7º**-** Inciso I; Art.**103** e Art.**104** - inciso I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Diante do **Feriado Nacional** de '**NOSSA SENHORA DE APARECIDA'** Quinta-Feira dia 12 de outubro de 2017 e intercalando assim a **Sexta-Feira** dia 13 de outubro/2017 ao final de semana, fica decretado "**PONTO FACULTATIVO"** dia **13 de outubro (Sexta-feira),** nas repartições públicas Municipais;

Art. 2º. Fica decretado na Administração Municipal o funcionamento das Secretarias e/ou departamento considerados **SERVIÇOS ESSENCIAIS,** que serão regulamentados pelos seus respectivos Secretários/Gestores o funcionamento das mesmas durante o período supracitado.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ EM EXERCÍCIO, em 11 de outubro de 2017.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ
Prefeito de Eirunepé em Exercício

Publicado por:
Samid da Costa Almeida
Código Identificador:6076D0F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DECRETO Nº. 351/2017/GAPRE/PME

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE PESSOAL DO CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE EIRUNEPÉ–AM EM EXERCÍCIO**, **SR. RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ,** no dever de compor a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dar início as deliberações administrativas para a governabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e;

CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 7º, 103 e 104, inciso I da Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA

Art. 1º. EXONERAR, **PABLO TEXEIRA DE ARAÚJO,** portador da C.I. N° ***2608653-0*** *e* do C.P.F **N°** ***004.190.132-02*** do cargo em comissão de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ENCONOMIA E FINANÇAS,** a contar de 31 de maio de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCICIO DO MUNICIPIO DE EIRUNEPÉ, em 10 de outubro de 2017.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ
Prefeito de Eirunepé em Exercício

Publicado por:
Samid da Costa Almeida
Código Identificador:EB085357

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DECRETO Nº. 352/2017/GAPRE/PME

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE PESSOAL DO CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE EIRUNEPÉ–AM EM EXERCÍCIO**, **SR. RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ,** no dever de compor a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dar início as deliberações administrativas para a governabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e;

CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 7º, 103 e 104, inciso I da Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA

Art. 1º. EXONERAR, **FLAVIANO VIEIRA DE SOUZA,** portador da C.I. N° **20995925-7** *e* do C.P.F **N° 934.616.662-20** do cargo em comissão de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,** a contar de 31 de maio de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCICIO DO MUNICIPIO DE EIRUNEPÉ, em 10 de outubro de 2017.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ
Prefeito de Eirunepé em Exercício

Publicado por:
Samid da Costa Almeida
Código Identificador:5B8EEDEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DECRETO Nº. 353/2017/GAPRE/PME

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE EIRUNEPÉ–AM EM EXERCÍCIO**, **SR. RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ,** no dever de compor a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dar início as deliberações administrativas para a governabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e;

CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 7º, 103 e 104, inciso I da Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Nomear, **PABLO TEXEIRA DE ARAÚJO,** portador da C.I. N° **2608653-0** e do C.P.F **N° 004.190.132-02** do cargo em comissão de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,** a contar de 01 de junho de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCICIO DO MUNICIPIO DE EIRUNEPÉ, em 10 de outubro de 2017.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ
Prefeito de Eirunepé em Exercício

Publicado por:
Samid da Costa Almeida
Código Identificador:0C880847

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DECRETO Nº. 354/2017/GAPRE/PME

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE EIRUNEPÉ–AM EM EXERCÍCIO**, **SR. RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ,** no dever de compor a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dar início as deliberações administrativas para a governabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e;

CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 7º, 103 e 104, inciso I da Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Nomear, **FLAVIANO VIEIRA DE SOUZA,** portador da C.I. N° **20995925-7** e do C.P.F **N° 934.616.662-20** do cargo em comissão de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS,** a contar de 01 de junho de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCICIO DO MUNICIPIO DE EIRUNEPÉ, em 10 de outubro de 2017.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ
Prefeito de Eirunepé em Exercício

Publicado por:
Samid da Costa Almeida
Código Identificador:E04B7112

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DECRETO Nº. 355/2017/GAPRE/PME

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE PESSOAL DO CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE EIRUNEPÉ–AM EM EXERCÍCIO**, **SR. RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ,** no dever de compor a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dar início as deliberações administrativas para a governabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e;

CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 7º, 103 e 104, inciso I da Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA

Art. 1º. EXONERAR, **IGOR DA SILVA SAID,** portador da C.I N° **20957904** e do C.P.F N° **936.556.142-51,** do cargo em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EM PROJETOS ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DE CONVÊNIOS E FINANÇAS,** vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,** a contar de 31 de julho de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCICIO DO MUNICIPIO DE EIRUNEPÉ, em 10 de outubro de 2017.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ
Prefeito de Eirunepé em Exercício

Publicado por:
Samid da Costa Almeida
Código Identificador:F3977511

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DECRETO Nº. 356/2017/GAPRE/PME

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE EIRUNEPÉ–AM EM EXERCÍCIO**, **SR. RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ,** no dever de compor a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dar início as deliberações administrativas para a governabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e;

CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 7º, 103 e 104, inciso I da Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Nomear, **GUSTAVO OLIVEIRA DE SOUZA,** portador da C.I N° **2962825-3** e do C.P.F N° **032.086.202-09,** para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EM PROJETOS ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DE CONVÊNIOS E FINANÇAS,** vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,** a contar de 01 de setembro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCICIO DO MUNICIPIO DE EIRUNEPÉ, em 10 de outubro de 2017.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ
Prefeito de Eirunepé em Exercício

Publicado por:
Samid da Costa Almeida
Código Identificador:7BF672FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DECRETO Nº. 357/2017/GAPRE/PME

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE EIRUNEPÉ–AM EM EXERCÍCIO**, **SR. RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ,** no dever de compor a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dar início as deliberações administrativas para a governabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e;

CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 7º, 103 e 104, inciso I da Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Nomear, **SHEILA LOPES FROTA,** portadora da C.I N° **937376-4** e do C.P.F N° **320.268.112-53 ,** para exercer o cargo em comissão de **SECRETARIA PARTICULAR DO PREFEITO,** vinculado a **CHEFIA DE GABINETE,** a contar de 01 de julho de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCICIO DO MUNICIPIO DE EIRUNEPÉ, em 10 de outubro de 2017.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ
Prefeito de Eirunepé em Exercício

Publicado por:
Samid da Costa Almeida
Código Identificador:0641DF2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DECRETO Nº.358/2017/GAPRE/PME

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE EIRUNEPÉ–AM EM EXERCÍCIO**, **SR. RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ,** no dever de compor a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dar início as deliberações administrativas para a governabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e;

CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 7º, 103 e 104, inciso I da Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Nomear, **RAIMUNDO NONATO DA SILVA,** portador da C.I N° **0133369-0** e do C.P.F N° **013.622.162-91,** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE FOMENTO A PRODUÇÃO RURAL,** vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO,** a contar de 01 de setembro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCICIO DO MUNICIPIO DE EIRUNEPÉ, em 10 de outubro de 2017.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ
Prefeito de Eirunepé em Exercício

Publicado por:
Samid da Costa Almeida
Código Identificador:C75046BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DECRETO Nº. 359/2017/GAPRE/PME

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE EIRUNEPÉ–AM EM EXERCÍCIO**, **SR. RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ,** no dever de compor a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dar início as deliberações administrativas para a governabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e;

CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 7º, 103 e 104, inciso I da Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Nomear, **PAULA MARIA TEIXEIRA DE ARAUJO,** portadora da C.I N° **2592832-5** e do C.P.F N° **022.001.742-50 ,** para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO AO TURISMO,** vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** a contar de 01 de Abril de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCICIO DO MUNICIPIO DE EIRUNEPÉ, em 10 de outubro de 2017.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ
Prefeito de Eirunepé em Exercício

Publicado por:
Samid da Costa Almeida
Código Identificador:789792A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DECRETO Nº. 360/2017/GAPRE/PME

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DE EIRUNEPÉ–AM EM EXERCÍCIO**, **SR. RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ,** no dever de compor a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e dar início as deliberações administrativas para a governabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e;

CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 7º, 103 e 104, inciso I da Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Nomear, **KEYLA REGINA FERNANDES DA CUNHA,** portadora da C.I N° **1388898-8** e do C.P.F N° **638.880.842-53,** para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DE PREVENÇÃO E COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITO DA MULHER,** vinculado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL,** a contar de 01 de julho de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCICIO DO MUNICIPIO DE EIRUNEPÉ, em 10 de outubro de 2017.

RAIMUNDO SERGIONY D'ÁVILA TOMAZ
Prefeito de Eirunepé em Exercício

Publicado por:
Samid da Costa Almeida
Código Identificador:14A11426

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3732/2017

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3732/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 066/2017-PR

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, após analisado o resultado do julgamento da Proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 11 de outubro de 2017, tipo menor preço por Item, devidamente lavrada em ata, observado que não houve recurso, **ADJUDICO** o seu objeto às empresas: **A P BASSO-ME, inscrita no CNPJ: 04.788.629/0001-07, vencedora dos itens: 1, 3, 4, 5, 7, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25** pelo valor global de **R$ 14.602,25 (Quatorze Mil Seiscentos e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos), e E. MAIA DE FRANÇA-ME, inscrita no CNPJ: 26.676.447/0001-79, vencedora dos itens: 2, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14** pelo valor global de **R$ 18.176,00 (Dezoito Mil Cento e Setenta Seis Reais),** por terem sido classificadas no aludido certame.

Humaitá-AM., 11 de outubro de 2017.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:79B78FF0

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 3846/17

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do processo de licitação realizado na modalidade de Pregão, sob a forma Presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço global, nº 064/2017, autorizado pelo Processo Administrativo n.º 3846/2017, objeto: contratação de empresa para prestação do serviço de locação de veículo automotor, tipo ônibus rodoviário, capacidade mínima de 40 lugares, ar condicionado, com motorista habilitado, ano de fabricação mínimo: 2010, demais itens e equipamentos de segurança exigidos pela legislação de trânsito, para realizar o transporte de alunos no trecho Humaitá(AM)/Manaus(AM)/Humaitá(AM), observados os preceitos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e que não houve apresentação de recursos, HOMOLOGO o presente certame, cujo objeto, Item: 01, foi adjudicado á empresa Transportes e Turismo Estrela de Rondônia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.557.408/0001-21, valor global R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITA (AM), em 19 de outubro de 2017.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:126B1DE5

HUMAITÁPREV
ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, na sede do HUMAITÁPREV, localizada na Rua Cinco de Setembro, número trezentos e quarenta e oito – Centro realizou-se a trigésima sexta reunião extraordinária do Conselho de Administração do HUMAITÁPREV, presidida pelo senhor Mário Jorge Dantas Ximenes e secretariada por mim, Clemilce Martins Corrêa Magalhães. Além do presidente e da secretária mencionados anteriormente, também estavam presentes na sessão os seguintes membros do Conselho de Administração do HUMAITÁPREV: Paulo Gilberto da Cruz Moura, Reginaldo Santos Maciel, Cecília de Moura Pessoa, Aldemir Lima Celestino e Maria José Moraes França e o Superintendente do HUMAITÁPREV, senhor Raimundo Alves Aguiar. Inicialmente, o presidente declarou aberta a sessão, propondo a leitura da ata anterior, que foi considerada aprovada. Logo após, o presidente da sessão solicitou à secretária que anunciasse a pauta do dia:1) Resolução da Eleição da Nova Diretoria Executiva e Conselheiros do HUMAITÁPREV; 2) Processo Administrativo de número trinta e um de dois mil e dezessete da Diretoria Executiva do HUMAITÁPREV. Naquele momento, retomou-se as discussões á cerca das pautas anteriores, juntamente com a participação do Superintendente do HUMAITÁPREV, senhor Raimundo Alves Aguiar. Primeiramente questionou-se o processo administrativo de número trinta e um de dois mil e dezessete encaminhado a este conselho pelo Superintendente do instituto. O referido processo abordou a questão da indenização de férias não gozadas pelo Superintendente do HUMAITÁPREV e também do Gestor de Benefícios do HUMAITÁPREV. O presidente da sessão, senhor Mário Jorge Ximenes perguntou ao Superintendente do instituto quais eram os períodos de férias que estavam sendo reivindicados nos autos do processo. Ele respondeu que se tratava dos períodos referentes aos anos de dois mil e catorze e dois mil e quinze, pois tanto ele, quanto o Gestor de benefícios só haviam tido dez dias de férias pecuniárias em cada ano, ficando vinte dias de cada ano de férias não gozadas. Entretanto, nos autos do processo estava anexado o parecer do Assessor Jurídico do HUMAITÁPREV, o qual dentro do seu entendimento menciona que os servidores municipais que encontram-se atuando no Regime Próprio da Previdência Social de Humaitá têm direito ao pagamento de indenização de férias, pois no caso específico desses servidores não podem ser substituídos por outros servidores e ficam prejudicados e acabam não exercendo a garantia constitucional das férias. O presidente deste conselho argumentou que não pode haver acúmulo de férias, pois a Lei só permite até duas férias e disse ainda que existe uma preocupação quanto a indenização das férias não gozadas, porém, os servidores mencionados anteriormente não podem ser prejudicados nos seus direitos. Diante disso, o Presidente deste conselho, juntamente com os demais conselheiros decidiram não dar parecer favorável sem antes ouvir o Assessor Jurídico do HUMAITÁPREV. Naquele momento, o presidente deste conselho pediu ao Superintendente do Instituto que solicitasse a presença do Assessor Jurídico para a próxima reunião, para fazer maiores esclarecimentos a respeito do processo em questão. Em seguida, os conselheiros de administração questionaram sobre a Resolução da Eleição da Nova Diretoria Executiva e Conselheiros do HUMAITÁPREV. Verificou-se que precisava fazer alguns ajustes em alguns artigos e iriam analisar com mais profundidade na próxima reunião ordinária deste conselho. Não havendo mais nada a tratar, o presidente encerrou a sessão às onze horas e dez minutos, lavrando-se a presente ata, que vai assinada por mim, Clemilce Martins Corrêa Magalhães, pelo presidente da reunião, Mário Jorge Dantas Ximenes e pelos demais presentes.

Humaitá, 26 de setembro de 2017.

MÁRIO JORGE DANTAS XIMENES
Presidente Interino do Cons. Adm.

CLEMILCE MARTINS CORRÊA MAGALHÃES
Secretária do Cons. Adm.

MARIA JOSÉ MORAES FRANÇA
Membro do Cons. Adm.

ALDEMIR LIMA CELESTINO
Membro do Cons. Adm.

PAULO GILBERTO DA CRUZ MOURA
Membro do Cons. Adm.

REGINALDO SANTOS MACIEL
Membro do Cons. Adm.

CECÍLIA MOURA PESSOA
Membro Suplente do Cons. Adm.

RAIMUNDO ALVES AGUIAR
Superintendente do HUMAITÁPREV

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:640563A5

HUMAITÁPREV
ATA DA OCTOGESIMA OITAVA REUNIAO ORDINARIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DA PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE HUMAITA

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, as nove horas e trinta minutos, na sede do HUMAITAPREV, localizada na Rua Cinco de Setembro, número trezentos e quarenta e oito — Centro realizou-se a octogésima oitava reunião ordinária do Conselho de Administração do HUMAITAPREV, presidida pelo senhor Mario Jorge Dantas Ximenes e secretariada por mim, Clemilce Martins Correa Magalhaes. Além do presidente e da secretaria mencionados anteriormente, também estavam presentes na sessão os seguintes membros do Conselho de Administração do HUMAITAPREV: Paulo Gilberto da Cruz Moura, Reginaldo Santos Maciel, Cecilia de Moura Pessoa, Aldemir Lima Celestino e Maria Jose Moraes Franca. Também estavam presentes, o Superintendente do HUMAITAPREV, senhor Raimundo Alves Aguiar e o Assessor Jurídico do HUMAITAPREV, senhor Robson Gonçalves de Menezes. Inicialmente, o presidente declarou aberta a sessão, propondo a leitura da ata anterior, que foi considerada aprovada. Logo após, o presidente da sessão solicitou a secretaria que anunciasse a pauta do dia: 1) Resolução da Eleição da Nova Diretoria Executiva e Conselheiros do HUMAITAPREV; 2) Processo Administrativo de número trinta e um de dois mil e dezessete da Diretoria Executiva do HUMAITAPREV. Os conselheiros, após lerem, analisarem e fazerem as devidas correções da Resolução acima citada, concluíram que a mesma estava dentro dos tramites legais e deveria dar-se o prosseguimento para fins de publicação. Em seguida, este conselho analisou o processo de número trinta e sete de dois mil e dezessete que tratou da Indenização de Férias do Superintendente do HUMAITAPREV, senhor Raimundo Alves Aguiar e do Gestor de Benefícios do HUMAITAPREV, senhor Jeferson Nascimento Honda. 0s pedidos de indenização correspondia aos anos de dois mil e catorze e dois mil e quinze, onde os membros da Diretoria Executiva acima relacionados não haviam gozados as férias integralmente, sendo utilizados somente dez dias de cada ano que receberam como pecúnia, ficando quarenta dias acumulados. Foi informado pelo Superintendente, que os quarenta dias de férias referentes aos anos especificados anteriormente, nao foram gozadas por nao haver substituto legal tanto para seu cargo quanto para o Gestor de Benefícios, razão pela qual se fazia necessária a permanência dos mesmos sem poder tirar férias. De acordo com a Lei Municipal de número noventa e um de mil novecentos e noventa e sete, o servidor terá direito de acumular férias de até dois anos, após isso, tem-se que encontrar uma forma de tirar suas férias para não ocorrer o risco de perde-las. Este conselho analisou novamente o referido processo, juntamente com a presença do Assessor Jurídico do Instituto, onde foram feitos alguns questionamentos acerca da legalidade do mesmo. Segundo o parecer do assessor jurídico, não existe na Lei que tem que pagar ou não indenização por acúmulo de férias, porém no caso apresentado, onde não pode haver substituto para os servidores em questão, os mesmos não podem ficar no prejuízo. Disse ainda que se faz necessário fazer alteração na Lei para que haja legalidade no ressarcimento de férias acumuladas. Os conselheiros por sua vez, concordaram com o posicionamento do assessor jurídico e disseram que se nao haver prejuízo para os mesmos, concordam com o pagamento de indenização das férias acumuladas. O presidente deste conselho acrescentou, dizendo que se nao for viavel o pagamento indenizatório, faz-se necessário buscar

judicialmente. Reafirmou ainda, que a Lei Municipal de Criação do instituto necessita de alterações, onde possa ser incluído mais tempo de atuação dos membros da Diretoria Executiva do HUMAITAPREV e também acrescentar dois suplentes para cada conselheiro, tanto de administração quanto fiscal, para que haja melhorias no desempenho do instituto. Para finalizar a reunião, os conselheiros de administração, por unanimidade, deram parecer favorável ao pagamento indenizatório das férias acumuladas dos membros da Diretoria Executiva acima citados e os orientou que se programem para não acumular ferias posteriores. Não havendo mais nada a tratar, o presidente encerrou a sessão as onze horas e vinte e cinco minutos, lavrando-se a presente ata, que vai assinada por mim, Clemilce Martins Correa Magalhães, pelo presidente da reunião, Mario Jorge Dantas Ximenes e pelos demais presentes.

Humaitá, 29 de setembro de 2017.

MÁRIO JORGE DANTAS XIMENES
Presidente Interino do Cons. Administração

CLEMILCE MARTINS CORRÊA MAGALHÃES
Secretária do Cons. Administração

MARIA JOSÉ MORAES FRANÇA
Membro do Cons. Administração

PAULO GILBERTO DA CRUZ MOURA
Membro do Cons. Administração

REGINALDO SANTOS MACIEL
Membro do Cons. Administração

ALDEMIR LIMA CELESTINO
Membro do Cons. Administração

CECÍLIA MOURA PESSOA
Membro Suplente do Cons. Administração

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente do HUMAITAPREV

ROBSON GONÇALVES DE MENEZES
Assessor Jurídico do HUMAITAPREV

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:3B51156B

HUMAITÁPREV
POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS 2018

Sumário

1 Introdução. 3
2 Objetivos. 3
3 Da Gestão. 3
3.1 Objetivo. 4
3.2 Modelo. 4
3.3 Dos Recursos Garantidores. 4
3.4 Acompanhamento / Relatórios. 5
3.5 Diretrizes. 6
3.6 Gerenciamento de Riscos. 7
4 Limites Legais (Resolução CMN nº 3.922/2010) 8
4.1 Segmento de Renda Fixa. 8
4.2 Segmento de Renda Variável 9
5 Cenário Macroeconômico. 10
6 Estratégia de Alocação dos Recursos Previdenciários. 13
6.1 Faixas de Alocação: Segmento Renda Fixa. 13
6.2 Faixas de Alocação: Segmento Renda Variável 14
7 Responsável pela Gestão de Recursos. 14
8 Disposições Gerais. 14

1 Introdução

Em cumprimento ao disposto nos art. 4º da Resolução CMN n° 3.922, de 25 de novembro de 2010, c/c com o art. 1º da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, o RPPS do Município de Humaitá-AM apresenta sua Política Anual de Investimentos para o ano de 2018, devidamente aprovada pelos órgãos superiores de supervisão e deliberação, conforme prescrito no art. 5º da Resolução CMN n° 3.922/10.
Os investimentos obedecerão às diretrizes e princípios contidos nesta Política Anual de Investimentos, estabelecida em consonância com os dispositivos da legislação específica em vigor.
A construção da Política Anual de Investimento atende à formalidade legal que direciona todo o processo de tomada de decisões, gerenciamento e acompanhamento dos recursos previdenciários a fim de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre seus ativos e passivos.

2 Objetivos

O objetivo da Política Anual de Investimentos é estabelecer as diretrizes relativas à gestão dos recursos garantidores das reservas técnicas dos planos de benefícios do RPPS do Município de Humaitá-AM**,** levando-se em consideração os princípios da boa **governança** e **legalidade**, além das condições de **segurança, rentabilidade, solvência, liquidez** e **transparência**.
A Política Anual de Investimentos constitui um instrumento que visa proporcionar melhor definição das diretrizes básicas e os limites de risco a que serão expostos o conjunto dos investimentos com foco na busca da rentabilidade a ser atingida para superar a meta atuarial do plano de benefício.
No intuito de alcançar a meta atuarial estabelecida para as aplicações do RPPS, a estratégia de investimento deverá prever diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável, imóveis) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores, com vistas a maximizar a relação risco-retorno do montante total aplicado.
Sempre serão considerados como itens fundamentais de aplicação dos recursos a taxa esperada de retorno, os riscos a ela inerentes, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos com especial ênfase no médio e longo prazos.

3 Da Gestão

Como forma de cumprir a Política Anual de Investimentos no que tange especificamente à alocação dos recursos garantidores, a Diretoria Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Humaitá-AM, definirá estratégias de gestão de alocação de recursos que leve em consideração os seguintes aspectos:
· Projeções do fluxo de caixa;
· Tendências e comportamento das taxas de juros;
· Perspectivas do mercado de renda fixa e variável;
· Cenários macroeconômicos de curto, médio e longo prazo;
· Níveis de exposição ao risco dos ativos;
· Boa governança e transparência nas decisões de alocação.

OBS: O responsável pela gestão dos recursos do RPPS deverá ser pessoa física vinculada ao ente federativo ou à unidade gestora do regime como servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, ser formalmente designado para a função por ato da autoridade competente, e, ainda, nos RPPS que possuam patrimônio superior a R$ 5 milhões, ter sido aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma reconhecida pelo mercado de capitais brasileiro. (Portaria MPS nº 519/2011, art. 2º e parágrafos e art. 6º e parágrafos).

3.1 Objetivo

O retorno mínimo esperado pela aplicação financeira dos recursos do RPPS para o exercício de 2018, na busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, será de 6% (seis por cento), acrescido da variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor. A alocação de recursos entre os segmentos de Renda Fixa, Renda Variável e imóveis tem o objetivo de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre os ativos administrados e as correspondentes obrigações passivas e outras

obrigações, considerados aspectos como o grau de maturidade dos investimentos realizados e a realizar, o montante dos recursos aplicados e o risco das aplicações.

3.2 Modelo

De acordo com o art. 15° da Resolução CMN 3.922/2010, o RPPS do Município de Humaitá-AM adota para a administração dos recursos garantidores das reservas técnicas do plano de benefícios do RPPS, a gestão por entidade autorizada e credenciada, de instituição financeira nos termos da legislação em vigor para o exercício profissional de administração de carteiras.

OBS.: As pessoas naturais contratadas pelas pessoas jurídicas que desempenham atividade de avaliação de investimento em valores mobiliários, em caráter profissional, com a finalidade de produzir recomendações, relatórios de acompanhamento e estudos, que auxiliem no processo de tomada de decisão de investimento, deverão estar registradas na CVM - Comissão de Valores Mobiliários.

3.3 Dos Recursos Garantidores

Na escolha das Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pessoas jurídicas autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários, que receberão os recursos previdenciários, deverão ser observados os critérios e limitações estabelecidos no art. 3º da Portaria MPS nº 519/2011, bem como na Resolução CVM nº 3922/2010, dentre os quais:
· Prévio credenciamento da Instituição escolhida para receber as aplicações tendo esta que ser atualizada a cada 6 meses (*);
· Regularidade fiscal e previdenciária da instituição escolhida para receber as aplicações;
· Regularidade do registro na Comissão de Valores Mobiliários da entidade escolhida para prestação de serviços de consultorias financeiras;
· Elevado padrão ético, solidez patrimonial e ausência de restrições junto ao Banco Central do Brasil e/ou à Comissão de Valores Mobiliários que desaconselhem relacionamento seguro com a entidade;
· Compatibilidade entre volume de recursos administrados, patrimônio e capacidade técnica da entidade;
· Desempenho positivo na atividade de administração de recursos de terceiros notadamente reconhecido pelo mercado;
· Análise do histórico, experiência, volume de recursos e qualificação técnica do gestor, administrador e controladores na gestão de recursos de RPPS;
· Verificação da existência de segregação de atividades (*Chinese Wall*) entre controlador e administradora de recursos de terceiros;
· Compatibilidade com obrigações presentes e futuras do regime atestadas pelo representante legal do RPPS em caso de aplicações em fundos que apresentem prazos dilatados de carência e/ou cotização e prazos de desinvestimentos;
· Experiência na Gestão de Previdência Pública;
· Seja condicionado mediante termo específico que o pagamento de taxa de *performance* tenha: periodicidade semestral ou efetuada no ato do resgate, que seja apurada após a dedução das despesas do fundo, inclusive da taxa de administração (art. 3º, inciso VII, c, da Portaria 519/2011) que o parâmetro de referência seja compatível com a política de investimentos do fundo e que a aplicação supere o índice de referência.

(*) - O RPPS deverá seguir as orientações quanto ao prévio credenciamento da instituição contidas no art. 3º da Portaria MPS nº 519/2011, a saber: - inciso I – quando se tratar de gestão por entidade autorizada e credenciada; - inciso IX e parágrafo 1º na hipótese de gestão própria.

3.4 Acompanhamento e Relatórios

Seguindo os preceitos da Resolução CMN nº: 3.922/2010 e da Portaria MPS nº 519/2011 e alterações, o acompanhamento da gestão dos recursos garantidores será feito por meio de:
· Relatório detalhado contendo informações sobre a rentabilidade e o risco das aplicações, a ser remetido mensalmente pelas Instituições Financeiras onde os recursos estiverem aplicados;
· Trimestralmente, o Comitê de Investimentos do **RPPS do Município de Humaitá-AM** elaborará relatórios detalhados, sobre a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas no período;
· Semestralmente, o Comitê de Investimentos do **RPPS do Município de Humaitá-AM** avaliará o desempenho das aplicações efetuadas com base nos relatórios acima mencionados e comunicará ao Conselho de Administração dos resultados obtidos e, em caso de não atingimento da meta atuarial**,** serão informadas as medidas que serão tomadas para o alcance dos objetivos propostos.

3.5 Diretrizes

As diretrizes de alocação de recursos pelos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável serão definidas periodicamente pelo Comitê de Investimentos e demais responsáveis pela gestão dos recursos do **RPPS do Município de Humaitá-AM.**
No que diz respeito à estrutura, composição e funcionamento do Comitê de Investimentos e formulário de Autorização de Aplicação e Resgate (APR), deverá ser observada a disciplina contida nos arts. 3º-A e 3º-B da Portaria MPS nº 519/2011.
Todavia, alguns pontos básicos, para ambos os segmentos, podem ser elencados, conforme se segue:
a) Os valores das aplicações de recursos do RPPS em cotas de fundos de investimento ou em títulos de emissão do Tesouro Nacional, integrantes da carteira própria do RPPS, deverão ser marcados a mercado, no mínimo mensalmente, mediante a utilização de metodologias de apuração adequadas com os parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro, de forma a refletir o seu valor real, e as normas baixadas pelo Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários;
b) Os valores aplicados em cotas de fundos de investimento, constituídos sob a forma de condomínio aberto, poderão ser contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos, desde que comprovada a aderência às obrigações do passivo do RPPS e que os respectivos regulamentos atendam cumulativamente aos seguintes parâmetros:
· As carteiras estejam representadas exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC;
· Existência de previsão de que as carteiras dos fundos de investimento sejam representadas exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC;
· Estabelecimento de prazos de desinvestimento ou para conversão de cotas compatíveis com o vencimento das séries dos títulos integrantes de suas carteiras; e
· Inexistência, na política de investimento do fundo de investimento, de previsão de buscar o retorno de qualquer índice ou subíndice praticado pelo mercado.
c) Os recursos garantidores das reservas técnicas do **Regime Próprio de Previdência Social do Município de Humaitá-AM** serão aplicados com a estrita observância do estabelecido na legislação em vigor fixada pelo Conselho Monetário Nacional e poderão ser distribuídos dentro das seguintes categorias de aplicação:
· Títulos Públicos Federais;
· Fundos de Investimentos Financeiros;
· Fundos de Índices (ETF's)
· Caderneta de Poupança
· Letras Imobiliárias Garantidas.
d) As aplicações serão segmentadas por categoria de aplicação, com o objetivo de conferir maior eficiência à administração dos recursos, na medida em que a flexibilidade conferida pela administração individualizada permite formar um composto adequado ao atendimento dos requisitos de rentabilidade, segurança e liquidez;
e) A *performance* será medida pela comparação do rendimento de cada segmento com seu respectivo *benchmark,* (Um benchmark (literalmente, banco de teste) é uma análise comparativa de produtos ou de serviços da concorrência, para um produto existente, ou para um setor de uma determinada atividade no quadro da concepção de um novo produto) além da comparação com outros produtos de

investimentos com características similares (categoria e classe de ativos);
f) Serão tratados de forma diferenciada os investimentos realizados em Fundos de Investimentos Fechados e ativos que possuam carência ou qualquer tipo de mecanismo que não permita o resgate dos recursos e crédito desses em conta corrente em prazo superior a 5 dias. Sendo que alocações nesses produtos deverão ser comunicadas ao Conselho de Administração de forma tempestiva e se possível antes da referida aplicação;
g) As aplicações ou resgates dos recursos dos RPPS deverão ser acompanhados do formulário de Autorização de Aplicação e Resgate (APR).

3.6 Gerenciamento de Riscos

Definimos Risco como a probabilidade estatística do retorno esperado por um investimento não se realizar. Dentre os riscos previstos no mercado financeiro aos quais os recursos do RPPS estarão expostos podemos enumerar:
· **Risco de crédito dos ativos:** definido como a possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissões de títulos;
· **Risco sistêmico ou conjuntural:** decorre da possibilidade de perdas por mudanças verificadas nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas ou financeiras do Brasil ou de outros países, bem como em virtude de dificuldades financeiras de uma ou mais instituições que provoquem danos substanciais a outras, ou ruptura na condução operacional de normalidade do Sistema Financeiro Nacional – SFN;
· **Risco próprio:** consiste no risco intrínseco ao ativo e ao subsistema ao qual o ativo pertença;
· **Risco de mercado:** decorre da possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de *commodities* (*Commodities* é uma palavra em inglês,é o plural de commodity que significa **mercadoria**. Esta palavra é usada para descrever produtos de baixo valor agregado);
· **Risco de liquidez:** pode ser de duas formas: risco de liquidez de mercado, que é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor; ou risco de liquidez de fluxo de caixa (*funding*), que está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre os ativos e passivos;
· **Risco de contraparte:** também conhecido como risco de coobrigação, é quando da securitização de dívida existe endosso por parte de terceiros e este também fica sem liquidez;
· **Risco legal:** pode ser definido como a possibilidade de perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.

Para avaliação dos riscos da carteira de investimentos será utilizada a métrica do Valor em Risco (*Value-at-Risk* – VaR), objetivando-se estimar a perda potencial máxima, dentro de um horizonte temporal, que a carteira de investimentos do RPPS do Município de Humaitá-AM pode vir a sofrer, dentro de um determinado intervalo de confiança.
Dado que a métrica de VaR é aplicável somente em condições normais de mercado, serão realizados testes de *estresse* que possibilitem avaliar, preventivamente, a performance teórica das carteiras de investimentos sob condições extremas de mercado, tais como crises e choques econômicos. Para isso, serão utilizados dados retrospectivos, além de projeções macroeconômicas.
A medição e o controle do VaR serão efetuados pela instituição financeira responsável pela gestão de recursos do RPPS do Município de Humaitá-AM.

4 Limites Legais (Resolução 3.922/10)
4.1 Segmento de Renda Fixa

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda fixa deverão ser efetuadas por meio das seguintes alternativas: carteira própria, fundos de investimento, fundos de índice ou caderneta de poupança.
As aplicações nesse segmento deverão seguir os limites abaixo discriminados, considerando para tal as limitações gerais impostas pela Resolução CMN nº: 3.922/10, a saber:

Tabela 1

Renda Fixa	Limite de alocação do total dos recursos do RPPS		Limite de alocação por fundo de investimento	Limite de alocação referente ao PL do fundo de investimento
Títulos Tesouro Nacional (Selic) - Art. 7º I, "a"	100%		—	—
FI 100% títulos TN – Art. 7º, I, "b"	100%		---	25%
Operações Compromissadas TPF – Art. 7º, II	15%		—	—
FI Renda Fixa / Ref. em RF IMA ou IDkA (e seus subíndices) – Art. 7º, III, "a".	80%		20%	25%
Fundos de Índice Renda Fixa IMA ou IDkA (e seus subíndices) – Art. 7º, III, "b".	80%		20%	25%
FI de Renda Fixa – Art. 7º, IV, "a"	30%		20%	25%
Fundos de Índices de Renda Fixa – Art. 7º, IV, 'b'	30%		20%	25%
Poupança – Art. 7º, V, "a"	20%		—	—
Letras Imobiliárias Garantidas, - Art. 7º, V, "b"	20%		—	—
FI em Direitos Creditórios – Cotas Sênior - Aberto – Art. 7º, VI	15%	15%	—	25%
FI em Direitos Creditórios – Cota Sênior - Fechado – Art. 7º, VII, "a"		5%	—	25%
FI Renda Fixa Crédito Privado – Art. 7º, VII, "b"		5%	—	25%

4.2 Segmento de Renda Variável

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda variável deverão ser feitas, exclusivamente, por meio de fundos de investimentos.
As aplicações nesse segmento deverão seguir os limites abaixo discriminados, considerando para tal as limitações gerais determinadas pela Resolução CMN nº. 3.922/10, a saber:

Tabela 2

Renda Variável	Limite de alocação do total dos recursos do RPPS	Limite de alocação por fundo de investimento	Limite de alocação referente ao PL do fundo de investimento
FI Ações Referenciado – Art. 8º, I	30%	20%	25%
Fundos de Índices Referenciados em Ações – Art. 8º, II	20%	—	25%
FI em Ações – Art. 8º, III	15%	—	25%
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5%	---	25%
FI em Participações - Fechado – Art. 8º, V	5%	---	25%
FI Imobiliário – cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5%	—	25%

5 Cenário Macroeconômico(1)

Comentários Econômicos – 2017/2018

Nos últimos anos, verifica-se uma alternância entre vetores econômicos responsáveis pelo ritmo de crescimento mundial. Ora são os países desenvolvidos que ditam esse ritmo, ora são os países emergentes. De 2012 a 2013 a dinâmica da economia mundial foi ditada pelos emergentes. Já no biênio seguinte, os países desenvolvidos foram os responsáveis e de 2016 a 2017 a expectativa é que os emergentes ampliem a sua contribuição ao crescimento mundial.
Entretanto, o patamar de crescimento mundial apresenta uma tendência clara de arrefecimento, a partir de constantes divulgações de

dados aquém das expectativas dos agentes econômicos. Esse cenário que se consolida possui reflexos diretos nos níveis das taxas de juros e nas perspectivas para as políticas monetárias adotadas pelos principais bancos centrais do mundo.

Na Zona do Euro, os indicadores macroeconômicos reforçam a perspectiva de recuperação consistente. Nesse sentido, destacamos o PIB do 2T17, cuja 2ª previa confirmou o crescimento de 0,6% (T/T) e expansão anual de 2,1% (A/A) contra 1,9% (A/A) no 1T17. Além disso, o resultado mostrou que a alta foi disseminada entre os países da região. Sobre os dados de frequência mensal, as vendas no varejo em julho subiram (de 0,4% para 0,5%, M/M), enquanto o PMI de manufatura registrou seu maior nível em 27 meses (de 56,6 para 57,4 pontos). Por outro lado, a inflação se mantem distante da meta do BCE (2,0%, A/A). a medida de núcleo, que exclui energia e alimentos, manteve a alta de 1,2% (A/A) observada em julho.

No que tange a política monetária, não houve reunião em agosto, porém, as atenções em Jackson Hole, onde um dos eventos mais esperados era o discurso do presidente do BCE, Mario Draghi. O discurso de Draghi tratou de comercio internacional e regulação bancaria, o que frustrou o mercado, que esperava alguma sinalização sobre o programa de compra de ativos do BCE, que durará até dezembro de 2017. A inflação ainda distante da meta a margem de ação do BCE.

Na China, no geral, os dados divulgados em agosto diminuíram o ritmo de alta, no entanto, um dos principais indicadores antecedentes, o PMI de Manufatura medido pela Caixin, surpreendeu positivamente ao subir de 51,1 para 51,6 pontos em agosto, sinalizando que a meta de crescimento para 2017 (6,5%, A/A) deve ser superada. No mais, destacamos a desaceleração da produção industrial (7,6% para 6,4%, A/A), e das vendas no setor varejista (de 11% para 10,4%, A/A). Ambos referentes a julho.

Nos EUA, o presidente Donald Trump voltou a defender a agenda de reforma tributária, enfatizando a necessidade de redução de impostos para as empresas. No entanto, a derrota sofrida no Senado em julho, quando não conseguiu aprovar a reforma do sistema de saúde, sinaliza que o governo pode não ter apoio suficiente para dar andamento à agenda fiscal. No que se refere à política monetária, a ata da última reunião do FOMC mostrou seus membros estão preocupados com o comportamento da inflação, que pode se manter abaixo de 2% (A/A) por período maior do que o esperado. Tal fato pode comprometer a estratégia do FED de elevar pela terceira vez no ano a taxa de juros. No entanto, é importante ressaltar que para a aparcela majoritária dos membros, a inflação deve se mover na direção da meta nos próximos dois anos. Sobre a redução do balanço de ativos do FED, o documento indicou que tal ação será anunciada em breve. Existe chance elevada de que ocorra na reunião de setembro. Em relação aos dados de atividade, a 2ª previa do PIB do 2T17 cresceu 3,0% (T/T, a.a.), acima tanto da 1ª divulgação (2,6%, T/T, a.a.), como da mediana do mercado (2,7%, T/T, a.a.). A principal influência veio do consumo das famílias (de 2,8% para 3,3%, a.a.). Os investimentos também subiram (de 0,3% para 0,6%, T/T, a.a.), em grande parte, puxados pela melhora do segmento não residencial, enquanto os estoques se mantiveram estáveis. No entanto, para o 3T17, as intempéries climáticas causadas pela passagem do furacão Harvey resultaram em danos que podem subtrair de 0,5% a 1,0 (T/T, a.a.) do PIB.

Os dados de frequência mensal, sinalizam crescimento moderado, mas consistente. As vendas no varejo avançaram em julho 0,6% ante 0,3% (M/M). O grupo de controle, que é usado para o cálculo do PIB, também subiu (de 0,1% para 0,6%, M/M). Na indústria, a produção agregada desacelerou de 0,4% para 0,2% (M/M), no entanto, os indicadores de atividade das regiões cobertas pelo FED, de forma geral apresentaram melhora. Já a inflação de julho (1,7%, A/A) manteve o ritmo de alta do mês anterior, enquanto o nucleio do PCE, que é a principal medida acompanhada pelo FED, SE MANTEVE EM 1,4% (A/A) em julho, reforçando a preocupação do FED. No mercado de trabalho, foram criados 209 mil empregos em julho, contra 210 mil em junho (número revisto de 222 mil). O resultado veio acima da expectativa do mercado (180 mil), reforçando o cenário de pleno emprego. Porém, a média de ganhos por hora permaneceu em 2,5% (A/A). Já a taxa de desemprego subiu (de 4,3% para 4,4%), acompanhando o aumento da taxa de participação (de 62,8% para 62,9%).

Em agosto no Brasil o principal destaque foi a revisão da meta de resultado primário de 2017 e 2018, além da mudança nas metas indicativas para o resultado primário de 2019 e 2020. O anuncio para este ano não surpreendeu o mercado, uma vez que foi interpretado como algo inevitável e as limitações que impedem corte maior nos gastos. No entanto, as mudanças para a meta de 2018 e para a sinalização fiscal de 2019 e 2020 foram vistas com preocupação. A fim de sinalizar comprometimento com os números apresentados, o governo anunciou um plano contendo 57 projetos de concessões e privatizações de empresas públicas, que dentre as quais está a Eletrobrás. Anunciou ainda a intenção de elevar impostos e de fazer uma reforma administrativa nas carreias do funcionalismo do setor público. Ao longo do mês tivemos ainda aprovação pela Câmara dos Deputados da Taxa de Longo Prazo (TLP), que substituirá a TJLP. A medida é uma das principais reformas propostas pelo governo para reduzir a taxa de juros estrutural da economia e também o subsidio implícito nas operações de crédito do BNDES. A matéria ainda precisa ser aprovada no Senado. Após várias especulações, a equipe econômica anunciou em meados de agosto a revisão da meta fiscal para os próximos quatro anos.

A frustração as receitas extraordinárias em relação ao inicialmente esperado levaram ao aumento da meta em 2017 de –R$ 139 para –R$159 bilhões. Para 2018, os números foram revistos de –R$ 65 para –R$ 139 bilhões. De acordo com os dados apresentados pelo governo, a despesa não teve alteração relevante, mas em compensação, a estimativa de receita recorrente foi revista para baixo em função tanto da perspectiva de crescimento menor, como em razão do ritmo baixo da inflação. Por fim, os anos de 2019 (-R$ 65 bi para –R$ 139 bi) e 2020 (R$ 10 bi para –R$ 65) também tiveram seus resultados alterados. Apesar das revisões, a agencia de classificação de risco S&P retirou o pais da lista de observação negativa. A justificativa foi a de que o quadro está mais estável no que se refere ao impacto dos eventos não econômicos, além disso, conta favoravelmente a estabilização da atividade econômica e a aprovação da reforma trabalhista em julho.

No entanto, o fato não muda a visão de que a aprovação de reformas estruturais segue como algo urgente, com destaque para a Previdência. Enquanto isso não ocorre, o governo anunciou um plano de aceleração das concessões e privatizações, sendo a Eletrobrás o destaque. Com isso, o preço das ações da companhia teve valorização expressiva. Dentro do plano, também estão 18 aeroportos, 16 terminais rodoviários, 16 concessões de energia, mais três empresas, duas rodovias e uma parceira publica privada. Ainda no âmbito fiscal, destaque também para a aprovação da TLP na Câmara dos Deputados em substituição a TJLP.

Os dados de atividade divulgados em agosto, porem relativos à junho, sinalizaram melhora. Ainda sob a influência da liberação do FGTS, o varejo restrito cresceu 1,2% (M/M) em junho, enquanto no conceito ampliado, que inclui veículos e material para construção, houve alta de 2,5%. A produção industrial de junho ficou estável na margem, o que surpreendeu positivamente, devido aos eventos não econômicos observados na 2ª quinzena de maio, números negativos da confiança de junho e o aumento de estiques de veículos. No mercado de trabalho, a taxa de desemprego de julho recuou de 13,0% para 12,8%, em razão do aumento de 441 mil pessoas na população ocupada. A desocupação, por sua vez caiu em 159 mil pessoas. Apesar da melhora, a geração de emprego informal continuou sento o vetor do movimento, sugerindo que ainda há sinais de fraqueza no mercado de trabalho. O CAGED registrou saldo positivo (35,9 mil) pela 4ª vez seguida. Na série com ajuste sazonal, o saldo ainda é negativo.

Sobre a inflação, de modo geral, a dinâmica continuou amplamente favorável. O IPCA-15 de agosto subiu de -0,18% para 0,35% (M/M), no entanto, surpreendeu ao apresentar resultado menor do que o esperado pelo mercado. Em 12 meses, o índice mostrou alivio no ritmo de alta, ao sair de 2,78% para 2,68%. No atacado, o IGP-M voltou a registrar taxa positiva em agosto em razão da alta no preço do Minério de Ferro. Porém, assim como no caso do varejo, em 12 meses, o índice caiu de 1,66% para -1,71%. O diretor de política econômica do BCB, Carlos Viana, afirmou que a autoridade monetária não precisa necessariamente reduzir o ritmo de corte da Selic a medida que o fim do ciclo se aproxima. SEGUNDO Viana, a autoridade monetária pode julgar apropriada, a depender do cenário, finalizar o ciclo de cortes sem reduzir o ritmo.

6 Estratégia de Alocação dos Recursos Previdenciários

6.1 Faixas de Alocação: Segmento Renda Fixa

Tabela 3

RENDA FIXA	(1) Alocação Atual (%)	Limite Resolução (%)	Limites de Alocação (%)		
			Min.	META	Máx.
Títulos Tesouro Nacional (Selic) - art. 7º I, "a"	0%	100%	0%	0%	0%
FI 100% títulos do TN – art. 7º, I, "b"	**70,35%**	**100%**	**50%**	**73%**	**100%**
Operações Compromissadas com Títulos do TN – art. 7º, II	0%	15%	0%	0%	0%
FI Renda Fixa/Referenciados Renda Fixa – art. 7º, III, "a"	**13,15%**	**80%**	**10%**	**10%**	**20%**
Fundos Índice Referenciados IMA ou IDKA – art. 7º, III, "b".	0%	80%	0%	0%	0%
FI Renda Fixa – art. 7º, IV, "a"	**16,50%**	**30%**	**10%**	**17%**	**30%**
Fundos de Índices de Renda Fixa – Art. 7º, IV, 'b'	0%	30%	0%	0%	0%
Poupança – art. 7º, V, "a"	0%	20%	0%	0%	0%
Letra Imobiliária Garantida – art. 7º, V, "b"	0%	20%	0%	0%	0%
FI em Direitos Creditórios - Aberto – art. 7º, VI	0%	15%	0%	0%	0%
FI em Direitos Creditórios - Fechado – art. 7º, VII, "a"	0%	5%	0%	0%	0%
FI Renda Fixa "Crédito Privado" – art. 7º, VII, "b"	0%	5%	0%	0%	0%

6.2 Faixas de Alocação: Segmento Renda Variável

Tabela 4

RENDA VARIÁVEL	(2) Alocação Atual (%)	Limite Resolução (%)	Limites de Alocação (%)		
			Min.	META	Máx.
FI Referenciados – art. 8º, I	**0%**	**30%**	**0,%**	**0,00%**	**15%**
Fundo de Índices Referenciados em Ações – art. 8º, II (ETF's)	0%	20%	0%	0%	0%
FI em Ações – art. 8º, III	**0%**	**15%**	**0%**	**0,00%**	**15%**
FI Multimercado aberto – art. 8º, IV	0%	5%	0%	0%	0%
FI em Participações - Fechado – art. 8º, V	0%	5%	0%	0%	0%
FI Imobiliário – art. 8º, VI	0%	5%	0%	0%	0%

7 Responsável pela Gestão de Recursos (*)

Administrador Responsável pelos Investimentos			
Segmento	Nome	CPF	Cargo
Renda Fixa Renda Variável	Raimundo Alves de Aguiar	421.771.702-49	Superintendente

OBS: O responsável pela gestão dos recursos de RPPS deverá ser pessoa física vinculada ao ente federativo ou à unidade gestora do regime como servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, ser formalmente designado para a função por ato da autoridade competente, e, ainda, nos RPPS que possuam patrimônio superior a R$ 5 milhões, ter sido aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma reconhecida pelo mercado de capitais brasileiro. (Portaria MPS nº 519/2011, art. 2º e parágrafos e art. 6º e parágrafos).

8 Disposições Gerais

A política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou a nova legislação.
A política anual de investimentos dos recursos do regime próprio de previdência social e suas revisões deverão ser aprovadas pelo órgão superior de supervisão e deliberação, antes de sua implementação efetiva. Além disso, o Gestor do RPPS deverá disponibilizar a seus segurados e pensionistas, conforme Portaria MPS nº 519/2011, e alterações:
· A política anual de investimentos e suas revisões, no prazo de até trinta dias, a partir da data de sua aprovação;
· As informações contidas nos formulários APR - Autorização de Aplicação e Resgate, no prazo de até trinta dias, contados da respectiva aplicação ou resgate;
· A composição da carteira de investimentos do RPPS, no prazo de até trinta dias após o encerramento do mês;
· Os procedimentos de seleção das eventuais entidades autorizadas e credenciadas;
· As informações relativas ao processo de credenciamento de instituições para receber as aplicações dos recursos do RPPS;
· Relação das entidades credenciadas para atuar com o RPPS e respectiva data de atualização do credenciamento;
· As datas e locais das reuniões dos órgãos de deliberação colegiada e do Comitê de Investimentos.

Humaitá-AM, 11 de outubro de 2017.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Representante Legal do Ente
CPF: 421.771.702-49

JULIANO BARROSO FORMIGA
Diretor Administrativo Financeiro
CPF: 473.613.602-20

JEFFERSON NASCIMENTO HONDA
Gestor de Benefícios
CPF: 717.816.763-91

MARIO JORGE DANTAS XIMENES
Presidente do Conselho de Administração
CPF: 417.450.272-20

(O DPIN deverá conter as assinaturas dos responsáveis legais pelo ente federativo e pela unidade gestora do RPPS e dos responsáveis pela elaboração, aprovação e execução da política anual de investimentos do RPPS. *(Portaria MPS nº 519))*

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:4698C77A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
CONVITE Nº. 031/2017-CGL

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral de Licitação - CGL, para a Contratação de Empresa para prestação de serviço de Limpeza Preventiva e Manutenção Técnica Preventiva e Corretiva em aparelhos de ar condicionados das Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme projeto básico.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I -HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral de Licitação - CGL constante no RELATÓRIO supramencionado;

II -ADJUDICAR a empresa CLIMAX REFRIGERAÇÃO**,** inscrita no **CNPJ sob o n° 11.624.846/0001-19** com o valor global de 24.218,44 (vinte e quatro mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), que ocorrerão da seguinte dotação Orçamentária:
Órgão -02 – Poder Executivo;
Unidade –05 – Secretaria Municipal de Educação - SEMEI;
Funcional: 2009 – Manutenção e Funcionamento dos Equipamentos e Material Permanente;
Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00.0010 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: 10.

GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 23 de Outubro de 2017.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
João Alberto Ribeiro Ponce de Leão Júnior
Código Identificador:3DC6DE09

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
CONVITE Nº. 032/2017-CGL

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral de Licitação - CGL, para a Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento Gêneros Alimentícios, conforme projeto básico.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I -HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral de Licitação - CGL constante no RELATÓRIO supramencionado;

II -ADJUDICAR a empresa E. O. DA SILVA COMERCIO**,** inscrita no **CNPJ sob o n° 08.967.644/0001-65** com o valor global de 75.413,60 (setenta e cinco mil, quatrocentos e treze reais), que ocorrerão da seguinte dotação Orçamentária:
Órgão -05 – Fundo Municipal de Saúde;
Unidade –01 – Fundo Municipal de Saúde;
Funcional: 2049 – Manutenção do Prog. De Saúde de Iranduba;
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.10 – Material de Consumo;
Fonte de Recurso: 10.

GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 23 de Outubro de 2017.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
João Alberto Ribeiro Ponce de Leão Júnior
Código Identificador:8D97F518

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 690/2017 – GAB/PMI

EXONERA no cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR NÍVEL III DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **EXONERAR** a Sra. **ANA PAULA BATISTA BARBOSA**, na função de SECRETÁRIA ESCOLAR NÍVEL III DA ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO DAMASCENO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 01 de Outubro de 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 20 de Outubro de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:3203D68D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 691/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR NÍVEL III DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **NOMEAR** a Sra. **GISELY NILCE DE ARAÍJO NASCIMENTO**, na função de SECRETÁRIA ESCOLAR NÍVEL III DA ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO DAMASCENO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 01 de Outubro de 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 15 de Março de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:938FA334

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 684/2017 – GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

C**ONSIDERANDO** que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a disponibilidade da servidora **LEIDE DE OLIVEIRA E SILVA**, conforme Parecer nº 0260/2015-PGMI, informações da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, por ser direito adquirido, para a servidora **LEIDE DE OLIVEIRA E SILVA/MERENDEIRA** matricula nº 01060-8A, admitida em 03 de Maio de 2004, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. A referida Licença iniciar-se-á dia 01 (primeiro) de Agosto e terminará dia 31 (trinta e um) de outubro de 2017.

Parágrafo Único – A Servidora deverá retornar ao trabalho dia 02 (dois) de Novembro do corrente ano, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 06 de Outubro de 2017.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:A66E3BDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 685/2017 – GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DO SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

C**ONSIDERANDO** que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.
CONSIDERANDO a disponibilidade do servidor **DISNEY NASCIMENTO DA CUNHA**, conforme Parecer nº 223/2017-PGMI, informações da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, por ser direito adquirido, para o servidor **DISNEY NASCIMENTO DA CUNHA/CHEFE DE MÁQUINA** matricula nº 943-3A, admitidos' em 03 de Maio de 2004, lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. A referida Licença iniciar-se-á dia 11 (onze) de Setembro e terminará dia 10 (dez) de Dezembro de 2017.

Parágrafo Único – O Servidor deverá retornar ao trabalho dia 11 (onze) de Dezembro do corrente ano, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 06 de Outubro de 2017.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:DF55344A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 689/2017 – GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DO SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

C**ONSIDERANDO** que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a disponibilidade do servidor **RICARDO TEIXEIRA DE SOUZA/AUXILIAR TÉCNICO AGRICOLA**, conforme Parecer nº 174/2017-PGMI, informações da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, por ser direito adquirido, para o servidor **RICARDO TEIXEIRA DE SOUZA** matricula nº 649-6A, admitido em 17 de Março de 1998, lotado junto a Secretaria Municipal de Produção Rural.
Art. 2º. A referida Licença iniciar-se-á dia 02 (dois) de Setembro e terminará dia 02 (dois) de Dezembro de 2017.

Parágrafo Único – O Servidor deverá retornar ao trabalho dia 04 (quatro) de Dezembro do corrente ano, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 16 de Outubro de 2017.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:179E0319

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 692/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de GERENTE CC-04 DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **JONAS DA SILVA CORDEIRO,** na função de **GERENTE CC-04**, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Iranduba**, a partir do dia 01 de Outubro de 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 23 de Outubro de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:2258CC38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 693/2017 – GAB/PMI

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no percentual de 35% ao servidor que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o Sr. **JONAS DA SILVA CORDEIRO**, é Servidor Comissionado, lotado no quadro da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, no cargo GERENTE CC-04.

CONSIDERANDO os ditames do Artigo 77, da Lei Complementar nº 182, de 28 de Janeiro de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iranduba, in verbis.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, a partir do dia 01 de Outubro de 2017, no percentual de 35% (Trinta e Cinco Por Cento) sobre o Piso de seu cargo, o servidor **JONAS DA SILVA CORDEIRO**, que ocupa cargo Comissionado, lotado na Secretaria da Casa Civil do Município de Iranduba, para desenvolver suas atividades no Cargo de GERENTE CC-04.

II – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 23 de Outubro de 2017.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:9B0286C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 694/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de ASSESSOR DE GABINETE-I A.G-01 DA SECRETARIA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **BRUNO VALENTE DA SILVA,** na função de ASSESSOR DE GABINETE-I A.G-01, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Iranduba**, a partir do dia 01 de Novembro 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 23 de Outubro de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:AE007CDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 695/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de ASSESSOR DE GABINETE-I A.G-01 DA SECRETARIA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **MESSIAS PONTES DE SOUZA,** na função de ASSESSOR DE GABINETE-I A.G-01, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Iranduba**, a partir do dia 01 de Novembro 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 23 de Outubro de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:AFCD24D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 696/2017 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de ASSESSOR DE GABINETE-I A.G-01 DA SECRETARIA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a Sra. **AUREA KATARINA OLIVEIRA DA SILVA,** na função de ASSESSOR DE GABINETE-I A.G-01, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Iranduba**, a partir do dia 01 Novembro de Outubro 2017.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 23 de Outubro de 2017

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:7177D61E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ANULAÇÃO PP027/2017

A Prefeitura Municipal de Itacoatiara, através de sua Comissão Geral de Licitação – CGL torna pública a **ANULAÇÃO** do Procedimento Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017,** cujo objeto é "Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, utilizando caminhão a vácuo para esvaziamento, coleta, transporte e destinação final de dejetos proveniente de limpeza fossa séptica**,** para atender as necessidades básicas das Secretarias Municipais, entes direta da Prefeitura de Itacoatiara/AM.

Itacoatiara/AM, em 23 de outubro de 2017.

ALEXANDRE FREIRE AMARAL
Presidente da CGL

Publicado por:
Issac Farias de Oliveira
Código Identificador:21032238

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 032 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

Concede DIÁRIAS a servidor do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,
R E S O L V E:
I. Conceder DIÁRIAS à servidora **EDIVANE MELO DE SOUZA**, Assistente Social deste Instituto, inscrita no CPF sob o nº 949.773.482-49, com domicílio á Rua João Valério, 589, Altos, Jauary I, Itacoatiara-Am.
II. Autorizar o pagamento de 03(três) diárias, no valor total de R$ 2.353,65 (dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos), para que a mesma possa se deslocar até cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da Viagem: Participar do II Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Políticas Sociais, para apresentação de trabalho científico, sob o Título: "Estágio Supervisionado em Serviço Social: Reflexões Críticas sobre a Supervisão de Campo".
Data: 23/10 a 25/10/2017.
Data de Retorno: 26 de outubro de 2017.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 20 de outubro de 2017.

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Diretor Presidente
Decreto nº 004, de 02.01.2017

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:AE4DB4E2

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2016

Onde se lê:

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo à Carta Contrato Nº 004/2013, para prorrogação de prazo e valor de locação; **PARTES:** Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara –IMPREVI e empresa **CINARA ABREU DE OLIVEIRA,** CNPJ: 05.498.808/0001-64; **OBJETO:** Prorrogar o prazo o prazo da Carta Contrato nº 004/2013, por mais 06 (seis) meses a partir de 1º de Janeiro de 2017, findando o prazo em 30 de junho de 2017; **VALOR GLOBAL:** R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais);

Leia-se:

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo à Carta Contrato Nº 004/2013, para prorrogação de prazo e valor de locação; **PARTES:** Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara –IMPREVI e empresa **CINARA ABREU DE OLIVEIRA,** CNPJ: 05.498.808/0001-64; **OBJETO:** Prorrogar o prazo o prazo da Carta Contrato nº 004/2013, por mais 07 (sete) meses a partir de 1º de Janeiro de 2017, findando o prazo em 31 de julho de 2017; **VALOR GLOBAL:** R$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais);

Itacoatiara, 30 de dezembro de 2016.

MABIO FRUTUOSO DE FRANÇA
Diretor Presidente

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:5E84573C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 476, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a criação da Escola Municipal Alberto Andrade, na zona rural do município de Itamarati, AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI, no exercício de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO as disposições no Sistema Municipal de Ensino em seu artigo 66 da Lei 282, de 23.04.1998;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 281 que criou o Conselho Municipal de Educação;
CONSIDERANDO o ato de nomeação do Conselho Municipal de Educação através do Decreto Municipal n.º 433 de 04.05.2016;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 539 de 05 de outubro de 2017, que dispõe sobre a reorganização dos atos de criação das escolas municipais, e
CONSIDERANDO o Parecer n.º 001/2017 de 10 de outubro de 2017, do Conselho Municipal de Educação.

DECRETA :

Art. 1.º - Fica homologado a **CRIAÇÃO** da unidade educacional denominada **ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO ANDRADE,** localizada na Comunidade Refúgio, Zona Rural do município de Itamarati, Estado do Amazonas.
Parágrafo Único – Essa unidade criada acima passa a integrar para todos os fins a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itamarati.

Art. 2.º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, em 13 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Itamarati
HAROLDO GOMES MAIA
Prefeito Municipal-em Exercício

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:718B80F7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 477, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a criação da Escola Municipal Indígena Morada Nova, na zona rural do município de Itamarati, AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI, no exercício de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO as disposições no Sistema Municipal de Ensino em seu artigo 66 da Lei 282, de 23.04.1998;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 281 que criou o Conselho Municipal de Educação;
CONSIDERANDO o ato de nomeação do Conselho Municipal de Educação através do Decreto Municipal n.º 433 de 04.05.2016;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 539 de 05 de outubro de 2017, que dispõe sobre a reorganização dos atos de criação das escolas municipais, e
CONSIDERANDO o Parecer n.º 001/2017 de 10 de outubro de 2017, do Conselho Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado a **CRIAÇÃO** da unidade educacional denominada **ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA MORADA NOVA,** localizada na Comunidade Indígena Aldeia Morada Nova, Zona Rural do município de Itamarati, Estado do Amazonas.
Parágrafo Único – Essa unidade criada acima passa a integrar para todos os fins a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itamarati.

Art. 2.º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, em 13 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Itamarati
HAROLDO GOMES MAIA
Prefeito Municipal – em Exercício

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:54721D36

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 478, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a criação da Escola Municipal Indígena Boiador, na zona rural do município de Itamarati, AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI, no exercício de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO as disposições no Sistema Municipal de Ensino em seu artigo 66 da Lei 282, de 23.04.1998;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 281 que criou o Conselho Municipal de Educação;
CONSIDERANDO o ato de nomeação do Conselho Municipal de Educação através do Decreto Municipal n.º 433 de 04.05.2016;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 539 de 05 de outubro de 2017, que dispõe sobre a reorganização dos atos de criação das escolas municipais, e
CONSIDERANDO o Parecer n.º 001/2017 de 10 de outubro de 2017, do Conselho Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado a **CRIAÇÃO** da unidade educacional denominada **ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA BOIADOR,** localizada na Comunidade Indígena Aldeia Boiador, Zona Rural do município de Itamarati, Estado do Amazonas.
Parágrafo Único – Essa unidade criada acima passa a integrar para todos os fins a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itamarati.

Art. 2.º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, em 13 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Itamarati
HAROLDO GOMES MAIA
Prefeito Municipal – em Exercício

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:D140A2F7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 479, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a criação da Escola Municipal Indígena Itaúba, na zona rural do município de Itamarati, AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI, no exercício de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO as disposições no Sistema Municipal de Ensino em seu artigo 66 da Lei 282, de 23.04.1998;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 281 que criou o Conselho Municipal de Educação;
CONSIDERANDO o ato de nomeação do Conselho Municipal de Educação através do Decreto Municipal n.º 433 de 04.05.2016;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 539 de 05 de outubro de 2017, que dispõe sobre a reorganização dos atos de criação das escolas municipais, e
CONSIDERANDO o Parecer n.º 001/2017 de 10 de outubro de 2017, do Conselho Municipal de Educação.

DECRETA :

Art. 1.º - Fica homologado a **CRIAÇÃO** da unidade educacional denominada **ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ITAÚBA,** localizada na Comunidade Indígena Aldeia Itaúba, Zona Rural do município de Itamarati, Estado do Amazonas.
Parágrafo Único – Essa unidade criada acima passa a integrar para todos os fins a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itamarati.

Art. 2.º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, em 13 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Itamarati
HAROLDO GOMES MAIA
Prefeito Municipal-em Exercício

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:4B688028

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 480, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a criação da Escola Municipal Maria Lita Brito Lobo, na zona rural do município de Itamarati, AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI, no exercício de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO as disposições no Sistema Municipal de Ensino em seu artigo 66 da Lei 282, de 23.04.1998;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 281 que criou o Conselho Municipal de Educação;
CONSIDERANDO o ato de nomeação do Conselho Municipal de Educação através do Decreto Municipal n.º 433 de 04.05.2016;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 539 de 05 de outubro de 2017, que dispõe sobre a reorganização dos atos de criação das escolas municipais, e
CONSIDERANDO o Parecer n.º 001/2017 de 10 de outubro de 2017, do Conselho Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado a **CRIAÇÃO** da unidade educacional denominada **ESCOLA MUNICIPAL MARIA LITA BRITO LOBO,** localizada na Comunidade Dejedá, Zona Rural do município de Itamarati, Estado do Amazonas.
Parágrafo Único – Essa unidade criada acima passa a integrar para todos os fins a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itamarati.

Art. 2.º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, em 13 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Itamarati
HAROLDO GOMES MAIA
Prefeito Municipal – em Exercício

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:04BFD504

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 481, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a criação da Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, na zona rural do município de Itamarati, AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI, no exercício de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO as disposições no Sistema Municipal de Ensino em seu artigo 66 da Lei 282, de 23.04.1998;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 281 que criou o Conselho Municipal de Educação;
CONSIDERANDO o ato de nomeação do Conselho Municipal de Educação através do Decreto Municipal n.º 433 de 04.05.2016;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 539 de 05 de outubro de 2017, que dispõe sobre a reorganização dos atos de criação das escolas municipais, e
CONSIDERANDO o Parecer n.º 001/2017 de 10 de outubro de 2017, do Conselho Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado a **CRIAÇÃO** da unidade educacional denominada **ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA,** localizada na Comunidade Mamoal, Zona Rural do município de Itamarati, Estado do Amazonas.
Parágrafo Único – Essa unidade criada acima passa a integrar para todos os fins a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itamarati.

Art. 2.º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, em 13 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Itamarati
HAROLDO GOMES MAIA
Prefeito Municipal – em Exercício

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:6928A82A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 482, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a criação da Escola Municipal Indígena Kurabi, na zona rural do município de Itamarati, AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI, no exercício de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO as disposições no Sistema Municipal de Ensino em seu artigo 66 da Lei 282, de 23.04.1998;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 281 que criou o Conselho Municipal de Educação;
CONSIDERANDO o ato de nomeação do Conselho Municipal de Educação através do Decreto Municipal n.º 433 de 04.05.2016;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 539 de 05 de outubro de 2017, que dispõe sobre a reorganização dos atos de criação das escolas municipais, e
CONSIDERANDO o Parecer n.º 001/2017 de 10 de outubro de 2017, do Conselho Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado a **CRIAÇÃO** da unidade educacional denominada **ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ITAÚBA,** localizada na Comunidade Indígena Aldeia Kurabi, Zona Rural do município de Itamarati, Estado do Amazonas.
Parágrafo Único – Essa unidade criada acima passa a integrar para todos os fins a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itamarati.

Art. 2.º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, em 13 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Itamarati
HAROLDO GOMES MAIA
Prefeito Municipal – em Exercício

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:8DA3E232

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 483, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a criação da Escola Municipal São Francisco de Canindé, na zona rural do município de Itamarati, AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI, no exercício de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO as disposições no Sistema Municipal de Ensino em seu artigo 66 da Lei 282, de 23.04.1998;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 281 que criou o Conselho Municipal de Educação;
CONSIDERANDO o ato de nomeação do Conselho Municipal de Educação através do Decreto Municipal n.º 433 de 04.05.2016;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 539 de 05 de outubro de 2017, que dispõe sobre a reorganização dos atos de criação das escolas municipais, e
CONSIDERANDO o Parecer n.º 001/2017 de 10 de outubro de 2017, do Conselho Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado a **CRIAÇÃO** da unidade educacional denominada **ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE CANINDÉ,** localizada na Comunidade Papagaio, Zona Rural do município de Itamarati, Estado do Amazonas.
Parágrafo Único – Essa unidade criada acima passa a integrar para todos os fins a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itamarati.

Art. 2.º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, em 13 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Itamarati
HAROLDO GOMES MAIA
Prefeito Municipal – em Exercício

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:E31D969E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 484, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a criação da Escola Municipal Vila Martins, na zona rural do município de Itamarati, AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI, no exercício de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO as disposições no Sistema Municipal de Ensino em seu artigo 66 da Lei 282, de 23.04.1998;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 281 que criou o Conselho Municipal de Educação;
CONSIDERANDO o ato de nomeação do Conselho Municipal de Educação através do Decreto Municipal n.º 433 de 04.05.2016;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 539 de 05 de outubro de 2017, que dispõe sobre a reorganização dos atos de criação das escolas municipais, e
CONSIDERANDO o Parecer n.º 001/2017 de 10 de outubro de 2017, do Conselho Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado a **CRIAÇÃO** da unidade educacional denominada **ESCOLA MUNICIPAL VILA MARTINS,** localizada na Comunidade Vila Martins, Zona Rural do município de Itamarati, Estado do Amazonas.
Parágrafo Único – Essa unidade criada acima passa a integrar para todos os fins a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itamarati.

Art. 2.º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, em 13 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Itamarati
HAROLDO GOMES MAIA
Prefeito Municipal – em Exercício

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:A96D2B02

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 485, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a criação da Escola Municipal Santo Antônio, na zona rural do município de Itamarati, AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI, no exercício de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO as disposições no Sistema Municipal de Ensino em seu artigo 66 da Lei 282, de 23.04.1998;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 281 que criou o Conselho Municipal de Educação;
CONSIDERANDO o ato de nomeação do Conselho Municipal de Educação através do Decreto Municipal n.º 433 de 04.05.2016;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 539 de 05 de outubro de 2017, que dispõe sobre a reorganização dos atos de criação das escolas municipais, e
CONSIDERANDO o Parecer n.º 001/2017 de 10 de outubro de 2017, do Conselho Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado a **CRIAÇÃO** da unidade educacional denominada **ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO,** localizada na Comunidade Tambaqui, Zona Rural do município de Itamarati, Estado do Amazonas.
Parágrafo Único – Essa unidade criada acima passa a integrar para todos os fins a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itamarati.

Art. 2.º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, em 13 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Itamarati
HAROLDO GOMES MAIA
Prefeito Municipal – em Exercício

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:BFFDB478

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 486, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a criação da Escola Municipal Monte Calebre, na zona rural do município de Itamarati, AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI, no exercício de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO as disposições no Sistema Municipal de Ensino em seu artigo 66 da Lei 282, de 23.04.1998;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 281 que criou o Conselho Municipal de Educação;
CONSIDERANDO o ato de nomeação do Conselho Municipal de Educação através do Decreto Municipal n.º 433 de 04.05.2016;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 539 de 05 de outubro de 2017, que dispõe sobre a reorganização dos atos de criação das escolas municipais, e
CONSIDERANDO o Parecer n.º 001/2017 de 10 de outubro de 2017, do Conselho Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado a **CRIAÇÃO** da unidade educacional denominada **ESCOLA MUNICIPAL MONTE CALEBRE,** localizada na Comunidade Monte Calebre, Zona Rural do município de Itamarati, Estado do Amazonas.
Parágrafo Único – Essa unidade criada acima passa a integrar para todos os fins a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itamarati.

Art. 2.º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, em 13 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Itamarati
HAROLDO GOMES MAIA
Prefeito Municipal – em Exercício

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:76ED80F4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 487, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a criação da Escola Municipal Curinga, na zona rural do município de Itamarati, AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI, no exercício de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO as disposições no Sistema Municipal de Ensino em seu artigo 66 da Lei 282, de 23.04.1998;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 281 que criou o Conselho Municipal de Educação;
CONSIDERANDO o ato de nomeação do Conselho Municipal de Educação através do Decreto Municipal n.º 433 de 04.05.2016;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 539 de 05 de outubro de 2017, que dispõe sobre a reorganização dos atos de criação das escolas municipais, e
CONSIDERANDO o Parecer n.º 001/2017 de 10 de outubro de 2017, do Conselho Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado a **CRIAÇÃO** da unidade educacional denominada **ESCOLA MUNICIPAL CURINGA,** localizada na Comunidade Curinga, Zona Rural do município de Itamarati, Estado do Amazonas.
Parágrafo Único – Essa unidade criada acima passa a integrar para todos os fins a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itamarati.

Art. 2.º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, em 13 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Itamarati
HAROLDO GOMES MAIA
Prefeito Municipal – em Exercício

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:2AA39D23

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 488, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a criação da Escola Municipal Manoel Sampaio de Araújo, na zona rural do município de Itamarati, AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI, no exercício de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO as disposições no Sistema Municipal de Ensino em seu artigo 66 da Lei 282, de 23.04.1998;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 281 que criou o Conselho Municipal de Educação;
CONSIDERANDO o ato de nomeação do Conselho Municipal de Educação através do Decreto Municipal n.º 433 de 04.05.2016;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 539 de 05 de outubro de 2017, que dispõe sobre a reorganização dos atos de criação das escolas municipais, e
CONSIDERANDO o Parecer n.º 001/2017 de 10 de outubro de 2017, do Conselho Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado a **CRIAÇÃO** da unidade educacional denominada **ESCOLA MUNICIPAL MANOEL SAMPAIO DE ARAÚJO,** localizada na Comunidade Soriano II, Zona Rural do município de Itamarati, Estado do Amazonas.

Parágrafo Único – Essa unidade criada acima passa a integrar para todos os fins a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itamarati.

Art. 2.º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, em 13 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Itamarati
HAROLDO GOMES MAIA
Prefeito Municipal – em Exercício

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:E9985540

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 489, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a criação da Escola Municipal Indígena Terra Nova, na zona rural do município de Itamarati, AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI, no exercício de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO as disposições no Sistema Municipal de Ensino em seu artigo 66 da Lei 282, de 23.04.1998;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 281 que criou o Conselho Municipal de Educação;
CONSIDERANDO o ato de nomeação do Conselho Municipal de Educação através do Decreto Municipal n.º 433 de 04.05.2016;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 539 de 05 de outubro de 2017, que dispõe sobre a reorganização dos atos de criação das escolas municipais, e
CONSIDERANDO o Parecer n.º 001/2017 de 10 de outubro de 2017, do Conselho Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado a **CRIAÇÃO** da unidade educacional denominada **ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA TERRA NOVA,** localizada na Comunidade Indígena Aldeia Terra Nova, Zona Rural do município de Itamarati, Estado do Amazonas.
Parágrafo Único – Essa unidade criada acima passa a integrar para todos os fins a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itamarati.

Art. 2.º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, em 13 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Itamarati
HAROLDO GOMES MAIA
Prefeito Municipal – em Exercício

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:6D113B43

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 490, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a criação da Escola Municipal Santa Terezinha, na zona rural do município de Itamarati, AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI, no exercício de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO as disposições no Sistema Municipal de Ensino em seu artigo 66 da Lei 282, de 23.04.1998;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 281 que criou o Conselho Municipal de Educação;
CONSIDERANDO o ato de nomeação do Conselho Municipal de Educação através do Decreto Municipal n.º 433 de 04.05.2016;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 539 de 05 de outubro de 2017, que dispõe sobre a reorganização dos atos de criação das escolas municipais, e
CONSIDERANDO o Parecer n.º 001/2017 de 10 de outubro de 2017, do Conselho Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado a **CRIAÇÃO** da unidade educacional denominada **ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA,** localizada na Comunidade Gaviãozinho, Zona Rural do município de Itamarati, Estado do Amazonas.
Parágrafo Único – Essa unidade criada acima passa a integrar para todos os fins a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itamarati.

Art. 2.º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, em 13 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Itamarati
HAROLDO GOMES MAIA
Prefeito Municipal – em Exercício

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:EFD8EA7C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CC 002-2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CGPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 002/2017-CGPL

OBJETO: A presente Concorrência tem por objeto a CONTRATAÇÃO, TIPO TECNICA E PREÇO, DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) ESCOLA COTENDO 07(SETE) SALAS E 01(UMA) QUADRA COBERTA, **NO BAIRRO TERRA PRETA, NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU/AM,** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANACAPURU, de acordo com o edital e seus anexos.
Data da abertura: 11/12/2017, As 09h00min.

O Edital encontram-se a disposição dos interessados na CGPL, a partir de 25/10/2017, mediante o pagamento do DAM no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das **08:00 às 14:00h**.

Manacapuru-AM, 23 de outubro de 2017.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA CASTRO
Presidente da CGPL

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:77B25673

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CC 003-2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CGPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2017-CGPL

OBJETO: A presente Concorrência tem por objeto a CONTRATAÇÃO, TIPO TECNICA E PREÇO, DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) ESCOLA COTENDO 07(SETE) SALAS E 01(UMA) QUADRA COBERTA, NO CONJUNTO MINHA CASA MINHA VIDA NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU-AM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANACAPURU, de acordo com o edital e seus anexos
Data da Abertura: 11/12/2017 As 14:00 HORAS.

O Edital encontram-se a disposição dos interessados na CGPL, a partir de 25/10/2017, mediante o pagamento do DAM no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das **08:00 às 14:00h**.

Manacapuru-AM, 23 de outubro de 2017.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA CASTRO
Presidente da CGPL

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:FD73AAE9

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 029-2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CGPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará os seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº. 029/2017-CGPL

OBJETO: Registro de Preços de exames laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manacapuru/AM, pelo menor preço por item.

ABERTURA: 06/11/2017 às 09:00h
LOCAL: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situado: Boulevard Pedro Rates de Oliveira, 753 – Centro.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CGPL, situada a Praça 16 de Julho, 1001 - Centro, mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais) cada, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das **08:00 às 14:00h**.

Manacapuru-AM, 23 de outubro de 2017.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA CASTRO
Presidente da CGPL

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:5EC16046

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 030-2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CGPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará os seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2017-CGPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Prestação de serviços de Mão de obras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Manacapuru/AM, pelo menor preço por item.

ABERTURA: 06/11/2017 às 13:00h
LOCAL: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situado: Boulevard Pedro Rates de Oliveira, 753 – Centro.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CGPL, situada a Praça 16 de Julho, 1001 - Centro, mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais) cada, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das **08:00 às 14:00h**.

Manacapuru-AM, 23 de outubro de 2017.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA CASTRO
Presidente da CGPL

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:4C43B482

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº199/2017

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL**.**
DATA DA ASSINATURA: 10 DE JULHO DE 2017
PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **N. BENTES DA SILVA -EPP**
OBJETO: Locação de um Embarcação de ferro de sua propriedade tipo (BALSA), que servirá para o auxílio no embarque e desembarque de cargas e passageiros no Porto Principal de Manicoré, não podendo mudar sua destinação sem o prévio e expresso consentimento do Contratado.
VALOR GLOBAL: R$: 40.000,00 (Quarenta mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO (05) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da dotação
0204.20.605.0011.2.014– Manutenção e Func.da Sec de Agricultura Produção e Abastecimento.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.10

Manicoré, 12 de julho de 2017

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:16E0AEB5

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº209/2017

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARQUIVISTA
DATA DA ASSINATURA: 05 DE OUTUBRO DE 2017
PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA **PREFEITURA MUNICIPAL** E A EMPRESA **JULIANE DA SILVA FRANÇA 01076832296– MEI.**

OBJETO: O CONTRATO consiste na prestação de serviços de ARQUIVISTA DE DOCUMENTOS, no setor de Contabilidade, ligado à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.
VALOR GLOBAL: R$: 3.000,00 (três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.03.04.123.11.2.011 – Manut. e Funcionamento da Secretaria de Finanças - SEMPLAF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

Manicoré, 05 de outubro de 2017

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:E956C569

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº211/2017

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE DIGITADOR
DATA DA ASSINATURA: 05 DE OUTUBRO DE 2017
PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA **PREFEITURA MUNICIPAL** E A EMPRESA **RICARDO DE SOUZA FERREIRA 98802380287– MEI.**
OBJETO: O CONTRATO consiste na prestação de serviços de DIGITADOR, no setor de Contabilidade, ligado à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.
VALOR GLOBAL: R$: 3.000,00 (três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.03.04.123.11.2.011 – Manut. e Funcionamento da Secretaria de Finanças - SEMPLAF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

Manicoré, 05 de outubro de 2017

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:FA6A6ECE

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº210/2017

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARQUIVISTA
DATA DA ASSINATURA: 05 DE OUTUBRO DE 2017
PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA **PREFEITURA MUNICIPAL** E A EMPRESA **SIMAIRY BARBOSA FREITAS 01659779227– MEI.**
OBJETO: O CONTRATO consiste na prestação de serviços de ARQUIVISTA DE DOCUMENTOS, no setor de Contabilidade, ligado à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.
VALOR GLOBAL: R$: 3.000,00 (três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.03.04.123.11.2.011 – Manut. e Funcionamento da Secretaria de Finanças - SEMPLAF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

Manicoré, 05 de outubro de 2017

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:361720E8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
DECRETO LEGISLATIVO N.º 176, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede o Título de Cidadão de Maués ao Ilustríssimo Senhor PASTOR PAULO MOREIRA CALDAS, Pastor Coordenador da Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Maués e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués e no Regimento Interno deste Poder Legislativo, **PROMULGA** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Maués, ao Senhor PAULO MOREIRA CALDAS, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Maués.
Parágrafo único. O Título a que se refere o caput deste artigo será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Maués, em data e horário a serem estabelecidos.
Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 19 DE OUTUBRO DE 2017.

ERASMO ALEXANDRE FERREIRA
Presidente em Exercício

Publicado o presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26/10/2009 e por afixação no Mural da Câmara Municipal de Maués, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa
Port nº 001/2017 - GPC

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:FFBF9749

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Por este instrumento, o Poder Executivo do Município de Maués (AM), doravante denominado simplesmente Poder Executivo Municipal, neste ato representado por seu Prefeito em Exercício, Excelentíssimo Senhor, **SIMILDON ANTONIO CAVALCANTE DA ROCHA** e a Câmara Municipal de Maués (AM), doravante denominada simplesmente Poder Legislativo Municipal, neste ato representada por seu Presidente em Exercício, Excelentíssimo Senhor,

ERASMO ALEXANDRE FERREIRA, denominados estes, isoladamente ou em conjunto, PARTE ou PARTES, conforme o caso, decidem celebrar o presente Protocolo de Intenções, com base nos considerando abaixo:

Considerando os superiores interesses nacionais e estaduais do Estado do Amazonas, de desenvolvimento econômico, social e ambiental da Amazônia;
Considerando a existência de um pólo industrial dos mais importantes do país, localizado no Estado do Amazonas;
Considerando a importância mundial na Amazônia como a maior reserva de biomassa mundial;
Considerando a situação de isolamento entre as principais capitais da Região Norte do País;
Considerando a necessidade de completar o projeto de integração nacional preconizado pelo Decreto-Lei Federal nº 288, de 28 de fevereiro de 1967.

RESOLVEM as PARTES, respeitadas as leis, estipular as seguintes cláusulas e condições, que regerão o presente Protocolo de Intenções.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Escopo

1.1 O escopo deste Protocolo de Intenções é acordar a firme intenção das PARTES de estabelecer um Acordo para implementação do **PROJETO PONTE DE SAFENA**, de modo a estabelecer uma ligação terrestre até a divisa do Estado do Amazonas, com o Estado do Pará.

1.2 Quaisquer alterações e acréscimos no teor do presente Protocolo de Intenções acordados pelas PARTES serão feitos por Aditivo a este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA
Projetos

2.1 Dentre os projetos que poderão ser desenvolvidos em concurso pelas PARTES, nos termos das atribuições constitucionais e através do Acordo mencionado na Cláusula 1.1, sem prejuízo de outros que possam ser futuramente acordados, destacam-se os seguintes:
- identificação conjunta de oportunidades para viabilizar a expansão da participação das PARTES;
- elaboração de estudos de viabilidades econômica, técnica, social e ambiental;
- elaboração de Concepção de Projeto, Projetos Básico e Executivo;
- construção e operação da rodovia.

2.2 Será determinado como serão realizados os estudos de viabilidade técnica e econômica imprescindíveis ao sucesso de cada projeto.

CLÁUSULA TERCEIRA
Contratação

4.1 Os objetivos e os detalhes dos projetos serão formalizados por intermédio de Contratos especiais para cada caso, assinados pelas PARTES, os quais incluirão todas as Cláusulas e Condições condizentes com o escopo específico de cada atividade, mas obedecerão às regras gerais estipuladas neste Protocolo de Intenções.

CLÁUSULA QUARTA
Prazo da Denúncia

4.1 Este Protocolo de Intenções é estabelecido por prazo indeterminado, só podendo ser encerrado pela denúncia de qualquer uma das PARTES, manifestada por escrito com 180 (cento e oitenta) dias de antecedência.

4.2 Em caso de denúncia, o(s) projeto(s) já iniciado(s) terão continuidade, devendo ser implementado(s) conforme especialmente ajustado(s) pelas PARTES, ou consoante os termos do(s) respectivo(s) Contrato(s), se já assinado(s).

4.3 Ficam resguardados os termos de compromisso assumidos com terceiros, em motivo deste termo em conformidade com as determinações de direito nacional e internacional.

CLÁUSULA QUINTA
Sigilo

5.1 Todos os dados técnicos, econômicos e informações comerciais, indispensáveis aos estudos dos projetos serão abertos pelas PARTES aos seus integrantes, mas serão tratados como informação confidencial, não podendo ser transmitida a qualquer outra pessoa, física ou jurídica, não vinculada ao projeto, sem a expressa concordância, por escrito, da PARTE contratante, que a fornecer.

5.2 Nestes termos, todas as pessoas e entidades, que, por força dos estudos vinculados aos projetos, venham a ser contratadas para assessoramento especializado, ou que, por qualquer outro motivo, tenham acesso a tal informação confidencial, deverão assinar acordo de sigilo com as PARTES.

5.3 A informação confidencial poderá ser revelada por qualquer das PARTES se:
a) é informação de domínio público, ou se tornou pública por qualquer outro motivo alheio à vontade das PARTES, nem sua publicidade se originou por ação ou omissão de qualquer das PARTES, seus empregados, prepostos ou agentes;
b) é informação obtida de terceiro, que não tenha acordo de sigilo firmado com a outra PARTE;
c) a revelação é exigida pela legislação aplicável para órgãos e agentes governamentais, ou for feita devido a uma ordem judicial, quando, então, a PARTE obrigada à revelação informará à outra PARTE, por escrito e imediatamente, o motivo da comunicação da informação confidencial.

CLÁUSULA SEXTA
Propriedade Industrial

6.1 A propriedade de dados, informações ou inovações técnicas ou comerciais, ou outras de qualquer natureza, classificáveis como know-how, desenvolvidas pelas PARTES em conjunto, em decorrência dos estudos e atividades desenvolvidos por força do presente Protocolo de Intenções, pertencerão a cada qual das PARTES, ou a ambas em comum.

CLÁUSULA SÉTIMA
Solução de Controvérsias

7.1 Toda controvérsia surgida entre as PARTES, relativa a este Protocolo de Intenções, sua interpretação, validade e cumprimento será solucionada pelas PARTES amigavelmente, mediante negociações, dentro de um período de 90 (noventa) dias, a contar da data da notificação, por escrito, de uma PARTE a outra, ou por arbitragem, consoante vier a ser decidido pelas PARTES.

E, por estarem assim ajustadas e acordadas, assinam as PARTES este Protocolo de Intenções em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Maués (AM), 20 de outubro de 2017.

(A) SIMILDON ANTONIO CAVALCANTE DA ROCHA
Prefeito Municipal, em Exercício

(A) ERASMO ALEXANDRE FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Maués, em Exercício

(A) LUIZ CANINDÉ GONDIM CAVALCANTE
Vereador
PMN

(A) RODRIGO CORRÊA BENTES
Vereador
PHS

(A) FRANCISCO RONILDO DOS SANTOS SILVA
Vereador
PSB

(A) MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS
Vereadora
PSD

(A) PAULO RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador
PTN

(A) SINIVON MACEDO DA ROCHA
Vereador
PT

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:382C2D9F

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Conforme Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 18 de setembro de 2017, Edição 1963.

ONDE SE LÊ:
PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2017

LEIA-SE:
PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2017

Maués, 23 de outubro de 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:A794D62F

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS ERRATA DO PRAZO RECURSAL E DE CONTRARRAZÕES

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Maués, comunica que vem enfrentando dificuldades técnicas (internet) para publicar e divulgar suas decisões nos órgãos oficiais e de publicidade.
Afim de resguardar os interesses dos licitantes, e melhor assegurar seus direitos quanto ao contraditório e ampla defesa, resolveu por dilatar os prazos inicialmente considerados para serem verificados em "fase de recursos e contrarrazões".
Nesse sentido, COMUNICA aos interessados que o prazo recursal iniciar-se-á em 23.10.2017 findando em 27.10.2017, e o prazo de contestação terá início em 30.10.2017 indo até 06.11.2017.

Maués-AM, 20 de outubro de 2017

FABÍOLA ARAÚJO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:104588E2

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2017 - SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no Processo Administrativo Licitatório, objeto do Pregão Presencial n. 042/2017-SRP, o qual teve por finalidade contratação de pessoa jurídica, através da realização de pregão presencial, pelo tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços em Fretamento de Aeronave para atender a Prefeitura de Maués.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 042/2017-SRP, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação - CPL.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 8.666/9 e 10.520/2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE

I - ADJUDICAR a empresa GLOBAL TRANSPORTES E TURISMO - EIRELI, CNPJ sob n° 15.667.185/0001-60, vencedora com valor dos respectivos itens: 01 com o valor total de R$ 2.419.200,00 (dois milhões quatrocentos e dezenove mil e duzentos reais) e 02 com o valor total de R$ 285.840,00 (duzentos e oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais), conforme Pregão Presencial 042/2017-SRP, por um período de 12(doze) meses.

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 042/2017-SRP, tendo por objeto: contratação de pessoa jurídica, através da realização de pregão presencial, pelo tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços em Fretamento de Aeronave para atender a Prefeitura de Maués.

III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués/AM, 20 de outubro de 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de MAUÉS.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:52E193A3

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017/SRP – CPL

No dia 20 de outubro de 2017, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do **Pregão Presencial nº 042/2017,** para eventual contratação de pessoa jurídica, através da realização de pregão presencial, pelo tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços em Fretamento de Aeronave para atender a Prefeitura de Maués, em relação aos itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local dos serviços dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O

presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESA VENCEDORA: GLOBAL TRANSPORTES E TURISMO - EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 15.667.185/0001-60.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total Global
01	AERONAVE, BIMOTOR DE 05 LUGARES	420	R$ 5.760,00	R$ 2.419.000,00
02	AERONAVE, COM 09 LUGARES	36	R$ 7.940,00	R$ 285.840,00

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Maués/AM, 20 de outubro de 2016.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Maués

GLOBAL TRANSPORTES E TURISMO - EIRELI
Proprietário da Empresa

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:B4FCF580

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 008/2017.

CONTRATANTES: Departamento Municipal de Trânsito de Maués - DEMUT, CNPJ nº 07.280.562/0001-85 e a empresa **CL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME ,** CNPJ nº. 18.718.109/0001-24.
DO OBJETO: Fornecimento de licença de uso, manutenção e suporte técnico de softwares de gestão de contabilidade pública, patrimônio e controle de estoque, conforme **Adesão Parcial a Ata de Registros de Preços Nº025/2017/CPL/PMM** referente ao **Pregão Presencial N° 031/2017/SRP/PMM**.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado por períodos subseqüentes nos casos e formas previstas na Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.
VALOR GLOBAL: O valor global da presente **CARTA CONTRATO** importa a quantia de **R$ 23.737,56 (vinte e três mil, setecentos e trinta e sete reais e cinqüenta e seis centavos**).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Código da Unidade:** 03.02.01 – Departamento Municipal de Trânsito – DEMUT.
Programa de Trabalho: 26.782.0162.2.047 – Manutenção e Funcionamento do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUT.

Elemento de despesas: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de recursos: 51 - DEMUT

Maués (AM), 01 de setembro de 2017.

MIGUEL ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor
DEMUT
Dec.nº023/2017-PMM

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:D31625A4

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUT
EXTRATO DE ADESÃO PARCIAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 025/2017 -CPL/PMM,

Processo Licitatório: Pregão Presencial n. 031/2017/SRP/PMM
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maués/AM.
Vigência: julho/2017 a julho 2018
Órgão Aderente: Departamento Municipal de Trânsito - DEMUT

Objeto: Adesão parcial a Ata de Registro de Preços nº 025/2017-CPL/PMM, oriunda do Pregão Presencial n. 031/2017/SRP da Prefeitura Municipal de Maués, visando o " fornecimento de locação de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e treinamento. Visando atender às necessidades de serviços e de modernização da administração pública atendendo os setores de Controle DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, COMPRAS/LICITAÇÕES, CONTROLE PATRIMÔNIAL E GERENCIAMENTO DO ESTOQUE para atender a prefeitura Municipal de Maués".

Data: Maués, 01 de setembro de 2017.

MIGUEL ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor
DEMUT
Dec.nº023/2017-PMM

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:50E40411

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 107, DE 13 DE JULHO DE 2017.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL ABAIXO ESPECIFICADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, IV, da Lei Orgânica do Município de Maués,
Considerando artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e,
Considerando ainda o disposto no Processo Administrativo nº 4.889/2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, o seguinte imóvel:

I – "Lote de terra pertencente a **FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**, situado na Margem Direita do Rio Maués-Açu, nesta cidade de Maués, Estado do Amazonas, conforme registro de Título Definitivo, no livro n° 02, fls 090, de 09/04/1986, possuindo a seguinte metragem: Ao Norte 01 (uma) linha, sendo 1.400:00 metros, com Herdeiros de Joaquim de Souza Mafra e Herdeiros de Gentil Borges Patacho, Ao Sul 01 (uma) linha, sendo 1.400:00 metros, com Iladio Pereira e Eleonor Tamioka, Ao Leste 02 (duas) linhas, sendo 1.100:00 metros, com José Moreira da Silva, Ao Oeste 01 (uma) linha, sendo 1.100:00 metros, com Rio Maués-Açu, Área 1.540.000,00: m², 26,40 hectares e Perímetro 5.000:00 metros lineares.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Administração-SEPLAN, articulada com a Secretaria Municipal de Finanças-SEMFI, autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via consensual ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações próprias, tudo visando o fiel cumprimento do presente Decreto.

Art. 3°. Para fins de verificação do *quantum* indenizatório em face da presente desapropriação, deverá ser constituída comissão de avaliação composta por 03 (três) servidores estáveis, os quais deverão proceder

na avaliação no prazo máximo de 10 (dias) dias a contar da sua constituição, contendo laudo de corretor de imóveis.

Art. 4°. A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei n° 3.365/1941.

Art. 5º. Fica o Município de Maués autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, 13 DE JULHO DE 2017.

PAULO CÉSAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués, em Exercício

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2.009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

THOMSON SAMOHT BATISTA ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:5DDBF92D

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 108, DE 13 DE JULHO DE 2017

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL ABAIXO ESPECIFICADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, IV, da Lei Orgânica do Município de Maués,
Considerando artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e,
Considerando ainda o disposto no Processo Administrativo nº 4.889/2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, o seguinte imóvel:

I – "Lote de terra pertencente a **MARIA DO ROSÁRIO DE ALMEIDA PINTO**, situado na Estrada dos Moraes/ Estrada do Paraíso, nesta cidade de Maués, Estado do Amazonas, conforme registro de Título Definitivo, no livro n° 01, fls 52, registro em Cartório, no livro nº 2-3, fls 71, sob o nº 696 possuindo a seguinte metragem: Ao Norte 01 (uma) linha, sendo 220:00 metros, com Estrada dos Moraes, Ao Sul 01 (uma) linha, sendo 220:00 metros, Antônio Negreiros de Almeida, Ao Leste 02 (duas) linhas, sendo 1.200:00 metros, com Bernardino Lopes e J. C. C. Ralf, Ao Oeste 01 (uma) linha, sendo 1.200:00 metros, com a Estrada São Paulo (Paraíso), Área 264.000,00: m², 26,40 hectares e Perímetro 2.418,50:00 metros lineares.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Administração-SEPLAN, articulada com a Secretaria Municipal de Finanças-SEMFI, autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via consensual ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações próprias, tudo visando o fiel cumprimento do presente Decreto.

Art. 3°. Para fins de verificação do *quantum* indenizatório em face da presente desapropriação, deverá ser constituída comissão de avaliação composta por 03 (três) servidores estáveis, os quais deverão proceder na avaliação no prazo máximo de 10 (dias) dias a contar da sua constituição, contendo laudo de corretor de imóveis.

Art. 4°. A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei n° 3.365/1941.
Art. 5º. Fica o Município de Maués autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, 13 DE JULHO DE 2017.

PAULO CÉSAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués, em Exercício

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2.009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

THOMSON SAMOHT BATISTA ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:366B08E5

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 109, DE 13 DE JULHO DE 2017

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL ABAIXO ESPECIFICADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, IV, da Lei Orgânica do Município de Maués,
Considerando artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e,
Considerando ainda o disposto no Processo Administrativo nº 4.8889/2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, o seguinte imóvel:

I – "Lote de terra pertencente a **MARTIN DAVISON**, situado nesta cidade de Maués, Estado do Amazonas, conforme registro de Título Definitivo, no livro n° 06, fls 62, sob o n°2.308/12, de 29/11/2012, possuindo a seguinte metragem: Ao Norte 01 (uma) linha, sendo 39:00 metros, com Patrimônio Municipal, Ao Sul 01 (uma) linha, sendo 40:00 metros, com a Estrada Miri Moraes, Ao Leste 01 (uma) linha, sendo 25:00 metros, com Terra Pertencente a Terceiros, Ao Oeste 01 (uma) linha, sendo 25:00 metros, com Rua Senador José Esteves, Área 936:46 m², 0,0936 hectares e Perímetro 129:00 metros lineares.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Administração-SEPLAN, articulada com a Secretaria Municipal de Finanças-SEMFI, autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via consensual ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações próprias, tudo visando o fiel cumprimento do presente Decreto.

Art. 3°. Para fins de verificação do *quantum* indenizatório em face da presente desapropriação, deverá ser constituída comissão de avaliação composta por 03 (três) servidores estáveis, os quais deverão proceder na avaliação no prazo máximo de 10 (dias) dias a contar da sua constituição, contendo laudo de corretor de imóveis.

Art. 4°. A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei n° 3.365/1941.
Art. 5º. Fica o Município de Maués autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, 13 DE JULHO DE 2017.

PAULO CÉSAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués, em Exercício

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2.009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

THOMSON SAMOHT BATISTA ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:89D30376

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 120, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 14, da Lei Complementar n° 04 de 27 de junho de 2013, onde é determinada a competência do Poder Público Municipal para designação do Agente de Desenvolvimento;
CONSIDERANDO ainda, a prioridade do Município em estabelecer políticas públicas voltadas aos empreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte;

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADO como **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO** o Sr. **GILMAR DA SILVA MARTINS,** lotado na Secretaria Municipal de Governo- SEGOV, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a partir desta data.
Art. 2º - O Agente de Desenvolvimento é parte indispensável no Município, no Programa de Promoção do Desenvolvimento do Empreendedorismo Local, e nessa qualidade, para cumprimento de suas funções, deve observar as seguintes ações:
I. Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades da Lei Complementar 04, de 27 de junho de 2013;
II. Identificar as lideranças locais no setor público e privado, assim como as lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
III. Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritária para a continuidade do trabalho e diretamente com os empreendedores do Município;
IV. Manter registro organizado de todas as suas atividades e;
V. Auxiliar o Poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.
Art. 3º - As funções de Agente de Desenvolvimento, por serem consideradas de relevante interesse público, não serão remuneradas.
Art. 4º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 5º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 19 DE OUTUBRO DE 2017.

SIMILDON ANTONIO CAVALCANTE DA ROCHA
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2.009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

THOMSON SAMOHT BATISTA ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:32CA43D5

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 121, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 14, da Lei Complementar n° 04 de 27 de junho de 2013, onde é determinada a competência do Poder Público Municipal para designação do Agente de Desenvolvimento;
CONSIDERANDO ainda, a prioridade do Município em estabelecer políticas públicas voltadas aos empreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte;

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADO como **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO** o Sr. **MADSON MARTINS DOS SANTOS,** lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos- SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a partir desta data.
Art. 2º - O Agente de Desenvolvimento é parte indispensável no Município, no Programa de Promoção do Desenvolvimento do Empreendedorismo Local, e nessa qualidade, para cumprimento de suas funções, deve observar as seguintes ações:
I. Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades da Lei Complementar 04, de 27 de junho de 2013;
II. Identificar as lideranças locais no setor público e privado, assim como as lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
III. Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritária para a continuidade do trabalho e diretamente com os empreendedores do Município;
IV. Manter registro organizado de todas as suas atividades e;
V. Auxiliar o Poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.
Art. 3º - As funções de Agente de Desenvolvimento, por serem consideradas de relevante interesse público, não serão remuneradas.
Art. 4º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 5º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 19 DE OUTUBRO DE 2017.

SIMILDON ANTONIO CAVALCANTE DA ROCHA
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2.009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

THOMSON SAMOHT BATISTA ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:B07FEF1E

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL N.° 118, DE 25 SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros Comissão Especial para apurar as inconformidades apontadas no Convênio 01/2012 - IDAM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Maués.
CONSIDERANDO o ofício 117 – PJ/IDAM, relativo à prestação de contas do Termo de Convênio nº 01/2012 – IDAM (processo administrativo nº 082.003109.2016);
CONSIDERANDO as inúmeras inconformidades apontadas pelo Órgão Concedente na prestação de contas do convênio acima referido;
CONSIDERANDO a necessidade de reunir informações e outros elementos capazes de esclarecer situações de interesse da Autoridade Instauradora e da Autoridade Concedente, a fim de evidenciar eventual existência de irregularidades;

DECRETA

Art. 1° - Nomear os membros da Comissão Especial para apurar as inconformidades apontadas pelo Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM, na prestação de contas do Convênio nº 01/2012:

Presidente:
Edy Carlos Cardoso dos santos
Secretaria Municipal de Fomento, Produção e Abastecimento

Vice-presidente:
Daniele Menezes Imori
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Membro:
Ananda Cássia da Silva Guimarães
Secretaria Municipal de Finanças

Membro
Caliria Pereira Nunes
Secretaria Municipal de Obras
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 25 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito do Município de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

THOMSON SAMOHT BATISTA ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:75CF2195

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 313 DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMINADAB MEIRA DE SANTANA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a servidora ITAMARA DE CARVALHO ALHO, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Finanças, viajar a Manaus, no período de 15 a 18/08/2017, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 08:00 horas do dia 15 e retorno às 17:00 horas do dia 18/08/2017:

a) Tratar assuntos inerentes a sua função, junto a Representação do Município.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 500,00 cada, perfazendo o montante de R$ 2.000,00, para o referido servidor, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente Portaria.

III - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, 15 de agosto de 2017.
.

AMINADAB MEIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elciney de Souza Passos
Código Identificador:32C596C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 314 DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMINADAB MEIRA DE SANTANA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a servidora CLEIDE ALVES ALHO, ocupante do Cargo de Diretora da Unidade de Saúde, viajar a Manaus, no período de 16 a 18/08/2017, para tratar do que segue, com a seguinte escala:

Saída – às 08:00 horas do dia 16 e retorno às 17:00 horas do dia 18/08/2017:

a) Participar da Capacitação para Gestores da Atenção Básica – DABE-SUSAM.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 cada, perfazendo o montante de R$ 900,00, para o referido servidor, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente Portaria.

III - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, 15 de agosto de 2017.
.

AMINADAB MEIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elciney de Souza Passos
Código Identificador:6655CD9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 316 DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMINADAB MEIRA DE SANTANA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o servidor LAUDEANDRY DO NASCIMENTO OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Gerente de Endemias, viajar a Manaus, no período de 23 a 24/08/2017, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 08:00 horas do dia 23 e retorno às 17:00 horas do dia 24/08/2017:

a) Atualização referente a trabalhos de entomologia junto ao Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN).

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 cada, perfazendo o montante de R$ 600,00, para o referido servidor, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente Portaria.

III - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, 22 de agosto de 2017.
.

AMINADAB MEIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elciney de Souza Passos
Código Identificador:8F41554B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 317 DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) MARIA DO CARMO PINTO DA SILVA BUZAGLO, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPTO. DE AÇÕES COMUNITÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO, Estado do Amazonas, **SR. FRANCINEI PINTO DA SILVA BUZAGLO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9° da Lei Complementar n° 025, de 01 de Novembro de 2006.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **MARIA DO CARMO PINTO DA SILVA BUZAGLO,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Depto. de Ações Comunitárias, Simbologia CC6.

Art. 2°- Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3°- Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

FRANCINEI PINTO DA SILVA BUZAGLO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elciney de Souza Passos
Código Identificador:445177C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 318-A DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) IVONEIDE NASCIMENTO AMAZONAS, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DA BIBLIOTECA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO, Estado do Amazonas, **SR. FRANCINEI PINTO DA SILVA BUZAGLO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9° da Lei Complementar n° 025, de 01 de Novembro de 2006.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **IVONEIDE NASCIMENTO AMAZONAS,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado da Biblioteca, Simbologia CC8.

Art. 2°- Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3°- Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

FRANCINEI PINTO DA SILVA BUZAGLO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elciney de Souza Passos
Código Identificador:3A44E00F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 318 DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) JOEL DE SOUZA SOARES, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE OFICIAL DE REPRESENTAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO, Estado do Amazonas, **SR. FRANCINEI PINTO DA SILVA BUZAGLO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9° da Lei Complementar n° 025, de 01 de Novembro de 2006.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **JOEL DE SOUZA SOARES,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Oficial de Representação, Simbologia CC4.

Art. 2°- Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3°- Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

FRANCINEI PINTO DA SILVA BUZAGLO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elciney de Souza Passos
Código Identificador:93A49EE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 320 DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS.

O Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** aos Servidores abaixo relacionados ocupantes dos Cargos Efetivos, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS,** vinculado a **Secretaria Municipal de Administração**, referente ao período aquisitivo de **2016/2017**, a serem gozadas a partir de **01 a 30/09/2017.**
II - DETERMINAR ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.
III – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

AMINADAB MEIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

SERVIDORES:

1. **ALCILENE ALVES LEMOS –** Aux. Serv. Gerais
2. **JOSIVAN BENTES DE ASSIS –** Vigia-A
3. **MANOEL SOARES DOS SANTOS -** Vigia-A
4. **JOELSON BENTES DE ASSIS –** Agente Administrativo

Publicado por:
Elciney de Souza Passos
Código Identificador:8D43B490

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 319 DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS.

O Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** aos Servidores abaixo relacionados ocupantes dos Cargos Efetivos, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS,** vinculado a **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao período aquisitivo de **2016/2017**, a serem gozadas a partir de **01 a 30/09/2017.**
II - DETERMINAR ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.
III – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

AMINADAB MEIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

SERVIDORES:

1. **PEDRO VALENTE DA SILVA-** Agente Com. de Saúde
2. **RAIMUNDA DE LIMA MELO –** Agente Com. de Saúde
3. **TEREZINHA MAR PALHETA** – Agente Com. de Saúde

Publicado por:
Elciney de Souza Passos
Código Identificador:3CC933A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 321 DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS.

O Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** aos Servidores abaixo relacionados ocupantes dos Cargos Efetivos, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS,** vinculado a **Secretaria Municipal de Educação**, referente ao período aquisitivo de **2016/2017**, a serem gozadas a partir de **01 a 30/09/2017.**
II - DETERMINAR ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.
III – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

AMINADAB MEIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

SERVIDORES:

1. **DALVA LUCIA SOUZA DA SILVA –** Aux. Serv. Gerais NF Nível III-C
2. **ILLESSON DA CUNHA SANTOS –** Aux. Serv. Gerais NF Nível I-E
3. **ILTON DOS SANTOS RODRIGUES** – Vigia Nível I-E
4. **JOSÉ ALDEKARKE DE LIMA CORREA** - Vigia Nível I-E
5. **LOURDES DA CONCEIÇÃO PARENTE** – Merendeira NF Nível I-E
6. **NEANDRO DO NASCIMENTO BRASIL** – Aux. Serv. Gerais NF Nível I-E
7. **ROCILDA DE PAULA COUTINHO** – Merendeira NF Nível I-E
8. **TERNILA LIMA RODRIGUES** – Merendeira NF Nível I-E
9. **ZICO DA CONCEIÇÃO PARENTE** – Vigia Nível I-E

Publicado por:
Elciney de Souza Passos
Código Identificador:5B852DD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 322 DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS.

O Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** aos Servidores abaixo relacionados ocupantes dos Cargos Efetivos, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS,** vinculado a **Secretaria Municipal de Obras**, referente ao período aquisitivo de **2016/2017**, a serem gozadas a partir de **01 a 30/09/2017.**
II - DETERMINAR ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.
III – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

AMINADAB MEIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

SERVIDORES:

1. **ESDRAS ELIZEU MITTOUZO DE SANTANA –** Operador Maquinas - C
2. **FRANCISCO LIMA FERREIRA –** Aux. Serv. Gerais
3. **MARIA JOSÉ NUNES LISBOA –** Gari -A
4. **RAIMUNDO QUEIROZ FILHO –** Artífice

Publicado por:
Elciney de Souza Passos
Código Identificador:21E1D055

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 323 DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCINEI PINTO DA SILVA BUZAGLO, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã em Exercício, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o servidor AMINADAB MEIRA DE SANTANA, ocupante do Cargo de Prefeito, viajar a Manaus, no período de 28 a 30/08/2017, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 08:00 horas do dia 28 e retorno às 17:00 horas do dia 30/08/2017:

a) Tratar assuntos de interesses do município, junto aos Órgãos do Estado.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 600,00 cada, perfazendo o montante de R$ 1.800,00, para o referido servidor, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente Portaria.

III - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã em Exercício, 28 de agosto de 2017.
.
FRANCINEI PINTO DA SILVA BUZAGLO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elciney de Souza Passos
Código Identificador:33EF6AF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 324 DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCINEI PINTO DA SILVA BUZAGLO, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã em Exercício, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o servidor ROSSINIO SANTANA GOMES DA SILVA FILHO, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, viajar a Manaus/Am, no período de 30 a 31/08/2017, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 08:00 horas do dia 30 e retorno às 17:00 horas do dia 31/08/2017:

a) Participar do Curso de Capacitação do SIOPS (Sistema de Informação de Orçamentos Públicos de Saúde)

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 cada, perfazendo o montante de R$ 600,00, para o referido servidor, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente Portaria.

III - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã em Exercício, 29 de agosto de 2017.
.
FRANCINEI PINTO DA SILVA BUZAGLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elciney de Souza Passos
Código Identificador:037DD0BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 325 DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) CLAUDIO GONÇALVES DE ARAÚJO, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR EXECUTIVO III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO, Estado do Amazonas, **SR. FRANCINEI PINTO DA SILVA BUZAGLO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9° da Lei Complementar n° 025, de 01 de Novembro de 2006.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **CLAUDIO GONÇALVES DE ARAÚJO,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo III, Simbologia CC9.

Art. 2°- Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3°- Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria, na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

FRANCINEI PINTO DA SILVA BUZAGLO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elciney de Souza Passos
Código Identificador:6784E85B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 326 DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) ELIZANGELA CASTRO, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO, Estado do Amazonas, **SR. FRANCINEI PINTO DA SILVA BUZAGLO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9° da Lei Complementar n° 025, de 01 de Novembro de 2006.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **ELIZANGELA CASTRO,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Expediente Administrativo, Simbologia CC9.

Art. 2°- Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3°- Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria, na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

FRANCINEI PINTO DA SILVA BUZAGLO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elciney de Souza Passos
Código Identificador:3B825936

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.327 DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA ITAELMA ALVES BARROS,

O Prefeito Municipal de Novo Aripuanã em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - CONCEDER a Servidora **ITAELMA ALVES BARROS,** ocupante do Cargo Efetivo de AUX SERV GERAIS NF NIVEL I - E, Matrícula nº 1820, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de **LICENÇA ESPECIAL**, referente ao período aquisitivo de **06/08/2007 a 05/08/2012**, a serem gozadas a partir de **01 de Setembro à 29 de Novembro de 2017.**
II - DETERMINAR ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

III - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO, 31 de Agosto de 2017.

FRANCINEI PINTO DA SILVA BUZAGLO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Elciney de Souza Passos
Código Identificador:9A0AF9FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 330 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SENHOR (A) TAYZE SANCHES DE MELLO, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DE FEIRAS PÚBLICAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **SR. AMINADAB MEIRA DE SANTANA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9° da Lei Complementar n° 025, de 01 de Novembro de 2006.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) **TAYSE SANCHES DE MELLO** do Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado de Feiras Públicas, Simbologia CC8.

Art. 2°- Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3°- Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

AMINADAB MEIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Novo Aripuanã

Publicado por:
Elciney de Souza Passos
Código Identificador:9509EB59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 331 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SENHOR (A) MARCIO JOSÉ MITTOUZO DE SANTANA, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **SR. AMINADAB MEIRA DE SANTANA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9° da Lei Complementar n° 025, de 01 de Novembro de 2006.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) **MARCIO JOSÉ MITTOUZO DE SANTANA** do Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado de Material e Patrimônio, Simbologia CC8.

Art. 2°- Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3°- Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

AMINADAB MEIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Novo Aripuanã

Publicado por:
Elciney de Souza Passos
Código Identificador:51598B35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 332 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) MARCIO JOSÉ MITTOUZO DE SANTANA, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE FARMÁCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **SR. AMINADAB MEIRA DE SANTANA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9° da Lei Complementar n° 025, de 01 de Novembro de 2006.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **MARCIO JOSÉ MITTOUZO DE SANTANA** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Farmácia, Simbologia CC9.

Art. 2°- Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3°- Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

AMINADAB MEIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Novo Aripuanã

Publicado por:
Elciney de Souza Passos
Código Identificador:FB3F7D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 332-B DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCINEI PINTO DA SILVA BUZAGLO, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã em Exercício, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital do Estado,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o Servidor SEGUNDO PANDURO SANDOVAL, ocupante do Cargo de Fiscal da Visa, viajar a Manaus no período de 11 a 15/09/2017, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 08:00 horas do dia 11 e retorno às 17:00 horas do dia 15/09/2017:

a) Participar do III MÓDULO DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM VIGILANCIA SANITARIA

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 300,00 cada, perfazendo o montante de R$ 1.500,00, para o referido Servidor, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente Portaria.

III - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã em Exercício, 12 de setembro de 2017.
.

FRANCINEI PINTO DA SILVA BUZAGLO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elciney de Souza Passos
Código Identificador:428870E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 333-A DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCINEI PINTO DA SILVA BUZAGLO, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã em Exercício, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital Federal,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o servidor RICARDO BEZERRA DE FREITAS, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Saúde, viajar a Brasília -DF, no período de 11 a 14/09/2017, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 08:00 horas do dia 11 e retorno às 17:00 horas do dia 14/09/2017:

a) Tratar assuntos de referente ao CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) e Emenda Parlamentar referente aos incrementos da UBS Fluvial no Ministério da Saúde.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 650,00 cada, perfazendo o montante de R$ 2.600,00, para o referido servidor, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente Portaria.

III - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã em Exercício, 11 de setembro de 2017.

.

FRANCINEI PINTO DA SILVA BUZAGLO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elciney de Souza Passos
Código Identificador:B0B3A5FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 333 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCINEI PINTO DA SILVA BUZAGLO, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã em Exercício, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc,

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse da Comuna na Capital Federal,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o servidor AMINADAB MEIRA DE SANTANA, ocupante do Cargo de Prefeito, viajar a Brasília -DF, no período de 11 a 14/09/2017, para tratar do que segue, com a seguinte escala: Saída – às 08:00 horas do dia 11 e retorno às 17:00 horas do dia 14/09/2017:

a) Tratar assuntos de interesses do Município, junto aos Órgãos Federais.

II – Determinar a Secretaria de Finanças – Tesouraria - o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 1.000,00 cada, perfazendo o montante de R$ 4.000,00, para o referido servidor, para custear as despesas de alimentação, pousada e transporte, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente Portaria.

III - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã em Exercício, 11 de setembro de 2017.

.

FRANCINEI PINTO DA SILVA BUZAGLO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elciney de Souza Passos
Código Identificador:8C423A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 334 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SENHOR (A) MANOEL JACOB PINTO DO NASCIMENTO, PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO, Estado do Amazonas, **SR. FRANCINEI PINTO DA SILVA BUZAGLO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 9° da Lei Complementar n° 025, de 01 de Novembro de 2006.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **MANOEL JACOB PINTO DO NASCIMENTO,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Expediente Administrativo, Simbologia CC9.

Art. 2°- Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3°- Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO, ESTADO DO AMAZONAS, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

FRANCINEI PINTO DA SILVA BUZAGLO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Elciney de Souza Passos
Código Identificador:9C3CDA59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.335 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

CONCEDE LINCENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MARIA SAMARA DA SILVA GOMES,

O Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

I - CONCEDER a Servidora **MARIA SAMARA DA SILVA GOMES,** ocupante do Cargo Temporário de PSICOLOGO, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a serem gozadas no período de **30 de Agosto à 27 de Dezembro de 2017.**
II - DETERMINAR ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.
III – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de agosto de 2017.

IV - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, 18 de Setembro de 2017.

AMINADAB MEIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elciney de Souza Passos
Código Identificador:E9DBA084

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.335 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

CONCEDE LINCENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MARIA SAMARA DA SILVA GOMES,

O Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

I - CONCEDER a Servidora **MARIA SAMARA DA SILVA GOMES,** ocupante do Cargo Temporário de PSICOLOGO, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a serem gozadas no período de **30 de Agosto à 27 de Dezembro de 2017.**
II - DETERMINAR ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.
III – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de agosto de 2017.

IV - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, 18 de Setembro de 2017.

AMINADAB MEIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elciney de Souza Passos
Código Identificador:FC11DD10

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 275-CMP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

DESIGNA VEREADORA, PARA DESLOCAR-SE Á ZORA RURAL DO MUNICIP DE PARINTINS - AM), CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **MAILDSON ARAÚJO FONSECA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereadora para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a Excelentíssima Senhora Vereadora **MARIA JOSÉ DA SILVA ALENCAR,** para deslocar-se á área Rural do Município, com data prevista para o dia: 28/10/2017, com o objetivo de participar de visitas nas comunidades do Remanso e Comunidades Adjacentes para verificar as situações da municipalidade, ouvir as demandas dos Comunitários, tais como infra-estrutura do local, do saneamento básico, iluminação, da segurança, da educação e das vias publicas, bem como, qualquer assunto referente à melhoria das comunidades, que deverá ser Submetido ao setor público.

II – CONCEDER 200 litros de Gasolina Comum para os trechos: Deslocamento á área rural: PARINTINS/COMUNIDADES/PARINTINS.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 23 de Outubro de 2017.

VER. MAILDSON ARAUJO FONSECA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:7FA6FD0D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 094/2017

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR
DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2017.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **WN COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para Secretaria Municipal de Saúde
VALOR: R$ 81.752,50 (oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** correrão à conta do orçamento de 2017, através da seguinte dotação orçamentária: **FMS –** Projeto Atividade:
10.301.0052.2053 – Manutenção do Programa de Atenção Básica à Saúde. Natureza da Despesa: 339030: Material de Consumo. Fonte: 002 – PAB. **FMS –** Projeto Atividade:
10.301.0052.2053 – Manutenção do Programa de Atenção Básica à Saúde. Natureza da Despesa: 339030: Material de Consumo. Fonte: 713 – SUS/PMAQ. **FMS –** Projeto Atividade:
10.301.0052.2055 – Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar. Natureza da Despesa: 339030: Material de Consumo. Fonte: 009 – GESTÃO PLENA. **FMS –** Projeto Atividade:
10.301.0052.2055 – Manutenção do Programa de Atenção Básica à Saúde. Natureza da Despesa: 339030: Material de Consumo. Fonte: 751 – FES/TETO MAC

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:9B020FEC

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 157/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017
ASSINATURA: 28 de setembro de 2017
VIGÊNCIA: 28/02/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMS
VALOR GLOBAL: R$ 16.584,50 (dezesseis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinqüenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do Orçamento de 2017, através da Dotação Orçamentária: FMS - Projeto Atividade:

10.303.0051.2056 - Manutenção do Programa de Assis. Farmacêutica Básica. Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 27 – SUS/FARMACIA BASICA. FMS - Projeto Atividade:
10.302.0052.2055 Manutenção do Programa de Media, alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 09 – GESTÃO PLENA.

SANDRA LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:89C84D23

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 158/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017
ASSINATURA: 28 de setembro de 2017
VIGÊNCIA: 28/02/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa WN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMS
VALOR GLOBAL: R$ 31.570,00 (trinta e um mil, quinhentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta do Orçamento de 2017, através da Dotação Orçamentária: FMS - Projeto Atividade:
10.303.0051.2056 - Manutenção do Programa de Assis. Farmacêutica Básica. Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 27 – SUS/FARMACIA BASICA. FMS - Projeto Atividade:
10.301.0052.2053 Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 02 – PAB/FIXO. FMS - Projeto Atividade:
10.302.0052.2055 Manutenção do Programa de Media, alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 09 – GESTÃO PLENA.

SANDRA LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:6319E6CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO N° 2521 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO – que é de suma importância o controle de gastos públicos, administrativos, estruturais, operacionais e financeiros dentro dos limites constitucionais;

CONSIDERANDO – as disposições constantes na Lei Complementar Federal nº 101/2000 e a Lei Municipal nº 755, de 06 de julho de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2017;
CONSIDERANDO – que há necessidade para cumprimento de metas fiscais e financeiras com o objetivo de manter, na execução orçamentária, o equilíbrio das contas públicas para o Exercício Financeiro vigente.

DECRETA

Art. 1º - SUSPENSÃO:

I – De concessão de passagens e diárias, estabelecendo como regra o ressarcimento de despesas no período de limitação de empenho;

II – De execução de horas extras, exceto as absolutamente necessárias e autorizadas pelo Prefeito Municipal, ou por quem ele delegar, com base em análise de justificativa apresentada pelo solicitante;

III – De transporte destinada a Entidades Particulares, Religiosas, Filantrópicas, Organizações Não Governamentais- ONG's, na liberação de ônibus, caminhões, máquinas e equipamentos;
IV – Da aquisição de Materiais Permanentes, exceto casos de extrema necessidade, devidamente justificadas;
V – Da Redução de auxílios em geral, exceto a área de saúde em casos de estado de vulnerabilidade social, comprovada;
VI – Do aumento de gastos com consumo de água e energia elétrica nos prédios públicos municipais;
VII – De despesas com eventos e festividades culturais, esportivas e recreativas;
VIII – De despesas com materiais de expediente, conservação e limpeza, e gêneros alimentícios;
IX – Redução de viagens com ônibus e veículos de propriedade do município;

X – Do uso de frota de veículos e máquinas do município nos finais de semana e dias considerados feriados, bem como, sua utilização após o horário normal de expediente ressalvado os casos emergenciais de saúde, devidamente autorizados;
XI – Imediata de atividades que não são de caráter emergencial e de necessidade pública;
XII – De forma temporária;
a) Novos investimentos no Município, com exceção dos necessários para o cumprimento dos percentuais mínimos estabelecidos pela Constituição Federal, nas áreas de Educação, Saúde e de Obras devidamente contratadas;

b) Novas nomeações de servidores efetivos e cargos em comissão, contratações, convocação para regime especial, ressalvado as situações de necessidades excepcional prévia e devidamente justificada

c) Novos afastamentos ou cedência de servidores, com ônus para o Município, para Órgãos Federais, Estaduais ou Municipais;

d) Concessão de novas gratificações;

e) Concessão de licenças para tratar de interesses particulares, quando implicarem em nomeações para substituição.

Art. 2º- A Transgressão de qualquer das limitações previstas nos itens I ao XII, serão de responsabilidade dos Secretários Municipais, no âmbito de suas Pastas, ficando os mesmos responsáveis pelo pagamento de despesas não autorizadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º - Para efeito de limitação de empenhos, serão reduzidas as despesas e movimentação financeira em um ou mais dos itens relacionados, dependendo das necessidades do momento e da situação orçamentária de cada Secretaria Municipal, a fim de manter o equilíbrio entre as Receitas e as Despesas do Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto e entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 09 de Outubro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:6208F74F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 1878 DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2944/2017, datado em 19/06/17, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMISP.

R E S O L V E

Art. 1º. **AUTORIZAR,** o Senhor **ROGÉRIO ZAMPERLINI,** CPF N° 729.012.332-87, Coordenador de Transporte, matricula 218, lotado na Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEMISP deslocar-se à cidade de Manaus/AM, nos dias, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 01, 02, 03, e 04/09/2017, para acompanhamento da manutenção dos veículos lotados nesta Prefeitura.

Art. 2º. A viagem está prevista o seguinte trajeto:
Saída de Presidente Figueiredo – AM: 26/08/17 às 06:00h
Chegada em Manaus-AM: 26/08/17 às 08:00h
Saída de Manaus-AM: 04/09/17 às 18:00h
Retorno à Presidente Figueiredo-AM: 04/09/17 às 20:00h

Art. 3º. **ATRIBUIR** ao referido servidor o pagamento de 10 (dez) diárias, no valor de R$ 150,00, totalizando o valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para custear despesas decorrentes de transporte e alimentação durante sua permanência na referida cidade.

Art. 4º. DETERMINAR que a Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal, tome as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 17 de agosto de 2017.

MARIO JORGE BULBOL ABRAHÃO
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:74BB2709

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2021 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO o teor do Processo de n° 4290/2017 datado em 20/09/2017.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **BRUNO CORREA MARINHO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, a partir de 01 de outubro de 2017.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de setembro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:897A6F87

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2020 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO o teor do Processo de n° 4290/2017 datado em 20/09/2017.

R E S O L V E

Art. 1° EXONERAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **HELINTON DA SILVA COSTA**, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, a contar de 01 de outubro de 2017.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Exoneração de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 25 de setembro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:EA62EB8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2054 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 1418/2017, datado de 15/03/20l7, do Senhor Francisco Arnaldo Viana da Silva.

R E S O L V E

Art. lº CONCEDER, nos termos do Art. 212-A da Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal nº 591/08 (Estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo), **Licença Prêmio,** ao servidor **FRANCISCO ARNALDO VIANA DA SILVA,** Agente de administração, matrícula nº 0125, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, equivalente a 1 (um) período, perfazendo o total de 03 (três) meses, a partir de 1 de outubro de 2017.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, adote as medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 29 de setembro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:417F6FD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 1985 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **ANTÔNIO DE BRITO VALENTE**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Administrador de Unidade de Conservação, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, desta Prefeitura, a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 15 de setembro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:D88A8995

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2057 DE 01 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **HELINTON DA SILVA COSTA,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assessor de Coordenadoria, da Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura, a partir de 01 de outubro de 2017.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:0A4E781C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2048 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **PAULO RENYS FERREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assessor de Coordenadoria, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, desta Prefeitura, a partir de 01 de outubro de 2017.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 29 de setembro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:54288DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2040 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 707, de 03.04.14, a Senhora **MARLUCIA DE SOUZA VIEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-4, Administrador de Parque, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a partir de 01 de outubro de 2017.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 26 de setembro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONCA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:9A06B7B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2036 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° EXONERAR, a Senhora **CRYSLENE ONEI DE ALBUQUERQUE CALDA**, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-4, de Assistente II, da Secretaria Municipal de Governo, desta Prefeitura, a partir de 01 de outubro de 2017.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Exoneração de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 26 de setembro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:F9B17E73

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2058 DE 01 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° EXONERAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **FELIPE LORENZONI**, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Governo, desta Prefeitura, a partir de 01 de outubro de 2017.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Exoneração de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:41B02B82

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2035 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, a Senhora **ELIANE DE SOUZA MARTINS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-4, Assistente de Gabinete, da Secretaria Municipal de Governo, desta Prefeitura, a partir de 01 de outubro de 2017.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 26 de setembro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:F58EB854

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2049 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 4.334/2017, datado de 22/09/17, da Secretaria Municipal de Cultura de Eventos.

R E S O L V E

Art. 1° EXONERAR o Senhor **KASSIO NUNES JUCÁ,** do Cargo em Comissão, Símbolo CC-2 de Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Cultura de Eventos, desta Prefeitura, a partir de 01 de outubro de 2017.

Art. 2 Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Exoneração de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 29 de setembro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:AF32A78F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2122 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso II, Alínea a, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 4263/2017, datado de 19/09/2017, da Servidora, Solange Duarte Moreira da Silva.

CONSIDERANDO ainda, Parecer da CGM, de Nº 475/2017, anexo a este.

R E S O L V E

Art. 10. EXONERAR a pedido, a Servidora Estatutária, **SOLANGE DUARTE MOREIRA DA SILVA**, **Matrícula Nº 801,** da Função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura, a partir de 23 de outubro de 2017.

Art. 2 Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Exoneração de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 16 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:DC14A0E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2051 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.
CONSIDERANDO o teor do Oficio de n° 1274/2017 – SEMED, datado de 21 de setembro de 2017, o qual gerou o protocolo de processo nº4366/2017.

R E S O L V E

Art. 1° EXONERAR, o Senhor **RAFAEL GUIMARÃES DE SOUZA**, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, a partir de 01 de outubro de 2017.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Exoneração de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 29 de setembro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:D96234A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2052 DE 29 DE SETEMNRO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.
CONSIDERANDO o teor do Oficio de n° 1274/2017 – SEMED, datado de 21 de setembro de 2017, o qual gerou o protocolo de processo nº4366/2017.

R E S O L V E

Art. 1° EXONERAR, o Senhor **MARIO SERGIO DE JESUS DA SILVA**, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, a partir de 01 de outubro de 2017.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Exoneração de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 29 de setembro de 2017.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:1975EF7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2011 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO, o teor do Ofício-PGM nº 0219/2017, datado de 14 de setembro de 2017 da Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, a Senhora **NEVIANE GLEICE DOS SANTOS FREITAS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente I, da Secretaria Municipal de Governo, desta Prefeitura, a partir de 01 de outubro de 2017.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 22 de setembro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:18B0DFF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2009 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO, o teor do Ofício-PGM nº 0219/2017, datado de 14 de setembro de 2017 da Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E

Art. 1° EXONERAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, a Senhora **NEVIANE GLEICE DOS SANTOS FREITAS,** do Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Assessor de Gabinete, da Procuradoria Geral do Município, desta Prefeitura, a partir de 01 de outubro de 2017.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Exoneração de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 22 de setembro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:092E0CD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2012 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO, o teor do Ofício-PGM nº 0219/2017, datado de 14 de setembro de 2017 da Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **HERALDO DE SOUZA MACHADO JUNIOR,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Assessor de Gabinete, da Procuradoria Geral do Município, desta Prefeitura, a partir de 01 de outubro de 2017.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 22 de setembro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:DA72B0AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2010 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

R E S O L V E

Art. 1° EXONERAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **HERALDO DE SOUZA MACHADO JUNIOR**, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente I, da Secretaria Municipal de Governo, desta Prefeitura, a partir de 01 de outubro de 2017.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Exoneração de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 22 de setembro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:E74D1B10

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2090 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.
CONSIDERANDO ainda o teor do Processo nº 4515/17, datado de 04/10/2017, da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, o Senhor **DANER WESLEY DA SILVA AQUINO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Coordenador Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, a partir de 01 de outubro de 2017.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:2D4D361C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2094 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 4548/2017, datado de 05/10/2017, da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E

Art. 1° NOMEAR, nos termos da Lei Municipal n° 699, de 11.12.13, **FRANCISCA DA SILVA GARCIA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de *Coordenador de Auditoria, Avaliação, Controle e Regulação*, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, a partir de 05 de outubro de 2017.

Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder as anotações decorrentes da Nomeação de que trata esta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:94F77105

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N°2101 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo**.**

CONSIDERANDO – a necessidade de ser reestruturado o quadro de Secretários Escolares da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO – o teor do Processo 4.367/17, datado de 25 de setembro de 2017, da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNAR, nos termos das Leis Municipais nº. 551, de 16.12.05 e nº667 de 15.03.12, a Senhora **ADINORA DA COSTA RODRIGUES**, para exercer a Função Gratificada, de Secretário de Escola, Símbolo GSEM – IA, da **ESCOLA MANOEL BARBOSA DE FARIAS**, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, a partit de 01 de outubro de 2017.

Art. 2º. Fica a Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da designação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 09 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:2B2D2608

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2125 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 3703/2017, datado de 10/08/20l7, da Senhora Francisca Ferreira dos Santos.

R E S O L V E

Art. lº CONCEDER, nos termos do Art. 212-A da Lei Promulgada nº 02/07, alterada pela Lei Municipal nº 591/08 (Estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo), **Licença Prêmio,** a servidora **FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS,** Agente de administração I - 6, matrícula nº 0501, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, equivalente a 1 (um) período, perfazendo o total de 03 (três) meses, a partir de 1 de novembro de 2017.

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, adote as medidas que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 17 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:ACA98860

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 2102 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo**.**

CONSIDERANDO – a necessidade de ser reestruturado o quadro de Secretários Escolares da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO – o teor do Processo 4.367/17, datado de 25 de setembro de 2017, da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNAR, nos termos das Leis Municipais nº. 551, de 16.12.05 e nº667 de 15.03.12, a Senhora **SHEYLA GONÇALVES DE SOUSA**, para exercer a Função Gratificada, de Secretário de Escola, Símbolo GSEM – IA, da **ESCOLA SANTA TEREZINHA**, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, a partir de 01 de outubro de 2017.

Art. 2º. Fica a Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, autorizada a proceder às anotações decorrentes da designação de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 09 de outubro de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:1A4DE72E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 003 DE 16 DE OUTUBRO

Portaria de Afastamento Preventivo

PORTARIA Nº 003, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Portaria de Afastamento Preventivo

O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância Punitiva, no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 279, 280 e 281 da Lei Promulgada n. 02/07 alterada pela lei Municipal n. 591/08 e subsidiariamente conforme o disposto no art. 147 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
CONSIDERANDO a conduta praticada pelo servidor apresentado no ofício nº 011/17- CEDIM às fls. 02 do anexo processo n. 2693/2017.
RESOLVE

Art. 1º. Determinar o afastamento do servidor **ALAN DOS REIS LIMA**, Professor nível 1- C, matrícula funcional nº 1571, lotado na Secretária Municipal de Educação, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de **60(sessenta) dias**, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, como acusado, não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência.
Art. 2º .O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar

endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Presidente Figueiredo,16 de Outubro de 2017.

ADEMAR LINS VITORIO FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Sindicância Punitiva

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:D8482935

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato PP n.º 002/2017;
PREGÃO PRESENCIAL N.° 002/2017 - CPL
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM e a Empresa **CRF COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 12.141.589/0001-27, situada a Rod. AM 010, km 78 com a Estrada do Baixo Rio, 78 – Setor A - Centro, Rio Preto da Eva/AM;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM.
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2017.
VALOR: R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).
ALTERAÇÃO: Altera a Cláusula Sexta do Contrato PP n.° 002/2017, aditivando o seu valor em R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM em 23 de outubro de 2017.

FRANCISCO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Bianca Cortez da Silva
Código Identificador:46A42615

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PPSRP Nº. 011/2017 - CPL/PMSIRN

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO,** com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Edital do Pregão Presencial SRP nº. 011/2017 – CPL/PMSIRN;
CONSIDERANDO o resultado final do Pregão Presencial SRP nº. 011/2017 – CPL/PMSIRN, realizado no dia 09/05/2017 às 14:00 hr na Sala da Comissão Permanente de Licitação de Santa Isabel do Rio Negro/AM;
CONSIDERANDO o teor do Resultado Final apresentado no Relatório de Licitação, relativo ao processo Pregão Presencial SRP nº. 011/2017 – CPL/PMSIRN;
CONSIDERANDO, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado final da licitação do Pregão Presencial SRP nº. 011/2017 – CPL/PMSIRN – Objeto: **"EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, TENDO POR FINALIDADE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO QUE SE REFERE AO FORNECIMENTO DESSES PRODUTOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS"**.
II – Os itens para as empresas: **SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ.: 07.292.903/0001-32**, vencedora dos itens 03 com o valor de R$ 0,32 (Trinta e dois centavos); item 04 com o valor de R$ 3,75 (Três reais e setenta e cinco centavos); item 05 com o valor de R$ 0,03 (Três centavos); item 06 com o valor de R$ 0,04 (Quatro centavos); item 09 com o valor de R$ 0,04 (Quatro centavos); item 09 com o valor de R$ 0,04 (Quatro centavos); item 10 com o valor de R$ 0,20 (Vinte centavos); item 11 com o valor de R$ 0,47 (Quarenta e sete centavos); item 12 com o valor de R$ 1,20 (Um real e vinte centavos); item 16 com o valor de R$ 0,07 (Sete centavos); item 17 com o valor de R$ 5,00 (Cinco reais); item 18 com o valor de R$ 0,18 (Dezoito centavos); item 20 com o valor de R$ 0,24 (Vinte e quatro centavos); item 21 com o valor de R$ 0,07 (Sete centavos); item 22 com o valor de R$ 0,04 (Quatro centavos); item 23 com o valor de R$ 0,04 (Quatro centavos); item 31 com o valor de R$ 0,03 (Três centavos); item 32 com o valor de R$ 0,04 (Quatro centavos); item 35 com o valor de R$ 0,47 (Quarenta e sete centavos); item 36 com o valor de R$ 8,00 (Oito reais); item 37 com o valor de R$ 9,50 (Nove reais e cinquenta centavos); item 38 com o valor de R$ 0,13 (Treze centavos); item 40 com o valor de R$ 0,26 (Vinte e seis centavos); item 47 com o valor de R$ 0,10 (Dez centavos); item 51 com o valor de R$ 0,04 (Quatro centavos); item 52 com o valor de R$ 0,44 (Quarenta e quatro centavos); item 54 com o valor de R$ 0,07 (Sete centavos); item 57 com o valor de R$ 0,12 (Doze centavos); item 58 com o valor de R$ 0,08 (Oito centavos); item 64 com o valor de R$ 0,04 (Quatro centavos); item 65 com o valor de R$ 0,44 (Quarenta e quatro centavos); item 66 com o valor de R$ 0,04 (Quatro centavos); item 67 com o valor de R$ 0,03 (Três centavos); item 68 com o valor de R$ 2,30 (Dois reais e trinta centavos); item 72 com o valor de R$ 0,10 (Dez centavos); item 73 com o valor de R$ 1,18 (Um real e dezoito centavos); item 77 com o valor de R$ 1,68 (Um real e sessenta e oito centavos); item 78 com o valor de R$ 4,56 (Quatro reais e cinquenta e seis centavos); item 82 com o valor de R$ 1,31 (Uma real e trinta e um centavos); item 84 com o valor de R$ 0,10 (Dez centavos); item 85 com o valor de R$ 0,07 (Sete centavos); item 85 com o valor de R$ 0,07 (Sete centavos); item 87 com o valor de R$ 1,31 (Uma real e trinta e um centavos); item 94 com o valor de R$ 0,11 (Onze centavos); item 96 com o valor de R$ 1,91 (Um real e noventa e um centavos); item 97 com o valor de R$ 6,20 (Seis reais e vinte centavos); item 99 com o valor de R$ 0,07 (Sete centavos); item 102 com o valor de R$ 0,48 (Quarenta e oito centavos); item 103 com o valor de R$ 1,90 (Um real e noventa centavos); item 104 com o valor de R$ 5,60 (Cinco reais e sessenta centavos); item 105 com o valor de R$ 0,23 (Vinte e três centavos); item 108 com o valor de R$ 0,22 (Vinte e dois centavos); item 111 com o valor de R$ 0,07 (Sete centavos); item 113 com o valor de R$ 4,28 (Quatro reais e vinte e oito centavos); item 115 com o valor de R$ 0,06 (Seis centavos); item 117 com o valor de R$ 0,25 (Vinte e cinco centavos); item 119 com o valor de R$ 0,03 (Três centavos); item 121 com o valor de R$ 0,12 (Doze centavos); item 125 com o valor de R$ 1,23 (Um real e vinte e três centavos); item 126 com o valor de R$ 1,29 (Um real e vinte e nove centavos); item 137 com o valor de R$ 25,75 (Vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos); item 146 com o valor de R$ 0,22 (Vinte e dois centavos) e item 151 com o valor de R$ 0,04 (Quatro centavos); **DECARES COMÉRCIO LTDA, CNPJ.: 01.708.449/0001-59**; vencedora dos itens 14 com o valor de R$ 1,68 (Um real e sessenta e oito centavos); item 15 com o valor de R$ 1,75 (Um real e setenta e cinco centavos); item 43 com o valor de R$ 11,60 (Onze reais e sessenta centavos); item 48 com o valor de R$ 0,98 (Noventa e oito centavos); item 56 com o valor de R$ 0,80 (Oitenta centavos); item 71 com o valor de R$ 0,08 (Oito centavos); item 74 com o valor R$ 1,03 (Um real e três centavos); item 130 com o valor de R$ 0,13 (Treze centavos); item 133 com o valor de R$ 3,54 (Três reais e cinquenta e quatro centavos); item 134 com o valor de R$ 2,37 (Dois reais e trinta e sete centavos); item 135 com o valor de R$ 3,79 (Três reais e setenta e nove centavos); item 136 com o valor de R$ 3,94 (Três reais e noventa e quatro centavos); item 139 com o valor de R$ 0,95 (Noventa e cinco centavos) e item 141 com o valor de R$ 4,98 (Quatro reais e noventa e oito centavos); **WN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ.: 03.442.420/0001-16;** vencedora dos itens 02 com o valor de R$ 5,55 (Cinco reais e cinquenta e cinco centavos); item 33 com o valor de R$ 0,11 (Onze centavos); item 34 com o valor de R$ 0,26 (Vinte e seis centavos); item 41 com o valor de R$ 0,15 (Quinze centavos); item 86 com o valor de R$ 0,06 (Seis centavos); item 109 com o valor de R$

1,65 (Um real e sessenta e cinco centavos); item 116 com o valor de R$ 1,10 (Um real e dez centavos) e item 118 com o valor de R$ 0,11 (Onze centavos) e **VIMED COM. E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ.: 07.073.210/0001-59**; vencedora dos itens 01 com o valor de R$ 3,50 (Três reais e cinquenta centavos); item 07 com o valor de R$ 1,32 (Um real e trinta e dois centavos); item 19 com o valor de R$ 3,29 (Três reais e vinte e nove centavos); item 24 com o valor de R$ 0,67 (Sessenta e sete centavos); item 39 com o valor de R$ 0,12 (Doze centavos); item 53 com o valor de R$ 0,05 (Cinco centavos); item 76 com o valor de R$ 0,04 (Quatro centavos); item 93 com o valor de R$ 5,09 (Cinco reais e nove centavos); item 123 com o valor de R$ 0,54 (Cinquenta e quatro centavos); item 124 com o valor de R$ 10,28 (Dez reais e vinte e oito centavos); item 127 com o valor de R$ 0,09 (Nove centavos) e item 138 com o valor de R$ 0,08 (Oito centavos).

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Santa Isabel do Rio Negro/AM, 22 de julho de 2017.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:6E02609F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 196 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre o pagamento de Diárias à Coordenadora de Identificação do Município de Santa Isabel do Rio Negro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade do deslocamento da Coordenadora de Identificação do município à Capital do Estado do Amazonas para tratar de assuntos do interesse do município.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** a Senhora **NILDETE SILVA DE AQUINO,** Coordenador de Identificação, para viajar a cidade de Manaus/AM levar as Cédulas de Identidade para finalização e requerer novas cédulas na Delegacia Geral de Polícia Civil, no período de 20 a 30 de outubro de 2017.

Art. 2º - Atribuir a mesma, 08 (sete) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.
Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do funcionário no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o funcionário acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 19 de outubro de 2017.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:1CE8CCFC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS EM FAVOR DA SRA. DALVA MARIA TELES DA SILVA – COORDENADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a Autorização de pagamento de diárias em favor da Sra. Dalva Maria Teles da Silva – Coordenadora do Programa Bolsa Família na Educação vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 072, de 07 de agosto de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR a Sra. DALVA MARIA TELES DA SILVA – Coordenadora do Programa Bolsa Família na Educação vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** a viajar com destino a cidade de Manaus no período de 15 a 21/10/2017, para participar da 5ª Oficina Regional sobre Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos - NORTE.

Art. 2º **CONCEDER** em favor da **Sra. DALVA MARIA TELES DA SILVA**, o pagamento de 07 (sete) diárias no valor unitário de R$ 180,00 (Cento e oitenta reais)**,** num total de R$ 1.260,00 (Hum mil, duzentos e sessenta reais) para atender as necessidades de alimentação e pousada referente à viagem dentro do Estado do Amazonas.

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constante no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira, 17 de outubro de 2017.

PASCOAL GOMES ALCÂNTARA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Erika Nascimento de Souza
Código Identificador:E5ADFBEE

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS EM FAVOR DA SRA. NATHALIA THAISY DE GUSMÃO FERREIRA – ASSISTENTE SOCIAL VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a Autorização de pagamento de diárias em favor da Sra. Nathalia Thaisy de Gusmão Ferreira – Assistente social vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 072, de 07 de agosto de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR a Sra. NATHALIA THAISY DE GUSMÃO FERREIRA – Assistente social vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social,** a viajar com destino a cidade de Manaus no período de 15 a 21/10/2017, para participar da 5ª Oficina Regional sobre Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos - NORTE.

Art. 2º **CONCEDER** em favor da **Sra. NATHALIA THAISY DE GUSMÃO FERREIRA**, o pagamento de 07 (sete) diárias no valor unitário de R$ 180,00 (Cento e oitenta reais)**,** num total de R$ 1.260,00 (Hum mil, duzentos e sessenta reais) para atender as necessidades de alimentação e pousada referente à viagem dentro do Estado do Amazonas.
Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constante no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira, 17 de outubro de 2017.

PASCOAL GOMES ALCÂNTARA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Erika Nascimento de Souza
Código Identificador:1C7E01E2

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS EM FAVOR DA SRA. MIRNEY NERY DE OLIVEIRA – COORDENADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA SAÚDE VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a Autorização de pagamento de diárias em favor da Sra. Mirney Nery de Oliveira – Coordenadora do Programa Bolsa Família na Saúde vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 072, de 07 de agosto de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR a Sra. MIRNEY NERY DE OLIVEIRA – Coordenadora do Programa Bolsa Família na Saúde vinculada à Secretaria Municipal de Saúde,** a viajar com destino a cidade de Manaus no período de 18 a 22/10/2017, para participar da 5ª Oficina Regional sobre Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos - NORTE.

Art. 2º **CONCEDER** em favor da **Sra. MIRNEY NERY DE OLIVEIRA**, o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 180,00 (Cento e oitenta reais)**,** num total de R$ 900,00 (Novecentos reais) para atender as necessidades de alimentação e pousada referente à viagem dentro do Estado do Amazonas.

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constante no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira, 17 de outubro de 2017.

PASCOAL GOMES ALCÂNTARA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Erika Nascimento de Souza
Código Identificador:0149DAFC

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS EM FAVOR DA SRA. BEATRIZ CASTRO BARBOSA – NUTRICIONISTA VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a Autorização de pagamento de diárias em favor da Sra. Beatriz Castro Barbosa – Nutricionista vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 127, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM e de acordo com a Lei nº. 072, de 07 de agosto de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR a Sra. BEATRIZ CASTRO BARBOSA – Nutricionista vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** a viajar com destino a cidade de Manaus no período de 24/10 a 03/11/2017, para participar da Oficina Regional do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

Art. 2º **CONCEDER** em favor da **Sra. BEATRIZ CASTRO BARBOSA**, o pagamento de 10 (dez) diárias no valor unitário de R$ 180,00 (Cento e oitenta reais)**,** num total de R$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) para atender as necessidades de alimentação e pousada referente à viagem dentro do Estado do Amazonas.

Art. 3º **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira a efetuar o pagamento das diárias constante no Art. 2º deste DECRETO.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira, 23 de outubro de 2017.

PASCOAL GOMES ALCÂNTARA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Erika Nascimento de Souza
Código Identificador:06E29C00

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO "A PEDIDO" DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL EFETIVO A SRA. CAMILA FRANÇA DE SOUZA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a Exoneração "a pedido" de servidor publico municipal efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município Art. 12, inciso I e Art. 127, inciso II; combinado com a Lei nº 121/2000(Estatuto dos Servidores Municipal), no Art. 79, inciso I § 1º e § 2º inciso I e também de acordo co a Lei nº 047 de dezembro de 2015 e:

CONSIDERANDO *o Memorando nº 0632/2017 – ADM/SEMSA, de 16/10/2017.*
CONSIDERANDO *o pedido de exoneração da servidora através de requerimento datado de 16/10/2017.*

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR "*a pedido*" a Sra. **CAMILA FRANÇA DE SOUZA**, do Cargo de Provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - A5**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA de São Gabriel da Cachoeira.
Art. 2° - Torna-se sem efeito o teor do decreto de 16 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 23/10/2017, Edição 1966 e Código Identificador: D4DD2246.
Art. 3° - A Exoneração que trata este Decreto tem efeito retroativo a 16 de outubro de 2017.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 16 de outubro de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:3F0132D3

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO "A PEDIDO" DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONTRATADA A SRA. SILVANA DA SILVA BARROS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a Exoneração "a pedido" de servidor público municipal contratada e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município Art. 12, inciso I e Art. 127, inciso II; combinado com a Lei nº 121/2000(Estatuto dos Servidores Municipal), no Art. 79, inciso I § 1º e § 2º inciso I e também de acordo co a Lei nº 047 de dezembro de 2015 e:

CONSIDERANDO *o Memorando nº 110/2017 – RH/SEMSA, de 03/10/2017.*
CONSIDERANDO *o pedido de exoneração da servidora através de requerimento datado de 31/08/2017.*

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR "*a pedido*" a Sra. **SILVANA DA SILVA BARROS**, do Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** vinculada à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA de São Gabriel da Cachoeira.
Art. 2° - Torna-se sem efeito o teor do decreto de 20 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 23/10/2017, Edição 1966 e Código Identificador: 6465FDF8.
Art. 3° A Exoneração que trata este Decreto tem efeito retroativo 02 de outubro de 2017.
Art. 4° - Revogam se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira 20 de Outubro de 2017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:6A481A02

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO
CONVOCAÇÃO - CARGO: PROFESSOR AUXILIAR – ÁREA URBANA

CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo- SEMEC, Professor Valkinho Zuane Prestes, no uso de suas atribuições legais em razão de aprovação no Processo Seletivo Simplificado – PMSSU, regido pelo Edital nº 001/2017, cujo resultado foi homologado pela Portaria Nº 052/2017- PMSSU, de 17 de março de 2017, **CONVOCA** o **CANDIDATO ABAIXO RELACIONADO** para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação do Munícipio de São Sebastião do Uatumã, Situada a Rua Justino de Melo, 175, Bairro Centro, na data e horário especificados abaixo:

Convocado – PROFESSOR AUXILIAR
Data: 20/10/2017
Horário: 08h00min às 12h00min

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR – ÁREA URBANA

Colocação	Pontuação Final	Nome do candidato	STATUS
7º	8,0	GLAUCIENE TEIXEIRA CARNEIRO	CR
8º	7,7	OLANILDA FIGUEIREDO DE SOUZA	CR

Documentos a serem entregues	Nº de Cópias
Carteira de identidade	02
CPF	02
Titulo eleitoral	02
CTPS	02
PIS/PASEP	01
Certidão de nascimento (casamento)	01
Certidão de dependentes	01
Certificado ou Declaração de conclusão de curso com histórico escolar	01
Foto ¾	02
Comprovante de residência	01
Atestado de antecedentes criminais	01
Quitação eleitoral	01
Atestado de sanidade fisica e mental	01
Conta Bancária (Bradesco)	01
Currículo Vitae	01

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:5BDDCF70

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº 008/2017-PMT

CELEBRANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA,CNPJ/MF sob o n° 04.011.805/0001-91; LIRACIO FERNANDES DA SILVA – ME, CNPJ n° 15.768.310/0001-28; F D M DE OLIVEIRA - ME, CNPJ n° 07.175.454/0001-42.

OBJETO: **"Pelo presente instrumento contratual, na melhor forma de direito, com fulcro no que dispõe o art. 55, inciso I da Lei n° 8.666/93, os CONTRATADOS comprometem-se a prestar a CONTRATANTE o objeto do presente contrato, quais sejam, COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, de acordo com a proposta de preços adjudicada e homologada em favor dos contratados",** referente a **Ata de Registro de Preços nº 002/2017.**

DA VIGENCIA: O Termo de Contrato Nº 008/2017 tem validade de 60 (sessenta) dia corridos a contar de 20/09/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93.

DO VALOR: O valor global da Carta Contrato é de R$ 478.913,72 (quatrocentos e setenta e oito mil novecentos e treze reais e setenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:8DB42F39

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 019/2017

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº **019/2017**, celebrado em 4.10.2017.
2. CONTRATANTES: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ e a empresa *V W COMERCIO, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA - ME***.
3.OBJETO: Por força do presente Contrato, a **CONTRATADA**, obriga-se a realizar para o CONTRATANTE **EXECUTAR A REFORMA DO PRÉDIO DO INSS**, conforme descriminado e detalhado nos autos do Processo Administrativo da Tomada de Preço 007/2017 – SEMAD, obedecendo fiel e integralmente:
4. VALOR GLOBAL: **R$ 197.715,63** (cento e noventa e sete mil, setecentos e quinze reais e sessenta e três centavos).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato serão por verbas constantes do orçamento vigente, Dotação Orçamentária: Unidade 09 – Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo. Projeto Atividade
2.031– Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo. Elemento da Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – Recursos Próprios.
6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 90 (noventa) dias consecutivos, com início a contar da assinatura do presente Termo de Contrato.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal de Tapauá

Publicado por:
Euclides Brandão Guedes
Código Identificador:4F8D4D1F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 020/2017

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº **020/2017**, celebrado em 4.10.2017.
2. CONTRATANTES: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ e a empresa *V W COMERCIO, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA - ME***.
3.OBJETO: Por força do presente Contrato, a **CONTRATADA**, obriga-se a realizar para o CONTRATANTE **EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DA ROTATÓRIA DO TRIANGULO**, conforme descriminado e detalhado nos autos do Processo Administrativo da Tomada de Preço 008/2017 – SEMAD, obedecendo fiel e integralmente:
4. VALOR GLOBAL: **R$ 37.299,49** (trinta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato serão por verbas constantes do orçamento vigente, Dotação Orçamentária: Unidade
09 – Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo. Projeto Atividade
2.031– Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo. Elemento da Despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações, Fonte: 10 – Recursos Próprios.
6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias consecutivos, com início a contar da assinatura do presente Termo de Contrato.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal de Tapauá

Publicado por:
Euclides Brandão Guedes
Código Identificador:02DE5022

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 021/2017

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº **021/2017**, celebrado em 4.10.2017.
2. CONTRATANTES: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ e a empresa *V W COMERCIO, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA - ME***.
3.OBJETO: Por força do presente Contrato, a **CONTRATADA**, obriga-se a realizar para o CONTRATANTE **EXECUTAR A REFORMA NO CENTRO DO IDOSO**, conforme descriminado e detalhado nos autos do Processo Administrativo da Tomada de Preço 009/2017 – SEMAD, obedecendo fiel e integralmente:
4. VALOR GLOBAL: **R$ 191.214,79** (cento e noventa e um mil, duzentos e quatorze reais e setenta e nove centavos).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato serão por verbas constantes do orçamento vigente, Dotação Orçamentária: Unidade
09 – Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo. Projeto Atividade
2.031– Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo. Elemento da Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – Recursos Próprios.

6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias consecutivos, com início a contar da assinatura do presente Termo de Contrato.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal de Tapauá

Publicado por:
Euclides Brandão Guedes
Código Identificador:760D921E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 022/2017

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº **022/2017**, celebrado em 4.10.2017.

2. CONTRATANTES: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ e a empresa *V W COMERCIO, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA - ME***.
3.OBJETO: Por força do presente Contrato, a **CONTRATADA**, obriga-se a realizar para o CONTRATANTE **EXECUTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE DE TAPAUÁ**, conforme descriminado e detalhado nos autos do Processo Administrativo da Tomada de Preço 010/2017 – SEMAD, obedecendo fiel e integralmente:
4. VALOR GLOBAL: **R$ 58.900,00** (cinquenta e oito mil e novecentos reais).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato serão por verbas constantes do orçamento vigente, Dotação Orçamentária: Unidade
09 – Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo. Projeto Atividade
2.031– Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo. Elemento da Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – Recursos Próprios.
6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias consecutivos, com início a contar da assinatura do presente Termo de Contrato.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal de Tapauá

Publicado por:
Euclides Brandão Guedes
Código Identificador:336CC909

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 023/2017

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº **023/2017**, celebrado em 4.10.2017.
2. CONTRATANTES: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ e a empresa *V W COMERCIO, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA - ME***.
3.OBJETO: Por força do presente Contrato, a **CONTRATADA**, obriga-se a realizar para o CONTRATANTE **EXECUTAR A REFORMA DA ESCADARIA CENTRAL DO PORTO DA CIDADE DE TAPAUÁ**, conforme descriminado e detalhado nos autos do Processo Administrativo da Tomada de Preço 011/2017 – SEMAD, obedecendo fiel e integralmente:
4. VALOR GLOBAL: R$ **94.349,62** (noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato serão por verbas constantes do orçamento vigente, Dotação Orçamentária: Unidade
09 – Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo. Projeto Atividade
2.031– Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo. Elemento da Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – Recursos Próprios.
6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias consecutivos, com início a contar da assinatura do presente Termo de Contrato.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal de Tapauá

Publicado por:
Euclides Brandão Guedes
Código Identificador:8FD2F572

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 024/2017

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº **024/2017**, celebrado em 4.10.2017.
2. CONTRATANTES: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ e a empresa *V W COMERCIO, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA - ME***.
3.OBJETO: Por força do presente Contrato, a **CONTRATADA**, obriga-se a realizar para o CONTRATANTE **EXECUÇÃO DE ABERTURA DE RAMAL E RUAS DA FOZ NO MUNICIPIO DE TAPAUÁ**, conforme descriminado e detalhado nos autos do Processo Administrativo da Tomada de Preço 012/2017 – SEMAD, obedecendo fiel e integralmente:
4. VALOR GLOBAL: **R$ 1.498.238,28 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte oito centavos)**.
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato serão por verbas constantes do orçamento vigente, Dotação Orçamentária: Projeto Atividade
1.015– Construção ou manutenção de estradas vicinais. elemento da Despesa: 33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – Recursos Próprios.
6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 120 (cento e vinte), com início a contar da assinatura do presente Termo de Contrato.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal de Tapauá

Publicado por:
Euclides Brandão Guedes
Código Identificador:E4354469

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DOS PREGÕES – SRP – 0,25, 026, 027, 028 E 029 DE 2017

COMISSÃO PERMANENTEDE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

A Comissão comunica aos interessados que as Licitações referente aos PREGÕES - SRP – 025, 026, 027, 028 e 029 de 2017, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas nos dias 04/10/2017, Edição 1954, SERÃO ABERTOS DIA 3 DE NOVEMBRO NO MESMO HORARIO, NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito a Av. Castelo Branco 381 – Centro, Anexo da Secretaria Municipal de Administração– SEMAD – AM, CEP: 69.480-000, Fone/Fax. (97) 99159-7787, no Município de TAPAUÁ - AMAZONAS.

A CPL reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tapauá - AM, 23 de Outubro de 2017.

À COMISSÃO

Publicado por:
Euclides Brandão Guedes
Código Identificador:E338A2E2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 046.2017 (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFE no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT, no procedimento referente ao Pregão nº. 046/2017 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pela Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tefé – CPL/PMT, referente ao Pregão nº. 046/2017 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação
I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 046/2017 – CPL/PMT** – Processo nº. 082/2017, contendo 01 (um) item para **Registro de Preços para Eventual Aquisição de Retroescavadeira (449052-52), para atender as necessidades da Secretaria**

Municipal de Produção e Abastecimento, para a empresa abaixo relacionada com o respectivo item e valor:
Itens Adjudicados para:, SOTREQ S/A, CNPJ: 34.151.100/0024-27 valor total ganho R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Item	Unid	Qtde	Especificação	Vlr Licitado Unit
1	UND	01	Retroescavadeira de pneus, tração 4x4, com motor diesel turbo alimentado, de injeção direta, potencia bruta de 93 HP. Purificador de ar de selo radial com indicador integral do estado de limpeza do filtro e do pré-filtro e do pré-purificador, partida elétrica de 12 volts; transmissão com conversor de toque de 04 marchas sincronizadas, botão neutralizador da transmissão; sistema de eixos integrados com diferencial, freios mutidiscos em banho de óleo e redução planetária, trava do diferencial; sistema de travamento para transporte, indicador do nível da caçamba com sistema de autonivelamento e posicionador automático da caçamba, sistema hidráulico sensível à carga com bombas de pistões; trocador de calor do óleo hidráulico, espelho retrovisor interno, luzes de freios e setas indicadoras de direção.	R$ 220.000,00

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.
III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Tefé-AM, 11 de outubro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

PUBLICAÇÃO Nº.	DATA DA PUBLICAÇÃO

*republicada por conter correções

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:83D71F7C

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N°. 279/2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

"NOMEIA ASSESSORA JURÍDICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NORMADO DE BESSA SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 0068/2017-GS solicitando a nomeação da Assessora Jurídica; e,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica**NOMEADA** para o cargo de Assessora Jurídica da SEMED a Senhora **ESTELA APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS.**

Art. 2º.A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/10/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 10 de outubro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:0ECEB83D

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 503/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

"CONCEDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício. nº 237/2017/DRH-PMT.

Vem por meio deste **DECRETAR:**

Art. 1° - Fica **DEFERIDO** o requerimento da Licença para Tratar de Interesse Particular à funcionária **AMÉLIA SILVA DOS SANTOS,** Professora, lotada na Secretária Municipal de Educação, pelo período de dois (02) anos, que iniciará no dia 01/10/2017 e finalizará no dia 01/10/2019, conforme termos do Art. 180 da Lei Complementar n.º 102/2016, de 21 de Outubro de 2016.

Art. 2°- A funcionária deverá ser notificada pelo Setor de Recursos Humanos para quaisquer procedimentos e/ou medidas administrativas necessárias.

Art. 3° - O presente Decreto passará a vigorar a partir da data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 01/10/2017.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 16 de outubro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:E1308973

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 505/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

"CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício. nº 236/2017/DRH-PMT.

Vem por meio deste **DECRETAR:**

Art. 1° - Fica **DEFERIDO** o requerimento da Licença Prêmio à funcionária **MARIA DAS DORES DA ROCHA NOGUEIRA,** Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Educação. Pelo período de 90 (noventa) dias iniciando no dia 01/11/2017 finalizando no dia 29/01/2018, conforme termos do Art. 183 da Lei Complementar Nº 102/2016 de 21 de Outubro de 2016.

Art. 2°- A funcionária deverá ser notificada pelo Setor de Recursos Humanos para quaisquer procedimentos e/ou medidas administrativas necessárias.

Art. 3° - O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01/11/2017.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 16 de outubro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:60AD3894

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 504/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

"CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício. nº 236/2017/DRH-PMT.

Vem por meio deste **DECRETAR:**

Art. 1° - Fica **DEFERIDO** o requerimento da Licença Prêmio à funcionária **SANDRA DE ALMEIDA COSTA,** Professora, lotada na Secretaria de Educação. Pelo período de 90 (noventa) dias iniciando no dia 02/10/2017 finalizando no dia 30/12/2017, conforme termos do Art. 183 da Lei Complementar Nº 102/2016 de 21 de Outubro de 2016.

Art. 2°- A funcionária deverá ser notificada pelo Setor de Recursos Humanos para quaisquer procedimentos e/ou medidas administrativas necessárias.

Art. 3° - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação, com efeito retroativo no dia 02/10/2017.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 16 de outubro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:084FFBB4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
TABELA DE PROPOSTAS APRESENTADAS - DL Nº 05/2017

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2017

Tipo: MENOR PREÇO

TABELA DESCRITIVA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Nº Ord.	Licitantes	Data do Pedido da Proposta	Data da entrega da Proposta	Valor da Proposta
01	Dléa Gomes da Silva - ME	27/9/2017	4/10/17	R$ 5.171,25
02	Manoel Maturano da Cruz	27/9/2017	05/10/17	6.985,22
03	Neuza Kawamura Antonio	27/9/2017	Não apresentou	-
04	Tiago do E. Santo Ferreira Lima - ME	27/9/2017	04/10/17	6.688,87
05	Elivalda Barbosa de Souza	27/9/2017	04/10/2017	6.907,55

Urucará-AM, 20 de outubro de 2017.

CLÓVIS LAVAREDA PENA
Presidente

ANÍZIO LUÍS ALFAIA DA CUNHA
Membro

RAIMUNDO DIAS SERRÃO JUNIOR
Membro

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:9B4990CA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2017-PMC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2017-CPL

No dia 23 de outubro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Coari, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para eventual contratação de pessoa jurídica, visando à contratação de empresa de locação de máquinas pesadas e usina de asfalto a quente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Coari-AM. Resultante do **Pregão Presencial nº 093/2017/CPL/PMC**, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 1295/2017-PMC, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

V R CONSTRÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.245.681/0001-08							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE ESTIMADA DE HORAS TRABALHADAS	QTDE DE VEÍCULOS ESTIMADO	MARCA	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
1	Trator Agricola (Jerico), com grade pneu de borracha.	Hora	2880	1	Nassey Ferguson, Modelo 4275	R$ 80,00	R$ 230.400,00
2	Vibroacabadora de asfalto.	Hora	2880	1	leeboy, Modelo 8500f	R$ 124,00	R$ 357.120,00
3	Caminhão espargidor de asfalto pressurizado, tanque 6m³ com isolação térmica, aquecidos com 2 maçaricos, com barra espagidora 3,6m, montado sobre caminhão toco, PBT 14.300 Kg, potência 185 CV-HP.	Hora	2880	1	Mercedes Bens Modelo 1620	R$ 110,00	R$ 316.800,00

4	Fresadora de asfalto sobre rodas a frio, largura de fresagem 1,0m, potência 208 HP.	Hora	2880	1	Wirtgen, Modelo w1000	R$ 118,00	R$ 339.840,00
5	Vassoura mecânica rebocável com escova cilíndrica, largura útil de varrimento de 2,44m.	Hora	2880	1	CMV Modelo w1000	R$ 110,00	R$ 316.800,00
6	Rolo compactador pneumático com rolo liso	Hora	2880	1	Miller Modelo AP-26	R$ 90,00	R$ 259.200,00
7	Rolo compactador de asfalto chapa	Hora	2880	1	Dynapac Modelo CC21	R$ 90,00	R$ 259.200,00
8	Carreta cisterna com capacidade mínima de 30 tonelada	Hora	2880	1	Pontal Modelo CISTAR	R$ 150,00	R$ 432.000,00
9	Usina de asfalto a quente, com capacidade mínima variando de 100 a 150 toneladas/hora.	Hora	2880	1	Cifali Modelo DMC 02	R$ 550,00	R$ 1.584.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI em 23 de outubro de 2017.

KEITTON WYLLYSSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

V R CONSTRÇÕES LTDA
CNPJ: 13.245.681/0001-08

Publicado por:
Klayton Ferreira dos Santos
Código Identificador:9B5251F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1291/2017 CPL/PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para o registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática das Secretarias Municipais, da Prefeitura Municipal de Coari**,** pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº 1291/2017 CPL/PMC;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora **FRANCISCO RAUDILENO TAVEIRA CORDOVIL CNPJ: 02.445.798/0001-00** para os itens abaixo discriminados:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Servidores	UND	20	R$ 400,00	R$ 8.000,00
	2	Switches	UND	100	R$ 100,00	R$ 10.000,00
	3	Hubs	UND	100	R$ 25,00	R$ 2.500,00
	4	Microcomputadores (CPU, Teclado e Monitor)	UND	700	R$ 400,00	R$ 280.000,00
	5	Impressora laser	UND	400	R$ 150,00	R$ 60.000,00
	6	Impressora jato de tinta	UND	200	R$ 50,00	R$ 10.000,00
	7	Nobreaks	UND	20	R$ 80,00	R$ 1.600,00
	8	Estabilizadores	UND	700	R$ 10,00	R$ 7.000,00
	9	Notebooks	UND	50	R$ 400,00	R$ 20.000,00
	10	Scaners	UND	20	R$ 100,00	R$ 2.000,00
	11	Datashow	UND	20	R$ 200,00	R$ 4.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, em 23 de outubro de 2017.

KEITTON WYLLYSSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Klayton Ferreira dos Santos
Código Identificador:99476045

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 217, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

"Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Nova Olinda do Norte – AM, Nº 001/2017/SEMAD-PMNON".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 124, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte,
RESOLVE:

Art. 1º-HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017/SEMAD-PMNON, conforme lista dos aprovados e cadastro de reserva anexo a este decreto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM, 24 DE OUTUBRO DE 2017.

NOÉ DA SILVEIRA BARROS
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS E POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte, em 24 de outubro de 2017.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA BELEM
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I – DECRETO Nº 217, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017
RELAÇÃO DE CANDIDATOS – HOMOLOGAÇÃO

ENSINO FUNDAMENTAL

Nº INSC.	NOME	CARGO	ZONA	VAGAS
AJUDANTE DE ENCANADOR			**URBANA**	**2**
1747	EUCILEI SOUZA DE ALMEIDA	AJUDANTE DE ENCANADOR	URBANA	Aprovado
1454	JOSÉ PINHEIRO PAZ FILHO	AJUDANTE DE ENCANADOR	URBANA	Aprovado
1212	WARLEISON OLIVEIRA PEREIRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	URBANA	Reserva
2219	GLAUCIO ALVES PIRES	AJUDANTE DE ENCANADOR	URBANA	Reserva
1685	LUCAS REGES MARTINS	AJUDANTE DE ENCANADOR	URBANA	Reserva
2754	MARCELO GONZAGA SALGADO	AJUDANTE DE ENCANADOR	URBANA	Reserva
Nº INSC.	NOME	CARGO	ZONA	VAGAS
AUX.DE SERVIÇOS GERAIS			**RURAL**	**35**
927	ANTONIA FROES CAMARAO	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Aprovado
1729	IVANIZE LEMOS CASTRO	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Aprovado
1339	MARIA ROSINEIDE LAVAREDA ALMEIDA	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Aprovado
2589	EDINETE DA SILVA DE LIMA	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Aprovado
826	ELIANE MOREIRA DA SILVA	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Aprovado
642	VALERIANO FERREIRA DE SOUZA	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Aprovado
1053	ROSELY FERREIRA NUNES	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Aprovado
1310	LEIDE VANE SOARES DOS SANTOS	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Aprovado
2000	ALESSANDRA MENDES DOS SANTOS	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Aprovado
902	ELINEY DE LEMOS MOREIRA	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Aprovado
865	LESSANDRA VIDAL DA COSTA	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Aprovado
1282	ALDEMAR GUIMARAES BATISTA	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Aprovado
1810	TEREZINHA DA SILVA SALLES	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Aprovado
1724	LINDOIA ALVES LAVAREDA	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Aprovado
753	EUCILENE DA SILVA VIEIRA	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Aprovado
1477	LIBIANE MARQUINÉ DO NASCIMENTO	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Aprovado
1409	MÔNICA BENEDITA PORTUGAL NOBREGA	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Aprovado
1098	ZARITA MIRANDA LIMA	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Aprovado
2491	IOLANDA MEDEIROS DOS SANTOS	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Aprovado
843	JOVANA DOS SANTOS PANDURA	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Aprovado
757	ROSANGELA DA SILVA NUNES	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Aprovado
2768	BRENO PEIXOTO DA SILVA	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Aprovado
1384	MARINILCE GARCIA MOREIRA	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Aprovado
1256	MARIA DO SOCORRO FERREIRA CAVALCANTE	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Aprovado
1658	ALDEMIR DOS SANTOS FREITAS	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Aprovado
2583	ALESSANDRA CASTRO FERREIRA	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Aprovado
2476	FRANCINEIDE GUERREIRO DA SILVA	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Aprovado
835	KEITIANE PORFIRO DE OLIVEIRA	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Aprovado
2209	JOSE WALTER MARTINS SILVA	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Aprovado
1717	ELIANA TANANTA DA SILVA	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Aprovado
486	VILMA DOS SANTOS MACATIAS	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Aprovado
1961	INACIA CAMPOS CORREA	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Aprovado
2112	ERBESON FONSECA PANTOJA	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Aprovado
1166	SEBASTIAO SOUZA DE ALMEIDA	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Aprovado
998	ROBERTO CARLOS DA SILVA SALLES	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Aprovado
1371	CLEUDILANDA BELEZA DA SILVA	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
1177	FRANCISCA RODRIGUES DOS REIS	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
1043	MARIA NAZARE BATISTA PAXECO	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
1483	DARLENE APARECIDA DA SILVA GUIMARÃES	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
1302	RAIMUNDO RODRIGUES NUNES	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
1009	RAIDE ALMEIDA DE OLIVEIRA	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
1459	ELIANA DE SOUZA MATOS	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
1470	ESMELINA RAIO DE CARVALHO	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
817	MARIA FLORA SILVA E SILVA	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
1149	MARIZA AMORIN REIS	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
2486	BERNITA DA SILVA REIS	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
1385	JOSENIRA GUIMARAES BARBOSA	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
830	VERA LUCIA DA SILVA SOUZA	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
1378	MARCIENA VIANA MOREIRA	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
569	JANILCE RIBEIRO VIEIRA	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
1821	VANDA NUNES DE VASCONCELOS	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
1131	EDILEUZA MARTINS BARAUNA	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
1425	MARIA NUNES FREIRE	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva

1709	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA DANTAS MEDEIROS	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
1060	MABEL ASSIS GOES	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
2254	ARLINDO PRESTE MEDEIRO	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
1929	MARIO JORGE RAMOS DA SILVA	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
1180	SOLENI LOPES BARBOSA	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
2271	JANILCE FONSECA MOREIRA	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
1160	GILTONEI FERREIRA DA SILVA	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
1456	NORMA RODRIGUES PINTO	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
2170	MARIA HELENA RAMOS	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
799	DENILZA MACHADO PALHETA	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
2268	DULCIVANE SOARES PINHEIRO	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
1490	GELGINEI MOREIRA DE SOUZA	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
1295	VALDA DA SILVA BARGA	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
1903	FABIO SOARES DOS SANTOS	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
1986	SUELEN CRISTINA DA SILVA PINTO	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
1101	VILMA DA SILVA VIEIRA	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
460	SELAM BARBOSA CARVALHO	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
2766	JULIO SINÉSIO DE CASTRO MEDEIROS	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
1347	JOSINETE PEREIRA DE MORAES	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
1103	ALDENEY DOS SANTOS LIMA	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
802	FRANCINEIA LAVAREDA RIBEIRO	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
1097	KADEMA SOUZA ANDRADE	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
763	VANILDA MOREIRA DE SOUZA	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
2242	ALZIENE DA SILVA LIMA	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
2211	JANDERSON DA FONSECA MOREIRA	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
566	ALDENICE DOS SANTOS MACATIAS	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
1355	FATIMA GONZAGA CARVALHO	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
1210	APARECIDA CASTRO BARGAS	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
2785	RAFAELA LABORDA DE SOUZA	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
776	MARIA NIZETE ANDRADE	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
2534	DJANIRA REIS VIANA	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
1231	CARMEM MACEDO GLORIA	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
1691	ELIANA ALVES FERREIRA	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
880	MARIA ETINA FERREIRA DE MIRANDA	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
1148	JOCILENE VAREJAO PEREIRA DE GOES	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
976	NELMA MOREIRA DE SOUZA	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
1463	MARLI DE SOUZA VIANA	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
1279	MARIA IARACI FREIRE DA SILVA	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
1785	MARIA RITA DE CASSIA RODRIGUES DE SOUZA	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
1911	ABRAAO VINHOTE DE CASTRO	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
1497	SUZIANE CAMPOS DE SOUZA	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
1199	VALDENIRA DA SILVA SOARES	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
827	CILENE GONÇALVES SOUZA	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
1181	PATRICIA MARQUES GARCIA	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
2107	ANA PAULA RODRIGUES PEREIRA	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
998	ROBERTO CARLOS DA SILVA SALLES	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
2187	VILMA ALVES LAVAREDA	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
2366	MARINES GOMES DO NASCIMENTO	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
1383	ALZEMIR CAMPOS DE SOUZA	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
105	ELIZABEL PICANÇO LEMOS	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
790	CLEIDIANE DA COSTA BELEZA	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
819	ROZIMARA FELIX DA SILVA	AUX DE SERV GERAIS	RURAL	Reserva
Nº INSC.	NOME	CARGO	ZONA	VAGAS
AUX.DE SERVIÇOS GERAIS			**URBANA**	**49**
1683	MARIA LUIZA ALVES DA SILVA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Aprovado
2745	ERMITA DA SILVA CABRAL	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Aprovado
1397	ANGELA DE FIGUEREDO RODRIGUES	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Aprovado
1446	GUIOMAR FERREIRA DE FIGUEIREDO	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Aprovado
1006	GRACINEY DE ALMEIDA COUTINHO	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Aprovado
1269	VANJA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Aprovado
874	EULALIA LOPES DE FREITAS	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Aprovado
474	DEZUITA MEDEIROS MENDONÇA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Aprovado
1608	MARIA TELI DE CASTRO NASCIMENTO	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Aprovado
867	SELMA ALVES LAVAREDA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Aprovado
1108	EDNA GOMES DE OLIVEIRA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Aprovado
2461	ROSELANE SALGADO DE LIMA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Aprovado
1597	CHELZIA MARIA AROUCA VIEIRA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Aprovado
2699	DIONE COELHO DE MACEDO	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Aprovado
1503	FERNANDE RODRIGUES DE LIMA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Aprovado
1370	MICILENE MOREIRA MOTA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Aprovado
821	KELLY GOMES DA MOTTA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Aprovado
2200	MESSIAS FRANÇA DA COSTA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Aprovado
1422	ARLITO COELHO DA CUNHA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Aprovado
953	ROSEANE MOREIRA BRAGANÇA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Aprovado
1202	CELIA REGINA DA COSTA SANTOS	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Aprovado
797	ANTONIA KLEICE MOREIRA MOTA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Aprovado
2598	ZENEIDE GENTIL FRANCA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Aprovado
1388	ELZA MIRANDA PRUDENCIO	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Aprovado
1698	MARCILEIA FREITAS LEMOS	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Aprovado
1294	ROSIMARA MACEDO CABRAL	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Aprovado
969	TEREZINHA MONTEIRO MARTINS	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Aprovado
2586	MAXUILA FERREIRA RIBEIRO	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Aprovado
774	NOELMA QUEIROZ LAVAREDA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Aprovado
1466	ROSANGELA BATISTA ELIÁS	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Aprovado
1640	MARIA EUZA MACÊDODE LIMA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Aprovado
2312	AUDALIA ALVES DA SILVA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Aprovado
2166	MIGUELINA GONÇALVES DE MELO	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Aprovado
1962	VERGINA PANDURA FERREIRA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Aprovado
2493	TALVANE SEIXAS COUTINHO	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Aprovado

803	EDIVANIA SENA GUIMARAES	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Aprovado
1919	SUELI PEREIRA DA LUZ MENEZES	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Aprovado
764	KATIA DA FONSECA VINHOTE	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Aprovado
2114	BLANCA VIOLETA BENDESU SALAZAR	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Aprovado
1622	GRACIENE OLIVEIRA DE SOUZA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Aprovado
2322	CLEICIONY ARAUJO ALVES	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Aprovado
1708	RAQUEL DE ALMEIDA DA SILVA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Aprovado
1922	CRISTIANE DA SILVA DUARTE	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Aprovado
1734	MARIA DO SOCORRO ARAUJO CASTRO	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Aprovado
1722	MARILENE ALVES DE SOUZA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Aprovado
2898	OCIMARA DIAS LIMA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Aprovado
2376	ELIZA FERREIRA PANDURA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Aprovado
2199	CLAUDINE FREIRE MAGALHÃES	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Aprovado
2774	ANDREIA JULIA GUIMARAES DA COSTA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Aprovado
1500	MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO PIMENTA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
2798	WESLEY NUNES FERREIRA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
2980	RODRIGO DA COSTA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
1642	FERNANDA COUTINHO ARAUJO	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
956	IVANEIDE ALVES DOS SANTOS	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
466	VALCINETE DE VASCONCELOS	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
2776	DENILSON ASSIS DE ARAUJO	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
933	LUCICLEIDE MOREIRA MACIEL	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
962	ANDREIA DA SILVA SERRAO	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
869	NAZARENI LOPES DE FREITAS	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
102	ELMA DE FREITAS AUZIER	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
2244	AGLAMIR REIS DE SOUZA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
2329	AURICELIA ALVES DE LIMA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
2481	ALDAMIR BARROS DE QUEIROS	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
1396	MARIA DE LURDES PESSOA DA SILVA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
847	MARIA IZABEL BALIEIRO SARRAFO	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
892	IROZAM BARBOSA FRANÇA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
1268	JOSE ANTONIO COLARES AREIA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
1485	TARCILA CAMPOS DE MENEZES	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
1090	MARIA JOSE RODRIGUES DE LIMA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
1761	HIGUETE DOS SANTOS DE SOUZA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
2700	IZABEL OLIVEIRA DOS SANTOS	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
1750	SUZETE QUINTINO RIBEIRO	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
1170	LEONOR PINHEIRO DA FONSECA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
2355	MARIA DO ROSARIO ALVES DA SILVA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
1128	ALCINEIA TEIXEIRA LOPES	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
823	ELIMARIA NUNES FRANCA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
1797	MARIA RAIMUNDA NUNES DOS SANTOS	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
2429	MIGUELINA RUIZ DA SILVA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
1673	MARIA AUXILIADORA ALVES BRASIL	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
1380	ADENIRA DA SILVA TEIXEIRA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
1983	ALCILENE CORREA LARANJEIRA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
871	VALCICLEIDE GOMES DOS SANTOS	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
1926	ROSANETE GONDIN MARTINS	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
841	RAIMUNDA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
832	LUCINETE DE ALMEIDA MOREIRA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
2401	MARIA AUXILIADORA FREIRE	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
1398	MANOEL DOS SANTOS ARAUJO PIMENTA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
1284	RENILDA BATISTA FREIRE PINHEIRO	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
2428	JOÃO CARLOS VIEIRA MACHADO	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
1312	HUMBERTILDE DE SOUZA MONTEIRO	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
1898	JONAS DA SILVA PEREIRA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
1011	MARIA DA CONCEICAO LOPES GONZAGA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
1021	ALMIRA ROCHA REIS	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
1442	MARIA ROCICLEA PEIXOTO DA SILVA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
1321	GILSON BARBOSA MACIEL	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
2202	ALDENORA CORDEIRO REGIS	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
2151	MARIA KARITA FARIAS DE LIMA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
1437	MARIA SOLANGE BATISTA SOUZA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
1616	ALCILENE PARMELA CARDOSO	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
2736	SILVIA MONTEIRO BRASIL	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
2217	ELIZABETI DA SILVA MACHADO	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
2205	JOSE CLAUCINEI DE SOUZA CORREA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
2594	JOSÉ CARLOS MOREIRA MORAES	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
1203	MARIA LUZINETE BATISTA DE OLIVEIRA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
968	LUZINETE DE OLIVEIRA DA SILVA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
1187	MARIA CELIANE MORAES CORREA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
1966	FRANCISCO DE ASSIS VALENTE	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
1702	JANAINA FREITAS DOS SANTOS	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
1493	SELSIMAR NUNES DE SOUZA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
2596	ALTAMIRO GONZAGA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
1023	IANE BARAUNA DE LIMA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
1758	JAIDA MORAES VIEIRA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
836	JOSENILZA LIMA MENDES	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
800	ANTONIA MARIA CUNHA DE ARAUJO	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
2396	MANUEL ANTONIO DE CASTRO TRAVASSO	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
2229	ANA FERREIRA BRASIL	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
2193	MARINES MARTINS CARDOSO	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
2375	MEYRE ANE NUNES DOS SANTOS	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
2734	JOVELINA DA CRUZ MORAES	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
1136	MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
2692	VANIA FERREIRA BRASIL	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
1723	SILVANA FERREIRA SOBRINHO	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
1891	EDNA PRAIA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
1330	LUCIANA MOREIRA MACIEL	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva

2760	LUCINDA NUNES FERREIRA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
1364	CARLOS DORNELES VALENTE	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
1390	JULIANE DE MELO SOARES	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
2184	ZILDA DA COSTA SENA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
1818	ZULEIDE MOREIRA BARBOSA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
2995	MARIA DILCE RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
852	ZILMA FRANCA DA COSTA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
1613	MARIA DO PERPETUO SOCORRO LEMOS AROUCA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
2497	RAIMUNDA DA SILVA SANTOS	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
485	MARILIA LIMA DE SOUZA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
2316	ANGELA MARIA RODRIGUES MARTINS	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
1478	DELZIMAR MENDES DOS SANTOS	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
1744	GRACA PROFIRIO BARAUNA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
2364	RAIMUNDO DA SILVA MARINHO	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
775	VANUZA LEAO RODRIGUES	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
1619	IDELVINA ALFAIA COUTINHO	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
2490	MARIA ELISANGELA MOREIRA PINTO	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
2315	TATIANE DE ASSIS MORAES	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
2319	MARIA GRACIENE DE FREITAS DOS SANTOS	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
484	JUCELIA MENDONÇA DA COSTA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
1430	RAIMUNDO FERREIRA DE LIMA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
2498	JOSELIA CRUZ DA SILVA	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
1298	ARTEMIZA DA COSTA RODRIGUES	AUX DE SERV GERAIS	URBANA	Reserva
Nº INSC.	NOME	CARGO	ZONA	VAGAS
COZINHEIRO (A)			**URBANA**	**2**
2361	MARINA COSTA PANTOJA	COZINHEIRO(A)	URBANA	Aprovado
1805	DIANA LEMOS VIEIRA	COZINHEIRO(A)	URBANA	Aprovado
2603	MARIA JOSÉ DE CASTRO PRESTES	COZINHEIRO(A)	URBANA	Reserva
2978	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA MOREIRA	COZINHEIRO(A)	URBANA	Reserva
1921	DAYANE GLENDA MOTA DA SILVA	COZINHEIRO(A)	URBANA	Reserva
2726	PATRICIA DE CASTRO PRESTE	COZINHEIRO(A)	URBANA	Reserva
Nº INSC.	NOME	CARGO	ZONA	VAGAS
ELETRECISTA			**URBANA**	**1**
2466	JAMES AJURICABA DE OLIVEIRA	ELETRECISTA	URBANA	Aprovado
2801	MARIO ALVES PEREIRA	ELETRECISTA	URBANA	Reserva
991	WAGSON XAVIER DA SILVA	ELETRECISTA	URBANA	Reserva
Nº INSC.	NOME	CARGO	ZONA	VAGAS
ENCANADOR			**URBANA**	**1**
2492	FRANCISCO DA SILVA BRASIL	ENCANADOR	URBANA	Aprovados
868	WALDENOR REIS PEREIRA	ENCANADOR	URBANA	Reserva
1968	OSVALDO NUNES CORREIA FILHO	ENCANADOR	URBANA	Reserva
Nº INSC.	NOME	CARGO	ZONA	VAGAS
MERENDEIRA			**URBANA**	**33**
1754	ANDREIA SOUZA BATISTA	MERENDEIRA	URBANA	Aprovado
1802	VALCILENE DA SILVA CORREA	MERENDEIRA	URBANA	Aprovado
2474	ARNURZIA SANTOS DA COSTA	MERENDEIRA	URBANA	Aprovado
925	SULA NEIDE GONÇALVES DE FIGUEIREDO	MERENDEIRA	URBANA	Aprovado
1432	GRACILENE CARDOSO DOS SANTOS	MERENDEIRA	URBANA	Aprovado
1068	FABIANE CIDADE DE MELO	MERENDEIRA	URBANA	Aprovado
1787	MARIA DE JESUS DA CUNHA MACHADO	MERENDEIRA	URBANA	Aprovado
1004	MARY ANNY PINHEIRO DO NASCIMENTO	MERENDEIRA	URBANA	Aprovado
1091	ALCINEY GOMES DE MELO	MERENDEIRA	URBANA	Aprovado
1125	JOAO PRESTE DA SILVA	MERENDEIRA	URBANA	Aprovado
2723	PAULA LIDIANE DA SILVA NASCIMENTO	MERENDEIRA	URBANA	Aprovado
1499	LEIDIANE GOMES RAIO	MERENDEIRA	URBANA	Aprovado
1423	NELMA EVANGELISTA VILACA	MERENDEIRA	URBANA	Aprovado
2308	MARIA PEREIRA MARTINS	MERENDEIRA	URBANA	Aprovado
1870	JOSINETE PAIVA MELO	MERENDEIRA	URBANA	Aprovado
2453	MARIA AUXILIADORA DE LEMOS BATISTA	MERENDEIRA	URBANA	Aprovado
1086	TEREZA RODRIGUES LIMA	MERENDEIRA	URBANA	Aprovado
2140	JOIELMA MOARES LIRA	MERENDEIRA	URBANA	Aprovado
1035	VANEZA COSTA RIBEIRO	MERENDEIRA	URBANA	Aprovado
748	ANÚBIA COELHO SOUZA	MERENDEIRA	URBANA	Aprovado
1937	ALCINEY CRUZ DOS SANTOS	MERENDEIRA	URBANA	Aprovado
1386	ROSANA MARIA F. DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	URBANA	Aprovado
2395	MICINEIA CASTRO DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	URBANA	Aprovado
1632	ROZEANE ROZAS DA COSTA	MERENDEIRA	URBANA	Aprovado
1142	MARIZETH DOS SANTOS MORAES	MERENDEIRA	URBANA	Aprovado
1078	IRANILDE PEREIRA RAMOS	MERENDEIRA	URBANA	Aprovado
1733	GREICIANE GOMES RAIO	MERENDEIRA	URBANA	Aprovado
2263	MARIA ALDENORA FERREIRA DE ALENCAR	MERENDEIRA	URBANA	Aprovado
1107	MARIA RAIMUNDA FERREIRA NUNES	MERENDEIRA	URBANA	Aprovado
1067	NILDE SA FERREIRA	MERENDEIRA	URBANA	Aprovado
1721	CRISLANE DE SOUZA FARIAS	MERENDEIRA	URBANA	Aprovado
1835	GRACILENE SILVA PAIXAO	MERENDEIRA	URBANA	Aprovado
2777	DANIELA BELEZA AZEVEDO	MERENDEIRA	URBANA	Aprovado
1894	PAULO JEAN DA CUNHA BATISTA	MERENDEIRA	URBANA	Reserva
1817	NIRA LABORDA SOARES	MERENDEIRA	URBANA	Reserva
479	ANDRE LUIZ LIMA CARDOSO	MERENDEIRA	URBANA	Reserva
1738	ALCENA DE MELO RAPOSO	MERENDEIRA	URBANA	Reserva
858	RAIMUNDA NAZARE MELO RAPOSO	MERENDEIRA	URBANA	Reserva
1912	NELCINHA LEITE FARIAS	MERENDEIRA	URBANA	Reserva
930	SANDRA DOS SANTOS MORAES	MERENDEIRA	URBANA	Reserva
2269	LEIA FERREIRA MARTINS	MERENDEIRA	URBANA	Reserva
967	WALTURIS ALVES THURY	MERENDEIRA	URBANA	Reserva
924	MARIA CONCEIÇÃO SOUZA	MERENDEIRA	URBANA	Reserva
1791	AURIANIS RODRIGUES PINHEIRO	MERENDEIRA	URBANA	Reserva
2225	RAIMUNDA BATISTA CAVALCANTE	MERENDEIRA	URBANA	Reserva
2228	VANDERLANE CARLOS FERREIRA	MERENDEIRA	URBANA	Reserva

1677	AGUILA SOARES DE LIMA	MERENDEIRA	URBANA	Reserva
1800	MARIA MADALENA BARBOSA MAR	MERENDEIRA	URBANA	Reserva
752	JAQUELINE SOARES PACHECO	MERENDEIRA	URBANA	Reserva
459	MARIO DE DEUS ROSA PEREIRA	MERENDEIRA	URBANA	Reserva
2213	MARIA ANTONIA BATISTA CAVALCANTE	MERENDEIRA	URBANA	Reserva
2273	LOIANE DOS SANTOS FONSECA	MERENDEIRA	URBANA	Reserva
1169	BERLANDIA PEREIRA COSTA	MERENDEIRA	URBANA	Reserva
1363	MARICILDA SARMENTO RALLIN	MERENDEIRA	URBANA	Reserva
1344	ELISANGELA PINHEIRO PAZ	MERENDEIRA	URBANA	Reserva
1349	ADRIANA ALMEIDA DE MATOS	MERENDEIRA	URBANA	Reserva
1019	JUSSARA DE OLIVEIRA SOUZA	MERENDEIRA	URBANA	Reserva
791	ROSIMARY VIDAL DA COSTA	MERENDEIRA	URBANA	Reserva
2277	KELLEN REIS LOPES	MERENDEIRA	URBANA	Reserva
2294	RAQUEL SÁ OLIVEIRA	MERENDEIRA	URBANA	Reserva
839	EUZINETE PINHEIRO LEMOS	MERENDEIRA	URBANA	Reserva
1625	GELSON PINHEIRO MACHADO	MERENDEIRA	URBANA	Reserva
2346	MARIA SUZIETY DA SILVA DOS SANTOS	MERENDEIRA	URBANA	Reserva
2350	ALCIENE DE SOUZA GOMES	MERENDEIRA	URBANA	Reserva
2368	IVANDERNEIA SOUZA DA SILVA	MERENDEIRA	URBANA	Reserva
2371	ANDRENEIA ROCHA DOS SANTOS	MERENDEIRA	URBANA	Reserva
2373	CLIVIA REGINA SOUZA LUCAS	MERENDEIRA	URBANA	Reserva
2379	ALICE AMUDE DE SOUZA	MERENDEIRA	URBANA	Reserva
2422	VANESSA FARIAS DE HOLANDA	MERENDEIRA	URBANA	Reserva
2590	SUELEM MARTINS DA SILVA	MERENDEIRA	URBANA	Reserva
2597	RUTIMAR COUTINHO CARNEIRO	MERENDEIRA	URBANA	Reserva
2759	JORGINA DA SILVA RODRIGUES	MERENDEIRA	URBANA	Reserva
2780	SANDRA FROTA DE LIMA	MERENDEIRA	URBANA	Reserva
2795	JAILCE BATISTA FONSECA	MERENDEIRA	URBANA	Reserva
2804	INGRID DE SOUZA SANTOS	MERENDEIRA	URBANA	Reserva
2970	FABIANA MEDEIROS RODRIGUES	MERENDEIRA	URBANA	Reserva
2703	ELLEN REIS LOPES	MERENDEIRA	URBANA	Reserva
2713	ELYANNEY FONSECA LEAL	MERENDEIRA	URBANA	Reserva
2730	ROSICLEY COITINHO CARNEIRO	MERENDEIRA	URBANA	Reserva
Nº INSC.	NOME	CARGO	ZONA	VAGAS
MOTORISTA			**URBANA**	**16**
779	DARIO DE SOUZA ANDRADE	MOTORISTA	URBANA	Aprovado
1624	FRANCISCO SALES GOMES SIMÃO	MOTORISTA	URBANA	Aprovado
1686	MARCELO DE FRANÇA NERY	MOTORISTA	URBANA	Aprovado
1475	JOSE DIBISON PEREIRA OLIVEIRA	MOTORISTA	URBANA	Aprovado
1434	ADALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA COSTA	MOTORISTA	URBANA	Aprovado
2235	CRISTINIO MACIEL DE ARAUJO	MOTORISTA	URBANA	Aprovado
2781	CARLOS FABIO PINTO LIRA	MOTORISTA	URBANA	Aprovado
1806	RONALDO DE SOUZA SOARES	MOTORISTA	URBANA	Aprovado
2116	JUCIMAR CASTRO BRASIL	MOTORISTA	URBANA	Aprovado
1517	CARLOS ALBERTO ARAUJO DE CASTRO	MOTORISTA	URBANA	Aprovado
1611	ERONIDES NOGUEIRA DE ABREU	MOTORISTA	URBANA	Aprovado
1144	EDER SILVEIRA FREIRE	MOTORISTA	URBANA	Aprovado
2148	PAULO WASHINGTON MENDES PINHEIRO	MOTORISTA	URBANA	Aprovado
1627	JANDERSON AUZIER BIASE	MOTORISTA	URBANA	Aprovado
1669	JOCTA NASCIMENTO DA SILVA	MOTORISTA	URBANA	Aprovado
2572	ANTONIO ANDERSON MEDEIROS LEITE	MOTORISTA	URBANA	Aprovado
1353	ABRAHIM VINHOTE IZEL	MOTORISTA	URBANA	Reserva
2464	JOANILSON CANDIDO DA SILVA	MOTORISTA	URBANA	Reserva
780	ANTONIO RAIMUNDO ARAUJO DANTAS	MOTORISTA	URBANA	Reserva
2339	ANDRE JUNIOR BARRIENTO BRASIL	MOTORISTA	URBANA	Reserva
2280	ANTONIO JOSE FREITAS VIEIRA	MOTORISTA	URBANA	Reserva
1598	ÂNGELO MARIA DOS SANTOS	MOTORISTA	URBANA	Reserva
804	CID COSTA RODRIGUES	MOTORISTA	URBANA	Reserva
141	EUDERSON DE SOUZA SOARES	MOTORISTA	URBANA	Reserva
2406	RAIMUNDO RENATO XAVIER DA SILVA	MOTORISTA	URBANA	Reserva
1746	WASHINGTON LUIZ DA COSTA PINHEIRO	MOTORISTA	URBANA	Reserva
2580	OZACLÉ DA SILVA DUTRA	MOTORISTA	URBANA	Reserva
2218	AMARILDO LOPES DA SILVA	MOTORISTA	URBANA	Reserva
1496	CARLOS SERGIO DE LIMA RANGEL	MOTORISTA	URBANA	Reserva
2480	ANTONIO MELO RAPOSO	MOTORISTA	URBANA	Reserva
1049	OZIMAR GOMES DE CASTRO	MOTORISTA	URBANA	Reserva
2717	ILDEMY JOSE COELHO LAVAREDA	MOTORISTA	URBANA	Reserva
2378	SIDNEY PEREIRA DE FREITAS	MOTORISTA	URBANA	Reserva
1486	PEDRO ARAUJO DE SOUZA	MOTORISTA	URBANA	Reserva
1126	JOAO RICARDO SOUZA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	URBANA	Reserva
2489	JAIME BRASIL DA SILVA	MOTORISTA	URBANA	Reserva
2767	KLIEGEN DOS SANTOS SILVA	MOTORISTA	URBANA	Reserva
2239	MARCOS ARAUJO SALES DE CARVALHO NETO	MOTORISTA	URBANA	Reserva
1346	EDILSON DE CASTRO PEREIRA	MOTORISTA	URBANA	Reserva
1794	RAPHAEL SALES GOMES	MOTORISTA	URBANA	Reserva
1957	ARTHUR PINTO ROLIM	MOTORISTA	URBANA	Reserva
11	JAIDER VINHOTE DIAS	MOTORISTA	URBANA	Reserva
1157	RODRIGO MELO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	URBANA	Reserva
2430	MICHEL MARTINS MARQUES	MOTORISTA	URBANA	Reserva
2807	THALES DA SILVA SENA SILVA	MOTORISTA	URBANA	Reserva
1239	RAIMUNDO DE CASTRO PEREIRA	MOTORISTA	URBANA	Reserva
1139	ANDERSON SABOIA DE SOUZA	MOTORISTA	URBANA	Reserva
2223	FABIO JUNIOR GOMES DE ALMEIDA	MOTORISTA	URBANA	Reserva
Nº INSC.	NOME	CARGO	ZONA	VAGAS
TECNICO FLORESTAL			**URBANA**	**1**
1914	CELIO JOSE GUIMARAES	TECNICO FLORESTAL	URBANA	Aprovado
337	ANDERSON DE SOUZA MAGALHAES	TECNICO FLORESTAL	URBANA	Reserva
1241	NIVEA CONSUELO CARVALHO DOS SANTOS	TECNICO FLORESTAL	URBANA	Reserva
Nº INSC.	NOME	CARGO	ZONA	VAGAS

VIGIA			RURAL	29
2789	ADRIANO DA SILVA FARIAS	VIGIA	RURAL	Aprovado
985	FRANCISLEI SOARES DOS SANTOS	VIGIA	RURAL	Aprovado
2119	REINALDO DOS SANTOS SOUZA	VIGIA	RURAL	Aprovado
928	RUBEM MORAES PACHECO	VIGIA	RURAL	Aprovado
992	JOSE RAIMUNDO ASSIS GOES	VIGIA	RURAL	Aprovado
825	BERNARDINO GONZAGA DA ROCHA	VIGIA	RURAL	Aprovado
2251	CLAUDEMIR GUIMARAES COELHO	VIGIA	RURAL	Aprovado
1069	NAILSON PALHETA DA SILVA	VIGIA	RURAL	Aprovado
1227	OSVALDO PALHETA	VIGIA	RURAL	Aprovado
1106	RONALDO PANTOJA XAVIER	VIGIA	RURAL	Aprovado
1075	VANDERLEI BEZERRA VINHOTE	VIGIA	RURAL	Aprovado
766	MARIO DE JESUS VENANCIO DE ABADIAS	VIGIA	RURAL	Aprovado
1381	AUDE FREIRE DA SILVA	VIGIA	RURAL	Aprovado
988	FRANCIELEI QUINTINO DE SOUZA	VIGIA	RURAL	Aprovado
1928	EDENILSON PEREIRA LEITE	VIGIA	RURAL	Aprovado
1154	JOCENIL FERREIRA RAMOS	VIGIA	RURAL	Aprovado
1751	ANDREI FREIRE DA SILVA	VIGIA	RURAL	Aprovado
1715	INACIO BARGAS CASCAES	VIGIA	RURAL	Aprovado
1052	ANDSON BATISTA PACHECO	VIGIA	RURAL	Aprovado
1375	JAIRO F. DOS SANTOS	VIGIA	RURAL	Aprovado
1935	RAIMUNDO PEIXOTO NUNES	VIGIA	RURAL	Aprovado
1361	CARLOS RODRIGUES PEIXOTO	VIGIA	RURAL	Aprovado
1710	OSMILDO RODRIGUES NUNES	VIGIA	RURAL	Aprovado
1104	ELITON LEMOS PANTOJA	VIGIA	RURAL	Aprovado
2115	JAILSON RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	RURAL	Aprovado
1449	MONTANARO DE SOUZA RODRIGUES	VIGIA	RURAL	Aprovado
1993	DANIEL DOS SANTOS FREITAS	VIGIA	RURAL	Aprovado
1194	RENATO MAEQUES DA SILVA	VIGIA	RURAL	Aprovado
974	ADENILSON NUNES BRASIL	VIGIA	RURAL	Aprovado
2724	ANDRELINO NUNES DA CUNHA	VIGIA	RURAL	Reserva
1354	EDIEL ALVES FERREIRA	VIGIA	RURAL	Reserva
2384	GERLANDO MOREIRA DE SOUZA	VIGIA	RURAL	Reserva
1054	RONALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	VIGIA	RURAL	Reserva
882	FRANCINOR LAVAREDA DA SILVA	VIGIA	RURAL	Reserva
1095	JUARES DA MATTA SILVA	VIGIA	RURAL	Reserva
1737	WIVERSON LUCIAN FERREIRA DE SOUZA	VIGIA	RURAL	Reserva
2197	VIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	VIGIA	RURAL	Reserva
2695	EDMILSON SANTOS	VIGIA	RURAL	Reserva
1285	ALMIR ROGERIO ARAUJO CASTRO	VIGIA	RURAL	Reserva
1970	OZIEL SOUZA MATOS	VIGIA	RURAL	Reserva
2103	JAILSON CARDOSO DE ARAUJO	VIGIA	RURAL	Reserva
1964	JEAN VIANA DA SILVA	VIGIA	RURAL	Reserva
1826	ANTONIO DO NASCIMENTO NETO	VIGIA	RURAL	Reserva
2719	DAVID ANTONIO ALVES DOS SANTOS	VIGIA	RURAL	Reserva
2771	ADELSON RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	RURAL	Reserva
1498	ANTONIO ALVARO CORREA SILVA	VIGIA	RURAL	Reserva
1638	VITAL GASPAR DA SILVA	VIGIA	RURAL	Reserva
1518	LUIZ FREIRE DE FIGUEIREDO	VIGIA	RURAL	Reserva
994	RAIMUNDO ANDRADE SOUZA	VIGIA	RURAL	Reserva
1824	EWERTON MOREIRA DE SOUZA	VIGIA	RURAL	Reserva
2712	NORANEY BENEDITA PORTUGAL	VIGIA	RURAL	Reserva
2985	EZEQUIEL DA MOTA NOGUEIRA	VIGIA	RURAL	Reserva
1435	JERSON DE SOUZA NUNES	VIGIA	RURAL	Reserva
984	VALDENOR BEZERRA VINHOTE	VIGIA	RURAL	Reserva
829	ODAIR DE SOUZA MARQUES	VIGIA	RURAL	Reserva
1419	SEBASTIÃO BARBOSA DE MATOS	VIGIA	RURAL	Reserva
1200	JOSE MARQUES DOS SANTOS	VIGIA	RURAL	Reserva
2716	MISAEL SEIXAS REIS	VIGIA	RURAL	Reserva
1697	CARLOS DE SOZA FREIRE	VIGIA	RURAL	Reserva
999	LUIS CARLOS FERREIRA DE LIMA	VIGIA	RURAL	Reserva
2488	ROSINALDO MOREIRA DIAS	VIGIA	RURAL	Reserva
2436	ALCIONE PEREIRA DE SOUZA	VIGIA	RURAL	Reserva
1954	PAULO LOPES DA SILVA	VIGIA	RURAL	Reserva
1088	RENATO MORAES COUTINHO	VIGIA	RURAL	Reserva
2267	ROBERTO DA SILVA ALENCAR	VIGIA	RURAL	Reserva
497	IVANILDO DA SILVA FREIRE	VIGIA	RURAL	Reserva
1811	JOVANILDO FERREIRA DA SILVA	VIGIA	RURAL	Reserva
855	FRANCIMAR LAVAREDA RIBEIRO	VIGIA	RURAL	Reserva
2743	JOABI ANGEOLLIS LIMA	VIGIA	RURAL	Reserva
1773	JOSE CARLOS BARROSO NOBRE	VIGIA	RURAL	Reserva
966	JOAO MARQUES GARCIA	VIGIA	RURAL	Reserva
754	DOUVAS NUNES FIGUEIREDO	VIGIA	RURAL	Reserva
1299	LEILON GUIMARAES VIEIRA	VIGIA	RURAL	Reserva
1084	MOISES CAMPOS CORREA	VIGIA	RURAL	Reserva
2591	ELDER SALDANHA VINHOTE	VIGIA	RURAL	Reserva
863	GERSON RODRIGUES MARTINS	VIGIA	RURAL	Reserva
1250	JOELSON GONÇALVES VIDAL	VIGIA	RURAL	Reserva
1083	ROBERSON DA PENHA DEL CONTE	VIGIA	RURAL	Reserva
960	ADILIO RAIMUNDO GARCIA MORAES	VIGIA	RURAL	Reserva
1146	MESSIAS GOES DE SOUZA	VIGIA	RURAL	Reserva
2137	RAIMUNDO ALVES TUDES	VIGIA	RURAL	Reserva
2412	ALVARO DA SILVA COELHO	VIGIA	RURAL	Reserva
2529	DIONE CABRAL DE SA	VIGIA	RURAL	Reserva
1443	ANDRESON JUNIOR ROCHA DOS SANTOS	VIGIA	RURAL	Reserva
1225	EMERSON DOS SANTOS REIS	VIGIA	RURAL	Reserva
1222	ELIAS SALGADO MIRANDA	VIGIA	RURAL	Reserva
745	PAULO RICARDO DE SOUZA BARRETO	VIGIA	RURAL	Reserva
Nº INSC.	NOME	CARGO	ZONA	VAGAS

VIGIA			URBANA	90
1735	DAVID FERREIRA BRAGA	VIGIA	URBANA	Aprovado
1951	ESMAEL RAMOS ABADIAS	VIGIA	URBANA	Aprovado
2779	EDI LEMOS PINTO	VIGIA	URBANA	Aprovado
1376	JOSÉ MARIA SAMPAIO DAMASCENO	VIGIA	URBANA	Aprovado
2434	VALDIR ESCOBAR DA COSTA	VIGIA	URBANA	Aprovado
40	JOAO DE MATOS VIEIRA	VIGIA	URBANA	Aprovado
2690	JOSÉ ANTONIO FERREIRA BRASIL	VIGIA	URBANA	Aprovado
1510	OZAIDE SÁ FERREIRA	VIGIA	URBANA	Aprovado
887	ALCIMAR PEREIRA VIEIRA FILHO	VIGIA	URBANA	Aprovado
2601	ISMAR RODRIGUES BENTO	VIGIA	URBANA	Aprovado
884	MIGUEL NOGUEIRA DOS SANTOS	VIGIA	URBANA	Aprovado
957	LAUDELINO TORRES PEREIRA	VIGIA	URBANA	Aprovado
1178	ANTONIO CARLOS PEREIRA DE CASTRO	VIGIA	URBANA	Aprovado
2198	EDISON FRANÇA DA COSTA	VIGIA	URBANA	Aprovado
1350	JOAO REGES DA SILVA	VIGIA	URBANA	Aprovado
1889	BENEDITO TEIXEIRA DE SOUZA	VIGIA	URBANA	Aprovado
1301	MAIR PEDRO DA CUNHA FILHO	VIGIA	URBANA	Aprovado
1411	RAIMUNDA GOMES DE ALBUQUERQUE	VIGIA	URBANA	Aprovado
2191	SEBASTIÃO DA SILVA MEDEIROS	VIGIA	URBANA	Aprovado
1977	ALAN KARDEC OLIVEIRA DA COSTA	VIGIA	URBANA	Aprovado
2757	CELIO MIRANDA PRUDÊNCIA	VIGIA	URBANA	Aprovado
746	LINDOMAR MOREIRA MACIEL	VIGIA	URBANA	Aprovado
2443	EVANIO FERREIRA PINTO	VIGIA	URBANA	Aprovado
2227	EMILIO FERREIRA DE SOUZA	VIGIA	URBANA	Aprovado
901	FRANROSILDO ALVES DOS SANTOS	VIGIA	URBANA	Aprovado
1990	ELINEI LIMA DE SOUZA	VIGIA	URBANA	Aprovado
1066	GESSIVALDO JOSE VIANA SOARES	VIGIA	URBANA	Aprovado
952	ANTONIO BORBA FERREIRA PINTO	VIGIA	URBANA	Aprovado
1680	VALDILENO RODRIGUES VALENTE	VIGIA	URBANA	Aprovado
1297	PAULO CHARLES DE LIMA FILGUEIRAS	VIGIA	URBANA	Aprovado
954	NAZARENO ROCHA DOS SANTOS	VIGIA	URBANA	Aprovado
1270	IZONIL SACKRAMULTH DIAS	VIGIA	URBANA	Aprovado
1352	ALAN BELEZA LABORDA	VIGIA	URBANA	Aprovado
2761	JOSINALDO RODRIGUES VALENTE	VIGIA	URBANA	Aprovado
1313	MOISES REIS ABADIAS	VIGIA	URBANA	Aprovado
1051	GILMAR MOREIRA PALHETA	VIGIA	URBANA	Aprovado
1038	JAMILSON DE MATOS VIEIRAS	VIGIA	URBANA	Aprovado
1444	AIFERSON DA COSTA VIANA DE SOUZA	VIGIA	URBANA	Aprovado
2363	MOYSES LEVI REIS	VIGIA	URBANA	Aprovado
1317	IVANILDO LEMOS BATISTA	VIGIA	URBANA	Aprovado
1450	ABRÃO DE LIMA ALFAIA	VIGIA	URBANA	Aprovado
1081	NATANAEL MENDONÇA AUZIER	VIGIA	URBANA	Aprovado
958	FRANCINEI LEMOS MACEDO	VIGIA	URBANA	Aprovado
1495	SIDNEY ALAGOAS DA COSTA	VIGIA	URBANA	Aprovado
1955	SIDRISON PEREIRA OLIVEIRA	VIGIA	URBANA	Aprovado
2129	FRANCIELDER DOS SANTOS MENDONÇA	VIGIA	URBANA	Aprovado
2400	EDMILSON GOMES BELEZA	VIGIA	URBANA	Aprovado
2783	ANTONIO SÁ DE SOUZA	VIGIA	URBANA	Aprovado
1676	JOSE AMARO	VIGIA	URBANA	Aprovado
1002	ALAISON DA SILVA SOUZA	VIGIA	URBANA	Aprovado
2445	EVANDRO MARTINS NEVES	VIGIA	URBANA	Aprovado
2388	JOABE BARROSO DA SILVA	VIGIA	URBANA	Aprovado
1205	JOSE ANTONIO OLIVEIRA COSTA	VIGIA	URBANA	Aprovado
1591	NATALINO SENA DA COSTA	VIGIA	URBANA	Aprovado
2772	ANTONIO RAIMUNDO GARCIA DE SOUZA	VIGIA	URBANA	Aprovado
1940	PENUEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA	VIGIA	URBANA	Aprovado
2336	WENDELL NUNES FERREIRA	VIGIA	URBANA	Aprovado
2438	EDUARDO TENÓRIO AROUCA	VIGIA	URBANA	Aprovado
773	JOSE BENTES DA SILVA FILHO	VIGIA	URBANA	Aprovado
1415	DEVAL NASCIMENTO BARGAS	VIGIA	URBANA	Aprovado
1628	GILMAR NASCIMENTO DA SILVA	VIGIA	URBANA	Aprovado
1687	MAURO MACEDO DE VASCONCEOS	VIGIA	URBANA	Aprovado
496	ISAEL DOS SANTOS PINHEIRO	VIGIA	URBANA	Aprovado
1678	MARCOS DOS SANTOS FIGUEIREDO	VIGIA	URBANA	Aprovado
951	MARCOLINO MORAES PAVAO	VIGIA	URBANA	Aprovado
1262	RAIMUNDO NONATO FREITAS DOS SANTOS	VIGIA	URBANA	Aprovado
929	LUCAS MATSUNAMI TAQUITA BRASIL	VIGIA	URBANA	Aprovado
1252	ALEX DA SILVA BRASIL	VIGIA	URBANA	Aprovado
2215	RAIMUNDO MENDONÇA LAVAREDA	VIGIA	URBANA	Aprovado
1197	EZIO PEREIRA DE MOARES	VIGIA	URBANA	Aprovado
808	ANTONIO NEVES RODRIGUES	VIGIA	URBANA	Aprovado
467	VALCINEY MAGALHAES ELIAS	VIGIA	URBANA	Aprovado
1307	MELQUESEDEQUE PEREIRA PIRES	VIGIA	URBANA	Aprovado
2803	JOSÉ VALKIMAR DA SILVA	VIGIA	URBANA	Aprovado
1705	MIGUEL PEREIRA OLIVEIRA	VIGIA	URBANA	Aprovado
2728	FABERSON DOS SANTOS COELHO	VIGIA	URBANA	Aprovado
2354	RAMOS FERREIRA MARQUES	VIGIA	URBANA	Aprovado
1044	DANIEL GONDIN MARTINS	VIGIA	URBANA	Aprovado
1788	EDIMAR DA CUNHA LOPES	VIGIA	URBANA	Aprovado
1162	ELISSON VIANA DA SILVA	VIGIA	URBANA	Aprovado
2575	SAID LUCIANO PIRES CARDOSO	VIGIA	URBANA	Aprovado
820	PAULO SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS	VIGIA	URBANA	Aprovado
1000	HELIO MENDONÇA DE SOUZA	VIGIA	URBANA	Aprovado
1296	SAMUEL PEREIRA ALBUQUERQUE	VIGIA	URBANA	Aprovado
1474	ERLESON FERREIRA DE FIGUEIREDO	VIGIA	URBANA	Aprovado
2462	JANDERSON VIEIRA DA SILVA	VIGIA	URBANA	Aprovado
2482	RAIMUNDO NONATO MEDEIROS DOS SANTOS	VIGIA	URBANA	Aprovado
806	GILSON MENDES COITINHO	VIGIA	URBANA	Aprovado

1348	JOSAFA FREITAS DA SILVA	VIGIA	URBANA	Aprovado
1767	KLICIO REINER MOREIRA GOMES	VIGIA	URBANA	Aprovado
2437	PAULO INACIO MENDES DA COSTA	VIGIA	URBANA	Reserva
2468	DIOGO MIRANDA PRUDENCIO	VIGIA	URBANA	Reserva
107	JUNIOR FROTA DE SOUZA	VIGIA	URBANA	Reserva
41	FRANCINEY COELHO MORAES	VIGIA	URBANA	Reserva
1305	JERBERSON CASTRO CAMPOS	VIGIA	URBANA	Reserva
1147	LUCAS FERREIRA DE CASTRO	VIGIA	URBANA	Reserva
1324	ORIVALDO VIEIRA DA SILVA	VIGIA	URBANA	Reserva
1071	RUCIVAN MORAES FERREIRA	VIGIA	URBANA	Reserva
2382	EZEQUIEL CORREA FARIAS	VIGIA	URBANA	Reserva
2111	HELITO FREITAS DE ANDRADE	VIGIA	URBANA	Reserva
2185	AGNALDO MELO DA SILVA	VIGIA	URBANA	Reserva
2770	MOISES NUNES FERREIRA	VIGIA	URBANA	Reserva
990	ANTONIA AUZIER DA SILVA	VIGIA	URBANA	Reserva
2484	AFONSO JOSUÉ FERREIRA DA SILVA	VIGIA	URBANA	Reserva
2739	ANTONIO PORFIRO CAVALCANTE	VIGIA	URBANA	Reserva
2762	SIVIRINO MEDEIROS DA SILVA	VIGIA	URBANA	Reserva
1596	GENILDO GUERREIRO LABORDA	VIGIA	URBANA	Reserva
875	PAULO CESAR SANTAREM TEIXEIRA	VIGIA	URBANA	Reserva
1092	ALTINO GENTIL FRANCA	VIGIA	URBANA	Reserva
1693	GIBESON MACHADO DE LIMA	VIGIA	URBANA	Reserva
1516	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	VIGIA	URBANA	Reserva
770	ROBSON CASTRO DE OLIVEIRA	VIGIA	URBANA	Reserva
1163	JONATHA LOPES BRASIL DE LIMA	VIGIA	URBANA	Reserva
796	ANTONIO MARCOS SANTOS DE FIGUEIREDO	VIGIA	URBANA	Reserva
1452	JAMIESON MACIEL CASTILHO	VIGIA	URBANA	Reserva
2196	FRANCISCO FREIRE BARBOSA	VIGIA	URBANA	Reserva
1204	MANOEL JOAO VIEIRA MORAES	VIGIA	URBANA	Reserva
1300	LEVINDO COSTA RODRIGUES	VIGIA	URBANA	Reserva
1645	VALDECKY FERREIRA PINTO	VIGIA	URBANA	Reserva
2472	SALATIEL ALVES PINHEIRO	VIGIA	URBANA	Reserva
959	THEOMARIO MIRANDA DE OLIVEIRO	VIGIA	URBANA	Reserva
2425	ERIVALDO FIGUEIREDO DOS SANTOS	VIGIA	URBANA	Reserva
473	ADRIANO DE SOUZA ARAGÃO	VIGIA	URBANA	Reserva
1692	EDILSON DOS SANTOS SOARES	VIGIA	URBANA	Reserva
1362	FRANCINEY LIMA FERREIRA	VIGIA	URBANA	Reserva
807	JANDERSON CARDOSO BRANDAO	VIGIA	URBANA	Reserva
1716	MANOEL NUNES FONSECA	VIGIA	URBANA	Reserva
1949	ORIVAN DE ASSUNÇAO	VIGIA	URBANA	Reserva
1766	ANDERSON MACIEL ALVES	VIGIA	URBANA	Reserva
2405	RAIMUNDO GERALDO ARAUJO PIMENTA	VIGIA	URBANA	Reserva
2292	MESSODE CORREIA DE OLIVEIRA	VIGIA	URBANA	Reserva
2696	DERCULANO FERREIRA DE CASTRO	VIGIA	URBANA	Reserva
1969	MARCELO FERREIRA BRASIL	VIGIA	URBANA	Reserva
469	MARCELO NUNES MAGALHÃES	VIGIA	URBANA	Reserva
2440	MARIO JORGE RODRIGUES BARBOSA	VIGIA	URBANA	Reserva
2270	FRANCERLEI RIBEIRO MATOS	VIGIA	URBANA	Reserva
1070	DORIVAL PEREIRA DE CASTRO	VIGIA	URBANA	Reserva
2206	TERCILEY FERREIRA DE OLIVEIRA	VIGIA	URBANA	Reserva
1924	JAIRO DOS SANTOS DA SILVA	VIGIA	URBANA	Reserva
1488	ELCINEY DOS ANJOS RODRIGUES	VIGIA	URBANA	Reserva
2793	MARCOS RAMOS DA SILVA	VIGIA	URBANA	Reserva
2154	JOSÉ MIGUEL VIEIRA DINIZ	VIGIA	URBANA	Reserva
1042	VANILDO FRANCA DE OLIVEIRA	VIGIA	URBANA	Reserva
2338	RAIMUNDO RODRIGUES PAES	VIGIA	URBANA	Reserva
2381	ROBSON DE OLIVEIRA LEMOS	VIGIA	URBANA	Reserva
2775	RODRIGO FERREIRA LEITE	VIGIA	URBANA	Reserva
893	RONIEL LEITE FEITOSA	VIGIA	URBANA	Reserva
2144	ANTONIO MATOS SENA FILHO	VIGIA	URBANA	Reserva
809	FRANCISCO MACIEL ALVES	VIGIA	URBANA	Reserva
1436	JOCIMAR MEDEIROS DO NASCIMENTO	VIGIA	URBANA	Reserva
1617	NATALINO VIANA NUNES	VIGIA	URBANA	Reserva
1289	SERGIO DA SILVA TENORIO	VIGIA	URBANA	Reserva
2257	SEBASTIÃO RIBEIRO	VIGIA	URBANA	Reserva
792	IVANILDO DA SILVA RODRIGUES	VIGIA	URBANA	Reserva
1176	SERGIO FERREIRA LEITE	VIGIA	URBANA	Reserva
760	JAIRO RAPOSO SOARES	VIGIA	URBANA	Reserva
1728	GILMAR TORRES DOS SANTOS	VIGIA	URBANA	Reserva
2241	MULLER BATISTA DOS SANTOS	VIGIA	URBANA	Reserva
2124	HEMERSON GOES DE SOUZA	VIGIA	URBANA	Reserva
2693	ADDRIANO MACEDO CABRAL	VIGIA	URBANA	Reserva
1401	MOISES VIEIRA MORAES	VIGIA	URBANA	Reserva
1237	JOAO GOMES ARRUDA	VIGIA	URBANA	Reserva
1119	OZIVALDO MELO DE LIMA	VIGIA	URBANA	Reserva
2207	ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES BARBOSA	VIGIA	URBANA	Reserva
881	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	URBANA	Reserva
1600	ROSEVAL ARAUJO PANTALEÃO	VIGIA	URBANA	Reserva
2275	MARCIO GLEIBE DA SILVA	VIGIA	URBANA	Reserva
1017	HOHAYDSON MARQUES BARGA	VIGIA	URBANA	Reserva
1135	JOSE MENDES AUZIER	VIGIA	URBANA	Reserva
1015	ADEMILSON DA SILVA MEDEIROS	VIGIA	URBANA	Reserva
1703	SAMUEL ALENCAR DA SILVA	VIGIA	URBANA	Reserva
1511	AULEY MARTINS ANDRADE	VIGIA	URBANA	Reserva
2604	ARCENIO GUIMARAES VILAÇA	VIGIA	URBANA	Reserva
2174	DIEGO PICANÇO SANTANA	VIGIA	URBANA	Reserva
1230	ALEXANDRE MOURA DE SOUZA	VIGIA	URBANA	Reserva
2778	VALTERNEY DO NASCIMENTO ALEGRIA	VIGIA	URBANA	Reserva
1897	JONICE DA SILVA RODRIGUES	VIGIA	URBANA	Reserva

1258	VALDSON MARQUES DE OLIVEIRA	VIGIA	URBANA	Reserva
2687	PAULO SÉRGIO BARROSO DA CRUZ	VIGIA	URBANA	Reserva
2758	RONY CLEUSON CORREIA DE MATTOS	VIGIA	URBANA	Reserva
2605	DEUSEMAR PINTO PEREA	VIGIA	URBANA	Reserva
1394	JOSÉ MEDEIROS DOS SANTOS	VIGIA	URBANA	Reserva
1085	CLEUCIMAR FRANÇA DA SILVA	VIGIA	URBANA	Reserva
2394	JACKSON LOPES RODRIGUES	VIGIA	URBANA	Reserva
2574	ALCILONE MAR PINHIERO	VIGIA	URBANA	Reserva
2220	GERSON NOGUEIRA DA SILVA	VIGIA	URBANA	Reserva
2577	MAIQUELL NUNES FERREIRA	VIGIA	URBANA	Reserva
2288	JOESIO MACHADO DA SILVA	VIGIA	URBANA	Reserva
1748	FRANCISCO DA CONCEICAO LISBOA	VIGIA	URBANA	Reserva
2110	LUCIANO MACIEL COUTO	VIGIA	URBANA	Reserva
2188	GEEMERSON BERNADO DE LIRA	VIGIA	URBANA	Reserva
2248	JUCEVANDO RAPOSO MAGALHAES	VIGIA	URBANA	Reserva
1014	RAFAEL LOPES DOS SANTOS	VIGIA	URBANA	Reserva
1245	ED DEIVESSON PINTO BARRETO	VIGIA	URBANA	Reserva
2688	MARCOS IANE ARAUJO BARROS	VIGIA	URBANA	Reserva
2283	AURELIO DA SILVA MARANHAO JUNIOR	VIGIA	URBANA	Reserva
782	ROGERIO OLIVEIRA DA COSTA	VIGIA	URBANA	Reserva
476	EDINEI VIEIRA DA COSTA ASSIS	VIGIA	URBANA	Reserva
2738	JANDERSON MARTINS PAZ	VIGIA	URBANA	Reserva
2236	ALCIDINEY DE ALMEIDA MARQUES	VIGIA	URBANA	Reserva
1662	JOSINEY REIS VIANA	VIGIA	URBANA	Reserva
458	JEDSON DIAS EVANGELISTA	VIGIA	URBANA	Reserva
462	EREMILSON DE FREITAS ALZIER	VIGIA	URBANA	Reserva
2386	SANDREY SOARES DA COSTA	VIGIA	URBANA	Reserva
798	RODRIGO DE OLIVEIRA MORAES	VIGIA	URBANA	Reserva
2993	EVANDERSON DA SILVA RAMOS	VIGIA	URBANA	Reserva
1592	ROBERTY DE OLIVEIRA MOARES	VIGIA	URBANA	Reserva
1641	LEONY DE OLIVEIRA FONTENELY	VIGIA	URBANA	Reserva
1652	WALTER NUNES ALFON	VIGIA	URBANA	Reserva
463	NILSON AUZIER PEREIRA	VIGIA	URBANA	Reserva
1261	RAIMUNDO LOPES RIBEIRO	VIGIA	URBANA	Reserva
1833	EDIVALDO ISAIAS FERREIRA	VIGIA	URBANA	Reserva
1455	CARLOS CESAR DOS SANTOS PEREIRA	VIGIA	URBANA	Reserva
1667	JETER ARAÚJO REIS	VIGIA	URBANA	Reserva
1648	ARILSON CLAUDIO DE SOUZA COELHO	VIGIA	URBANA	Reserva
860	VALDENEI VIEIRA DA SILVA	VIGIA	URBANA	Reserva
903	NEI NUNES CAMPOS	VIGIA	URBANA	Reserva
1602	ENEAS ARAUJO REIS	VIGIA	URBANA	Reserva
888	ELVANDRIS CARLOS CASTRO	VIGIA	URBANA	Reserva
1643	GESIVALDO DA CUNHA NOGUEIRA	VIGIA	URBANA	Reserva
1251	ADENILSON GARCIA MORAES	VIGIA	URBANA	Reserva
783	MARCIO MACEDO DE VASCONCELOS	VIGIA	URBANA	Reserva
1482	LEOPOLDO RAMOS DE SOUZA	VIGIA	URBANA	Reserva
1820	LUIZ CARLOS SALES FRANCO	VIGIA	URBANA	Reserva
468	DOMINGOS DIAS DO ESPIRITO SANTOS MORAES	VIGIA	URBANA	Reserva
891	DELZIMAR SOUZA DOS SANTOS	VIGIA	URBANA	Reserva
1601	ANTONIO ARAUJO PANTALEÃO	VIGIA	URBANA	Reserva
917	RONIMAX TAKITA ABADIAS	VIGIA	URBANA	Reserva
947	DAVID CORREA PAIVA NETO	VIGIA	URBANA	Reserva
1626	ELI CARLOS LABORDA LEITE	VIGIA	URBANA	Reserva
1666	NEY COSTA RODRIGUES	VIGIA	URBANA	Reserva
1668	MANUEL JUNIOR PAZ BARBOSA	VIGIA	URBANA	Reserva
568	DOUGLAS DE OLIVEIRA CARVALHO	VIGIA	URBANA	Reserva
492	WENDELL PONTES NOGUEIRA	VIGIA	URBANA	Reserva
1603	ERIVALDO DA SILVA BARGAS	VIGIA	URBANA	Reserva
1604	YOCIME GUIMARÃES CAMPOS	VIGIA	URBANA	Reserva
1834	ADRIANO RODRIGUES DE SOUZA	VIGIA	URBANA	Reserva
1646	EDZON FERREIRA DE MELO E LIMA	VIGIA	URBANA	Reserva
786	CEGILNALDO MORAES LEITE	VIGIA	URBANA	Reserva
1351	LUIZ CLAUDIO SOUZA DA SILVA	VIGIA	URBANA	Reserva
1612	JOSIVAN FERREIRA DA SILVA	VIGIA	URBANA	Reserva
1675	AUZINEI FERREIRA MEDEIROS	VIGIA	URBANA	Reserva
1620	CARLOS ANDRE ALVES DE OLIVEIRA	VIGIA	URBANA	Reserva
531	EULER FONSECA DE SOUZA	VIGIA	URBANA	Reserva
1825	RONIELIGTON VIEIRA DE CASTRO	VIGIA	URBANA	Reserva
1695	ALDENEIA PANTOJA DA SILVA	VIGIA	URBANA	Reserva
1639	RALISON MENDES DE FRANÇA	VIGIA	URBANA	Reserva
1421	BRUNO DE SOUZA AMUDE	VIGIA	URBANA	Reserva
1290	DOUGLAS RIBEIRO JAPECA	VIGIA	URBANA	Reserva
939	ROGERIO PEREIRA VIEIRA	VIGIA	URBANA	Reserva
494	WELLYNGTON NUNES DE SOUZA	VIGIA	URBANA	Reserva
1804	JANDERSON LIMA DA SILVA	VIGIA	URBANA	Reserva
1257	ARLINDO JUNIOR DE SOUZA MOREIRA	VIGIA	URBANA	Reserva
1653	FRANK HUDSON COSTA DA SILVA	VIGIA	URBANA	Reserva
845	ANDRE MARQUES SOARES DOS SANTOS	VIGIA	URBANA	Reserva
761	ELIDIO PACHECO DA SILVA	VIGIA	URBANA	Reserva
483	WALKSON OLIVEIRA PEREIRA	VIGIA	URBANA	Reserva
1281	STANLEY LOPES BARROS	VIGIA	URBANA	Reserva
759	EZEQUEL TAVARES RODRIGUES	VIGIA	URBANA	Reserva
751	MANOEL MADSON ALVES DA COSTA	VIGIA	URBANA	Reserva
1663	HELRISON LEITE NOGUEIRA	VIGIA	URBANA	Reserva
1689	RODRIGO ALVES LIMA	VIGIA	URBANA	Reserva
862	JOSÉ ROBERTO MORAES DE CASTRO	VIGIA	URBANA	Reserva
1599	ANDRIO MOTA BARBOSA	VIGIA	URBANA	Reserva
942	ANDERSON DOS SANTOS GENTIL	VIGIA	URBANA	Reserva
1633	AELSON COLARES RODRIGUES	VIGIA	URBANA	Reserva

1278	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	VIGIA	URBANA	Reserva
1631	ANTONIO NETO ELEUTEIRO GOMES	VIGIA	URBANA	Reserva
932	MATHEUS DIAS BARROS	VIGIA	URBANA	Reserva
1690	ROBERTH FONSECA DE SOUZA	VIGIA	URBANA	Reserva

ENSINO MEDIO E SUPERIOR

Nº INSC.	NOME	CARGO	ZONA	VAGAS
MATRICULA	**AGENTE ADMINISTRATIVO**		**RURAL**	**16**
3833	ADENILSON MORAES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	RURAL	Aprovado
75	ORLEANE RODRIGUES DIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	RURAL	Aprovado
3853	ADRINEI GAMA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	RURAL	Aprovado
307	LILIANE ASSIS CARNEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	RURAL	Aprovado
304	PATRICIA BORGES VIANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	RURAL	Aprovado
2882	ALMINETE TAVARES GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	RURAL	Aprovado
2571	JOLIANE GOMES IZEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	RURAL	Aprovado
1875	KLEISIANE CAMILA COELHO DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	RURAL	Aprovado
556	ROMARIO MOREIRA PINHEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	RURAL	Aprovado
149	RAISSA PRISCILA PINHO RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	RURAL	Aprovado
3754	ANDRIELI RODRIGUES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	RURAL	Aprovado
612	JERRE ADRIANE DA SILVA PINHEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	RURAL	Aprovado
735	EDERSON COUTINHO RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	RURAL	Aprovado
1574	ANTONIO SEBASTIÃO BATISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	RURAL	Aprovado
1886	DAYWANA MARTINS DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	RURAL	Aprovado
598	VERA MACATIAS MATOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	RURAL	Aprovado
2617	ALCI MARIA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	RURAL	Reserva
2623	MARCIO DE SOUZA FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	RURAL	Reserva
400	NITO CARLOS DE MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	RURAL	Reserva
2866	ADRIANA MORAES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	RURAL	Reserva
608	ABIMAEL FREITAS DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	RURAL	Reserva
539	FRANK DE ASSIS CARNEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	RURAL	Reserva
2880	WALCILENE MACEDO MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	RURAL	Reserva
1865	JORGETE GONCALVES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	RURAL	Reserva
590	SIDNEIA DE AZEVEDO OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	RURAL	Reserva
3835	ANA LÚCIA CASTRO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	RURAL	Reserva
384	ALDEANE PESSOA DA CUNHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	RURAL	Reserva
18	MARIA JOSE VIERA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	RURAL	Reserva
1587	ELIMAR DA SILVA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	RURAL	Reserva
314	ALESSANDRA BRASIL DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	RURAL	Reserva
3514	FERNANDA BEZERRA PANTOJA	AGENTE ADMINISTRATIVO	RURAL	Reserva
2515	MARCOS MOREIRA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	RURAL	Reserva
2638	ALCIMARA DE SOUZA REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	RURAL	Reserva
9	ADENIL DO SANTOS SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	RURAL	Reserva
356	KATLEM CAVALCANTE DE MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	RURAL	Reserva
2614	JOHN LENON SOUZA BRASIL	AGENTE ADMINISTRATIVO	RURAL	Reserva
1501	JUCINEIA RODRIGUES ROSSETTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	RURAL	Reserva
614	DAIANNE FROTA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	RURAL	Reserva
34	GABRIELE RODRIGUES MIRANDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	RURAL	Reserva
3531	ELERSON SALLES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	RURAL	Reserva
276	JESSICA DA SILVA CASTRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	RURAL	Reserva
301	JESSICA VIEIRA DO VALE	AGENTE ADMINISTRATIVO	RURAL	Reserva
300	MARCOS MACHADO PALHETA	AGENTE ADMINISTRATIVO	RURAL	Reserva
664	EVANDRO CARDOSO XAVIER	AGENTE ADMINISTRATIVO	RURAL	Reserva
445	MARIA CARLIANE DA SILVA PEIXOTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	RURAL	Reserva
541	ELDERLEY MARCEDO DE GOES	AGENTE ADMINISTRATIVO	RURAL	Reserva
232	JOCILANY BARBOSA GARCIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	RURAL	Reserva
3503	GLEYDISON JOAQUIM COSTA SOUTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	RURAL	Reserva
Nº INSC.	NOME	CARGO	ZONA	VAGAS
MATRICULA	**AGENTE ADMINISTRATIVO**		**URBANA**	**115**
2877	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA PAIVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
2819	RAILSON RODRIGUES VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
288	CAMILA FREITAS FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
580	PAULO MATHEUS NUNES	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
2903	KELIANE DA SILVA MOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
3836	RAINER REIS LIMEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
333	JENNYFER SOUZA REIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
3549	LEILANE REIS DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
286	LINETE SOARES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
3880	SIMARA DE CASTRO SARAIVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
665	JUBSON DE SOUZA COELHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
319	MARCELA RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
3755	RAIMUNDO RAYNER CASTRO ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
297	ELIONE REIS VIANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
295	KEROLLEN VIEIRA AZIER	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
2863	ERIK MELO CAVALCANTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
1505	SHARLYNGTON PRESSLER DA FROTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
3567	GLEDSON BARBOSA MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
3912	KEILA GONÇALVES NOGUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
1569	EILA SILVA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
711	KLIVER LOPES BIASI	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
421	REGIANE DA SILVA FARIAS PADILHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
2968	KHEYLA AMAZONAS FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
3521	ISABELA VIEIRA DE MOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
2561	VIVIANE AZEVEDO REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
309	CLINTIA LOPES GONZAGA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
3577	JOSE AFRANIO FERREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
638	RAYANE MIRANDA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
2859	ANADABIO DOS SANTOS ZACARIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado

1538	FRANKLIN WELBER RODRIGUES BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
346	MARIA ELIDIA RABELO FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
245	SIRNEY GONZAGA DE SEIXAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
3873	GESSIMARA DA COSTA NOGUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
585	ALDRIENE GARCIA DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
692	EURIMAR LEMOS VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
3761	HILTON ALVES AROUCA JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
3911	JANUSIA BARROS FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
178	JUNIA FRANÇA DE SÁ	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
2517	KATRINA DA MOTA NOGUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
265	SILVANA BATISTA PACHECO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
218	DANIELLY CHISTIE MOTTA GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
2855	ALCIELY VIEIRA DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
683	DENER GARCIA ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
3869	WERICKSON MARTINS ANDRADE	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
290	PAULO SERGIO MENDES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
712	NILZA NEILA SOUZA DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
2836	ERONILTON AUZIER DE FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
2564	LESLEI DE OLIVEIRA PAIVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
3574	LEINA CAREM REIS LIMEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
625	MARCEJANE DE SOUZA VASCONCELOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
354	RENATA DA SILVA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
719	MESSIAS ALVES DE FRANÇA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
2879	LUCAS COUTO MONTEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
3762	MARISA LUIZA DA COSTA GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
158	KIRIO LOPES BIASE	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
211	LUCIENE DOS SANTOS MENDONÇA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
3551	FRANCIELY CHAGAS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
348	ANA LUCIA DE SOUZA RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
3894	DAILA JUSSARA LEMOS MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
279	REINALDO DA COSTA REBELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
713	ITAMARA DUARTE CASTRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
357	FERNANDA DA SILVA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
502	LUZINETE VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
3507	KELLEN EVANGELISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
3887	DAIANE DE SOUZA DIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
393	JAELSON CORREA REGIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
3536	GEANE COITINHO GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
728	FLAVIA DOS SANTOS PAIVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
50	LEONORA GOES DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
398	EUNIDES AUZIER BIASE	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
415	CRISTIANO MENDES VALENTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
3502	ANDREZA DA SILVA PAULA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
2646	CLYCYA LIMA MENDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
651	FABIO NUNES DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
368	DYONELE TENORIO AROUCA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
1871	CELIANE BRAGA MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
1525	MILLEN MENDES DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
611	RODRIGO VALENTE FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
536	ALEX TALES DOS SANTOS FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
3579	RICHARLLYS GOMES PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
672	JAINA CRISTINA AROUCA FARIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
403	JORLEAN DA SILVA MEIRELES	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
1578	VANDERLANE OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
546	CARLOS JUNIOR MATOS NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
310	JORGELINA DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
3860	CANDIDO JOSE LIMA MENDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
426	MAYNA CARDOSO FILGUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
137	JEANE FREITAS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
383	JEFERSON CIRIACO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
283	ENDREW DE SOUZA RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
3512	LUCIMARA DE CASTRO PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
282	ENGEL COUTINHO GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
548	MICHELLE FREIRE DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
2609	CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
349	MANOEL MARCELO BRASIL DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
324	GERBSON FERREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
2545	CLAUDIANE VALENTE RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
3554	EWERTON VIEIRA BRASIL	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
364	RODRIGO LOPES ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
2963	LARISSA SENA MACIEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
280	EDIJANE COUTINHO GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
1539	NATHALLE MARIA MARTINS MACIEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
3542	NADIA MATILDE MARTINS MACIEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
1576	LADY DAIANA GOMES FREIRE	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
3575	ALEXANDRE CARDOSO FILGUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
2634	ADRIA NADIELLY VIEIRA DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
648	DIEGO MARTINS MACIEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
113	ALCILANE CUNHA CARDOSO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
1867	YURI REIS REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
2966	ELIZANDRA BORGES DE CASTRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
33	MATHEUS DE SOUZA BRASIL	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
1522	WANDERSON MARQUES VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
3570	JOCIONE SILVA DE ALBUQUERQUE	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
1580	FRANK JUNIOR FERREIRA MENDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
1221	SINESIO DE OLIVEIRA REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
3573	RODRIGO SANTIAGO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
79	LEONARDO BARBOSA FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Aprovado
3578	WILHELMY ALLAN DA SILVA PIRES	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva

194	BLENDA DIAS EVANGELISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
1	ADILA LOPES MAMOUD	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
613	ANNY TAIANA DOS SANTOS FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
2871	JOELTON MOTA MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
69	KELIANI NASCIMENTO BARGAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
271	VALCINEY MARQUES ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
416	JONIQUELY MOTA MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
524	MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
61	VILSA SOCORRO DE GOES MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
2960	OZIAS GLORIA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
326	ALCINEIA FERMIM MACHADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
3840	RAYDSON DE SOUZA PENA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
331	DEYSE SOUZA DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
698	ANTONIO PAULO MENDES VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
303	KENNEDY LUCIANO REIS PINHEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
395	GRACIVALDO CORREIA REGES	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
721	HUGO SOUZA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
2536	AUREO IVO GOMES DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
2888	MANOEL DUARTE GARCIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
709	DANIELLA LOPES DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
423	ERIVAN RODRIGUES DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
1546	GLEICIANE PANTOJA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
293	FRANCIVALDO LOPES FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
1883	SILBELI DE OLIVEIRA FONTENELY	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
3868	LUCAS SARAIVA SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
308	CARLIANE DA SILVA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
501	HIONARA DE SOUZA AROUCA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
3841	ALZINEI DE SOUZA PENA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
2853	ELISSANDRA PATRICIA DA SILVA MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
19	EVENLY CAROLINE IZEL DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
338	ACACIA APARECIDA SILVA DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
110	LETICIA BARBOSA FILGUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
2828	TAYANE LUCIA SILVA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
174	IONE FERREIRA DA CUNHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
243	KELIANE MARQUES BRASIL	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
741	YRACEMA RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
3872	GEICIMARA DOS SANTOS CAVALCANTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
3871	QUEZIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
2851	ADRIELLE VALENTE DE MATOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
582	MARCIO MONTEIRO FREIRE	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
688	ADAIANY DA SILVA MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
68	LIDIANE RODRIGUES PINHEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
3859	JOSÉ IRÃ MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
674	JUCIMARA RODRIGUES MENDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
2563	HAIRTON KLIVERTON ALAGOAS DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
197	JOICE DA SILVA PAXECO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
2548	ALENILDA NUNES DA CUNHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
2840	NATALIA COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
401	CRISTIENE BRASIL NOGUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
176	FRANCINETE PINHEIRO DE FIGUEIREDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
2868	JHONATAN TAVARES RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
1521	ELEDINA FERREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
71	ERICK STANRLEY BEZERRA DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
451	ALDEMIRA DE SOUZA REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
1873	ROSIANE DA SILVA MARINHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
213	NEILYANE CIDADE DE MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
454	ANA MARIA DE SOUZA REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
2633	ANDREIA FERREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
389	GABRIELLE DUARTE GARCIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
2608	LUCAS GUEDES LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
3858	GISELE LABORDA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
736	LORENA MACEDO DE ASSIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
3910	ERICA CRISTINE DE SOUZA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
3552	ELLEN CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
302	KLEBER JOSE TEIXEIRA PEIXOTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
1572	RAIMUNDO JUCINEY ALAGOAS JEFFERSON	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
2630	EDILANE MARTINS BARAUNA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
3925	EMERSON ELEOTERIO BRASIL	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
2889	VIRGINIA GABRIELA DA SILVA LEITE	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
3541	THACIARA JAIANA DE PAULA LIMEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
66	LUCELIA DE SOUZA BRASIL	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
652	GENESIS DA SILVA PERNA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
62	FERNANDA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
2832	JEIZILANE CASTRO CAMPOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
3532	TRICIA LORENA FERREIRA GUIMARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
92	THOMAS DE OLIVEIRA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
554	ELIOMAR LEITE FEITOZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
2642	OTINIEL SANTOS DIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
351	ANDREY DA SILVA CABRAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
289	ANDRIELLE PINTO DE BARROS	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
3901	KEILA RAMOS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
278	JOZIMAR MEDEIROS MENDONÇA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
3758	EVERTON SILVA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
291	JULIANA SOARES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
3855	TATIANE MARINHO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
624	SONIA MARIA TEODORO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
81	CLEICIANE PASSOS BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
408	PATRICIA BATISTA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
1877	BLENDA DE OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva

1564	RAFAEL SOUZA ROCHA NETO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
3926	MACICLEY GONZAGA SALGADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
2838	HILNNA VIEIRA DE FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
3568	ARIADNA BATISTA SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
2865	ELIANE REIS COELHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
557	RICKSON CUNHA CARDOSO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
2886	ROSELY NUNES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
159	ENDRIO ESTEVAO SOUZA BATISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
162	ALINE CRISTINA PINTO FARIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
1869	RUTH SOARES DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
91	ANDRE ALVES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
3927	KARINA MACIEL COUTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
567	KELLY CRISTINA PEREIRA GUIMARAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
2887	SIMONE MARQUES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
191	ALCIONEIDE MENDES DE MACEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
275	ALCINEIDE NASCIMENTO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
1566	MIGUEL ANGELO LEITE CARDENAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
170	ARIANY TAKITA ABADIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
2895	JOSE PANTOJA FERREIRA FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
3844	JOANICE MOTA PINHEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
686	MARCELE BENTES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
1526	MARIA FRANCENICE PINTO DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
90	REISE FERRAZ DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
372	CARLA BIANCA BARROS PINTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
537	MARIZANGELA MIRANDA MOTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
116	ELIZEU FERREIRA MENDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
2841	ELCIO BENJAMIN DA CUNHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
12	BIANCA REBELO LOURENÇO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
2537	PALOMA LEMOS DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
2565	OTHON GARCIA KATO BEZERRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
616	MARIA DE GUADALUPE DE SOUZA VASCONCELOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
690	ALENILCE FEREIRA CAVALCANTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
3757	NATANIEL EVANGELISTA MACHADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
3828	ELEN TAIS DAMASCENO PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
2837	MARCO ADRIANO BIAZZI CAMPOS MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
2554	HEIDY CAROLINA ALVES PINTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
244	ADRIANE VINHOTE CORREA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
2834	LILIANA SANTOS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
1536	JULIA TAIRA SOUZA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
2553	KASSIA ALEXSANDRA SILVA MENDONÇA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
73	DELIANE COUTINHO DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
2511	SILAS SANTOS DIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
58	ANTONIO FRANZ SARMENTO GUEDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
387	AUGUSTO FREITAS DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
396	MARCO ANTONIO BELEM DA SILVA JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
98	PAULA CAMPOS NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
578	SANDY ALIENE COELHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
3543	ELENILDO FREITAS MIRANDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
362	PAULO JONATHAS CUNHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
2959	VALERIA PEREIRA FIGUEIREDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
562	VERA VIEIRA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
3759	WILDERSON VIEIRA AUZIER	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
640	SILVIA KATIANE CARVALHO AMARAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
347	ANA PAULA PERES SIQUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
1527	FRANCY HELLEN COSTA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
188	NEILA RIBIERO DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
452	DANDARA NOBRE PEDROSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
256	NILZA BEATRIZ VASCONCELOS DA ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
125	ANA PAULA DE SÁ FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
3504	ALESSANDRA MELO RAPOSO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
2501	FABRICIA FERREIRA CASTRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
3832	MARCIA REGINA ALBUQUERQUE ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
2643	DAYANA CASTRO COUTINHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
503	IARA BARROS PACHECO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
1550	JOSICLEY TENORIO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
2641	ANALICE BARBOSA VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
2846	CLEIDE LIMA NUNES	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
3772	JACKSON LIRA DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
456	JOANELY MOTA PINHEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
689	ADEILSON FERREIRA CAVALCANTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
2854	ANDREZA GOES DE CASTRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
615	LORENA TEODORO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
637	AURILANE DE FIGUEIREDO RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
1540	JAKELINE DA SILVA ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
2954	EWERTON DE CASTRO NOGUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
169	NATALIA DIAS ESQUERDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
447	LARISSA MARINHO DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
1573	HORTENCIA DE CASTRO PINHEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
673	NATALIA ALAGOAS DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
723	MAILA NUNES CAMPOS DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
377	HELOISE HELENA RODRIGUES ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
365	MARIA NEURIVETT COUTINHO PONTES	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
2622	SUZANE CARDOSO DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
31	JORCENIR ACACIO DE CASTRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
507	LEITAS FERREIRA MATINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
2644	DHEYMY AUZIER DE FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
2514	SANDRA FROTA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
49	ROZANE DE SOUZA QUIEROZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
2624	KAROLINE SEABRA DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva

136	BIANCA PRIMO ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
96	JONILSO REIS VIANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
2519	DULCIRENA NOGUEIRA DAMASCENO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
667	NARA DOS SANTOS LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
2892	DAYANE LEMOS MACHADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
260	JONHN ANDREY PACHECO CARDOSO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
350	TATIANA ALVES LAVAREDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
124	LAIARA VIANA NUNES	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
700	VALDIR MOREIRA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
262	WELLERSON MATTHEUS DOS SANTOS VINHOTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
394	ROILSON DANTAS PANTALEÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
649	MATEUS DA SILVA MARANHAO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
254	JACKELINE LABORDA VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
2542	THALIA BELEM DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
209	IZABELA PEREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
2568	VERONICA MENDES PACHECO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
359	EDIANE PINHEIRO JEFFERSON	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
379	KAROL MARQUES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
3538	RAYSSON FREITAS FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
3750	JANETE MACIEL TENORIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
311	ANA CLAUDIA FERREIRA DE FIGUEIREDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
3752	ANDREIA MARIA VILACA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
3569	ANTONIO JOSE DE CASTRO SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
3831	NUNITO LOPES CARDOSO NETO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
386	MARIA MADALENA DA CRUZ VALENTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
593	ADRIANA MENDES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
2843	KEYLA DA COSTA MATOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
87	CONCEICAO MEDEIROS DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
3763	JOSE IVAN FERREIRA MARQUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
2562	ALDRIELLY CELLY VIEIRA DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
204	NARIO FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
3891	NAYARA GREYNER DE SOUZA RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
148	JULIANA SILVA DE BRITO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
583	FLAVIA MOTA BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
573	ALESSANDRO FREITAS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
3839	ELAISON FRANÇA MARQUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
530	FABIANE COSTA GUIMARÃES	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
504	FABIANE ALVES DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
342	SARA OLIVFEIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
217	RAFAELA MARIA SOUZA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
534	DREYSE DA COSTA NOGUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
2540	GEISEMARA ASSUNÇÃO RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
2543	FRANCISCO EVANDRO SEVERIANO LEITE JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
1549	EZEQUIAS DE SÁ FARIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
205	GEANE BRASIL DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
1523	DELCY RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
30	JULIANE VINHOTE DIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
392	MOISES GENTIL VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
2864	NILCIENE DA SILVEIRA BARROS	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
3829	NAYARA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
3842	RANDERSON SOUZA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	Reserva
Nº INSC.	NOME	CARGO	ZONA	STATUS
MATRICULA	**GUARDA MUNICIPAL**		**URBANA**	**15**
701	MADSON BATISTA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	URBANA	Aprovado
3902	ANTÔNIO MIGUEL SANTANA MACIEL	GUARDA MUNICIPAL	URBANA	Aprovado
596	ANCELMO DE LIRA CORREIA	GUARDA MUNICIPAL	URBANA	Aprovado
520	ALLEM DE LIRA CORREIA	GUARDA MUNICIPAL	URBANA	Aprovado
296	LUCILENE GOMES PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL	URBANA	Aprovado
3558	JONES RUIZ JACQUEMINOUTH JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	URBANA	Aprovado
2883	EDILSON OLIVEIRA VASCONCELOS	GUARDA MUNICIPAL	URBANA	Aprovado
195	ROMANNY MATOS DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	URBANA	Aprovado
273	RONALT WILLIAN PEREIRA DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	URBANA	Aprovado
1575	JOELSON MEDEIROS DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	URBANA	Aprovado
3769	LUCAS BARBOSA COUTINHO	GUARDA MUNICIPAL	URBANA	Aprovado
703	ALCINETE CAMPOS MARQUES	GUARDA MUNICIPAL	URBANA	Aprovado
93	JUVENAL DE OLIVEIRA MARQUES FILHO	GUARDA MUNICIPAL	URBANA	Aprovado
453	ELIAS RAMOS ABADIAS	GUARDA MUNICIPAL	URBANA	Aprovado
2518	GERCIANA GOMES ALVES	GUARDA MUNICIPAL	URBANA	Aprovado
410	DEBURA TEXEIRA BRANDÃO COSTA	GUARDA MUNICIPAL	URBANA	Reserva
397	ERICA TRINDADE DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	URBANA	Reserva
143	BRUNA SUELLEN PAES CAMPOS	GUARDA MUNICIPAL	URBANA	Reserva
336	GRACIMAR LABORDA DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	URBANA	Reserva
140	FRANCIANA DE ASSIS DAMASCENO	GUARDA MUNICIPAL	URBANA	Reserva
85	JAIME SILVEIRA DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	URBANA	Reserva
533	WENDERSON PEREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	URBANA	Reserva
1524	ELIONARA TRINDADE BARBOSA	GUARDA MUNICIPAL	URBANA	Reserva
3866	SAMARA DE VASCONCELOS MEDEIROS	GUARDA MUNICIPAL	URBANA	Reserva
3561	CLISCIVANE COSTA MACHADO	GUARDA MUNICIPAL	URBANA	Reserva
1764	RAMILSON FERREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	URBANA	Reserva
100	ANTONIO MOISES ALVES DE SÁ	GUARDA MUNICIPAL	URBANA	Reserva
202	ANDERSON BEZERRA VINHOTE	GUARDA MUNICIPAL	URBANA	Reserva
335	JUNIOR MARCIO SOUZA DA COSTA	GUARDA MUNICIPAL	URBANA	Reserva
519	ANNA GISELLE MACIEL DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL	URBANA	Reserva
450	GEORGIANA FERREIRA SARAIVA	GUARDA MUNICIPAL	URBANA	Reserva
135	DOROTEIA VALENTE	GUARDA MUNICIPAL	URBANA	Reserva
2636	ADERLAN CARVALHO MACATIAS	GUARDA MUNICIPAL	URBANA	Reserva
653	WALDERSON OLIVEIRA PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL	URBANA	Reserva
412	RODRIGO MACHADO COSTA	GUARDA MUNICIPAL	URBANA	Reserva
2694	PAULO SÉRGIO PONTES	GUARDA MUNICIPAL	URBANA	Reserva

3519	ECLEIBISON PASSOS DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	URBANA	Reserva
543	SIMONE NASCIMENTO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	URBANA	Reserva
2847	OZIELE NUNES FREIRE	GUARDA MUNICIPAL	URBANA	Reserva
2848	CLEADIANE NUNES FREIRE	GUARDA MUNICIPAL	URBANA	Reserva
Nº INSC.	NOME	CARGO	ZONA	STATUS
MATRICULA	**PEDAGOGO**		**RURAL**	**5**
155	SAMUEL PEREIRA DA FONSECA	PEDAGOGO	RURAL	Aprovado
2613	NEILA CASTRO BRASIL	PEDAGOGO	RURAL	Aprovado
3904	GEFERSON TAVARES DA SILVA	PEDAGOGO	RURAL	Aprovado
345	EMERSON DE MACEDO MOREIRA	PEDAGOGO	RURAL	Aprovado
249	DAMIRES DE SÁ TAVARES	PEDAGOGO	RURAL	Aprovado
3847	JUSCELINO GLÓRIA THOMÉ	PEDAGOGO	RURAL	Reserva

Nº INSC.	NOME	CARGO	ZONA	STATUS
MATRICULA	**PEDAGOGO**		**URBANA**	**9**
3876	RAIMUNDA MARIA SOUZA DOS SANTOS	PEDAGOGO	URBANA	Aprovado
729	KARLY ANNY MARTINS DA FONSECA	PEDAGOGO	URBANA	Aprovado
553	LUCINEYA ALMEIDA COUTINHO	PEDAGOGO	URBANA	Aprovado
545	MARIA IZABEL ALVES DE CASTRO	PEDAGOGO	URBANA	Aprovado
4	EDMEIA DOS SANTOS DA FONSECA	PEDAGOGO	URBANA	Aprovado
2619	KRISLEY KAROL DE LIMA DA SILVA	PEDAGOGO	URBANA	Aprovado
376	LILIAN AMAZONAS RODRIGUES	PEDAGOGO	URBANA	Aprovado
132	ALESSANDRA GARCIA ARÚJO	PEDAGOGO	URBANA	Aprovado
3539	FLORENTINA REIS DE SEIXAS	PEDAGOGO	URBANA	Aprovado
318	MARIA IDA DA SILVA	PEDAGOGO	URBANA	Reserva
2862	JORGE WILLIAM BIAZZE CAMPOS	PEDAGOGO	URBANA	Reserva
160	THAMYA DA SILVA CARVALHO	PEDAGOGO	URBANA	Reserva
1537	ZENILDA DOS SANTOS FREITAS	PEDAGOGO	URBANA	Reserva
221	GRACIELMA DOS SANTOS BATISTA	PEDAGOGO	URBANA	Reserva
2967	OTANILDA MACHADO E SILVA	PEDAGOGO	URBANA	Reserva
1874	SILVIENE PASSOS DE SOUZA	PEDAGOGO	URBANA	Reserva
366	EDERSON BENTES DA MOTA	PEDAGOGO	URBANA	Reserva
1535	ROSANA DA SILVA AROUCA	PEDAGOGO	URBANA	Reserva
678	HELISON FERREIRA DE FIGUEIREDO	PEDAGOGO	URBANA	Reserva
3886	ERCIMARA PEREIRA DA FONSECA	PEDAGOGO	URBANA	Reserva
298	ANDREA VIANA MATOS	PEDAGOGO	URBANA	Reserva
734	MARCELO RODRIGUES NEVES	PEDAGOGO	URBANA	Reserva
3509	WALDEMIR DOS SANTOS ALFON	PEDAGOGO	URBANA	Reserva

Nº INSC.	NOME	CARGO	ZONA	STATUS
MATRICULA	**PROFESSOR EDUCACAO ESPECIAL**		**URBANA**	**10**
3882	JANIZE PERES ALAGOAS	PROFESSOR EDUCACAO ESPECIAL	URBANA	Aprovado
658	MARIA ANTONIA DE MELO GUIRRA	PROFESSOR EDUCACAO ESPECIAL	URBANA	Aprovado
2569	GRACIMAR BIAZZI CAMPOS MARTINS	PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL	URBANA	Aprovado
2618	MILLEKER LINCKER CARVALHO DA FONSECA	PROFESSOR EDUCACAO ESPECIAL	URBANA	Aprovado
305	TATIANA ALVES DE SOUZA	PROFESSOR EDUCACAO ESPECIAL	URBANA	Aprovado
363	NIVEANA ROSAS DA COSTA	PROFESSOR EDUCACAO ESPECIAL	URBANA	Aprovado
3874	MARIETE VIEIRA COUTINHO	PROFESSOR EDUCACAO ESPECIAL	URBANA	Aprovado
1882	MARLY GUIMARAES LUCENA	PROFESSOR EDUCACAO ESPECIAL	URBANA	Aprovado
1884	MARIA LUCINEIA SANTOS DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO ESPECIAL	URBANA	Aprovado
2560	MARY SALES CARVALHO DA FONSECA	PROFESSOR EDUCACAO ESPECIAL	URBANA	Aprovado
2891	DEUSIMAR LEMOS MARTINS	PROFESSOR EDUCACAO ESPECIAL	URBANA	Reserva
572	JUCILANE PANTOJA DO NASCIMENTO	PROFESSOR EDUCACAO ESPECIAL	URBANA	Reserva
3884	ADRIANA SOUZA AMUDE	PROFESSOR EDUCACAO ESPECIAL	URBANA	Reserva
190	JOAO MARTINS SARMENTO	PROFESSOR EDUCACAO ESPECIAL	URBANA	Reserva
3877	ALBANICE MACIEL SARAIVA	PROFESSOR EDUCACAO ESPECIAL	URBANA	Reserva
2606	VALNEI VIEIRA COUTINHO	PROFESSOR EDUCACAO ESPECIAL	URBANA	Reserva
343	AMANDA NUNES DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO ESPECIAL	URBANA	Reserva
581	JOSINEIDE RODRIGUES LOPES	PROFESSOR EDUCACAO ESPECIAL	URBANA	Reserva
371	MAURICIO ARAUJO BARROS	PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL	URBANA	Reserva

Nº INSC.	NOME	CARGO	ZONA	STATUS
MATRICULA	**PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I**		**RURAL**	**76**
508	ELECY DE ASSIS CARNEIRO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
680	HILZA GUIMARAES VIEIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
2557	RAIMUNDA MEDEIROS DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
592	GRACILANE VASCONCELOS SALDANHA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
267	GRACINARA NUNES BATISTA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
28	MARIA INES ASSIS CARNEIRO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
610	MARIA ALCIENI ARAUJO DE CASTRO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
704	ELIANA DE OLIVEIRA VAREJAO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
284	CLARICE DE OLIVEIRA MARINHO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
172	DANUZIO LIMA RODRIGUES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
3515	ERCILIA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
3906	JULIANY DA SILVA CORRÊA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
402	DOMINGOS VIANA NUNES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
369	ESMERALDINA FREIRES PINHEIRO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
3540	MARIVONE LIMA DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
168	CRISTIANO DE SOUZA MARQUES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
2839	ALCINEY RODRIGUES DA CUNHA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
119	CADIMA VIANA DE ARAUJO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
2849	ILMA FONSECA PANTOJA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
1555	GRACINERE DOS SANTOS VIANA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
3749	ANACLEI MELO RAPOSO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
549	CLEICE NASCIMENTO DA COSTA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
691	CRISTIANE GUIMARAES DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
2850	EVANDRO RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
171	IVANIA DE SÁ FERREIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado

321	MARLUCIA AUZIER ANVERES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
380	ROSIMEIRE FELIX REBELO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
292	SARA LABORDA LIMA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
3516	FABRICIO DE SOUZA BELEM	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
3559	FRANCISCO MORAES SOARES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
3533	MARA SÁ TAVARES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
115	ROSILANE ROCHA MAGALHAES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
1881	NEILA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
595	IRENE DA CUNHA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
177	MARCOS DE SÁ FERREIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
250	MIRACEMA SÁ TAVARES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
3572	NAZAITH FARIAS LIMEIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
2538	ADRIANO DA COSTA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
2867	ANDRI MARIA SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
248	AYRTON SANTOS RODRIGUES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
623	EDMEIA DA SILVA GARCIA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
619	HENOC DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
388	LEIDE VIEIRA DA COSTA OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
662	LIZOMARA ASSIS CARNEIRO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
1561	ROSINETE PINHEIRO DA FONSECA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
246	ALBERSON GOES SOARES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
2826	ELDER SANTOS DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
121	JANILSON MIRANDA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
620	LILIANA ASSIS CARNEIRO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
622	ORCIONY BATISTA AGUIAR	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
737	PAULO CESAR DE LEMOS BATISTA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
2869	ADRIANA FREITAS DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
2502	DEISE GUIMARAES BATISTA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
180	INACIO JUNIOR BRANDAO CASCAES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
696	ROSIANE GOMES DE ALMEIDA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
5	JORGE ALVES DE SOUZA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
2833	GELSON MOREIRA DE SOUZA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
2551	ENDREW GENTIL DA COSTA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
3530	PABLO OLIVEIRA VIEIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
147	SUELEM PAREL DE MAGALHAES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
714	ANTONIEL GUIMARAES DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
230	ELTON FREIRE DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
8	ENY ARAUJO REIS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
1582	PATRICIA CRISTINA RUFO DE ARAUJO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
6	AURIENE MENDONÇA BEZERRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
1872	DAVID DO NASCIMENTO BARGAS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
261	IRLAN ANDRE NUNES DIAS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
516	LIDIOMARA MONTEIRO FREIRE	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
679	MILTON FILHO CARVALHO MIRANDA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
3520	ANA MARIA PEREIRA NUNES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
2835	EDNEY SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
157	MATIAS RODRIGUES PINHEIRO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
2640	ROGERIO DE SOUZA RODRIGUES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
671	DANIELE MOTA DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
161	CARLA PATRICIA FERREIRA MAR	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
59	DILMA MONTEIRO FREIRE	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Aprovado
693	NOEME FRANÇA DA COSTA FERREIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
1553	JOSÉ CLETO WECKNER RODRIGUES FILHO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
109	ERIVAN BARROS DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
409	ANESIO PEREIRA VAREJÃO NETO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
199	ELIANE FREITAS REIS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
1528	IRAN CASTRO DE ARAUJO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
2844	RENI ELLEN NUNES BATISTA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
513	VANDERLEIA CANDIDO MENEZES DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
24	JOICE FREITAS DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
663	ALLINY DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
2504	ANA MARCIA CARDOSO DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
120	LIDIANE OLIVEIRA VALES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
150	RAILANGE NUNES DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
65	CELSON RODRIGUES CAVALCANTE	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
15	JOAO ALVES DE SOUZA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
233	ANA DE FIQUEIREDO RODRIGUES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
722	CHRISTIANA VASCONCELOS PALHETA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
375	HIAGO RODOLFO PEREIRA DA COSTA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
74	ORILENY MOREIRA DIAS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
164	RENALDO NETO DOS SANTOS FREITAS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
699	ALDERICO MORAES SOARES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
720	ALDENIRA NUNES BRASIL	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
210	ALESSANDRA CAMPOS DO NASCIMENTO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
3518	ELIANA MARQUES FERREIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
3848	EZEQUIAS GUIMARÃES BARBOSA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
26	GILMAR FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
181	IZANIRA DA SILVA RAMOS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
594	FRANCIVANIA MARQUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
1560	KETELEN PAMELA campos	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
257	ANDRINA CAMPOS DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
227	DEIVISION SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
184	FATIMA SILVA E SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
39	KELLI DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
138	MARCOS GONZAGA DE CARVALHO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
589	CLENILDE MONTEIRO VAREJAO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
103	ANDREIA PEREIRA DE SÁ	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
406	DAINE CARLOS DE MORAES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
3525	DANIELE DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva

127	FRANCISNEI QUINTINO D SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
2621	FRANK PRISCO LIMA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
247	FRENCIANE FERREIRA BARBOSA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
411	LILLIAN REIS LOPES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
2829	RONALDO RODRIGUES DA CRUZ	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
2555	VALERIA PANTOJA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
586	ANIZETE FREIRE PINHEIRO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
1556	ADRIANE GOMES RODRIGUES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
3524	ANA MARIA PINHEIRO PAZ	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
511	ANA LUIZA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
251	ELIVANDERSON MACEDO DE GOES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
597	IZABEL CRISTINA MENDES DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
404	JEAN NUNES BARBOSA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
575	JUCIONE RODRIGUES ROSSETTE	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
212	KEILA DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
123	MICHELE BRASIL DE LIMA ROLIM	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
3885	NAILSON BARBOSA DE MELO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
76	SILEI PINHEIRO DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
25	MEIRIJANE DA SILVA MARINHO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
3546	ADRIANA SANTANA BATISTA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
63	ADRIANE RODRIGUES DA COSTA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
2507	ARIANA CASRO DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
3760	ERIVALDO SOARES DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
3893	JONAS SANTOS DE FREITAS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
670	KENE CRISTINA RODRIGUES NUNES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
146	KETIANE FREITAS DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
1585	MARIA CLAUDIA BARROSO NOBRE	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
3751	MARIA IONE DE SÁ	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
407	RAIMUNDO ALVES FERREIRA NETO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
270	VALCINETE MOREIRA DE SOUZA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
643	VALNEI FERREIRA PANTOJA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
551	VANESSA BRASIL DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
697	ROSANGELA CAMPOS MARQUES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
2637	JOAQUIM PASSOS BARRETO FILHO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
725	GISSELE LOPES COELHO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
3863	CAIO JOSÉ FERREIRA DA COSTA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
3861	CRISLANE MENDES DO NASCIMENTO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
448	FERNANDA CASTRO PRESTES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
716	HELIENE VIANA VASCONCELOS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
2509	JOANE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
88	SIDIANE LOPES BARBOSA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
558	FRANCY OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
182	ALEX LOPES PANTOJA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
1534	ANDREZA FREITAS BARBOSA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
2884	ENOQUE SÁ DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
134	IZABEL VIANA GARCIA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
2512	JOSIMAR MIRANDA VAREJAO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
144	MARCOS JOSE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
661	RAIMUNDO BORGES VIANA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
3	SANDRA RODRIGUES BARBOSA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
2897	WANDERLEIA DE MACEDO MOREIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
36	RAILSON CASTRO BARGAS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
1558	JOSIELDA BENTES QUINTINO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
605	JOSIMARA MIRANDA VAREJAO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
200	RICARDO TRINDADE DOS SANTOS FILHO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
591	ALDENY LOPES PANTOJA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
54	SILVANO TERCIO DA CUNHA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
446	CARLOS JUNIOR DA SILVA LEMOS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
67	DANIELE CORREA ALVES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
2962	EMERSON BARBOSA DE SOUZA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
231	IRANILDO ARAUJO GOES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
259	JONATHAS BARBOSA NEVES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
1559	ROZICLEOMA BENTES QUINTINO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
669	ALCINETE PINHEIRO MIRANDA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
268	ANA LUCIA SILVA E SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
655	EDESON DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
241	HELIONEY LOPES DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
142	ROSILDA HENRIQUE DE SOUZA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
3838	ADEILSON MOTA SEIXAS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
1565	AGENILDO PINHEIRO FREIRE	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
360	FRANCISCA RODRIGUES BRAGA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
577	OCINEIDE GOES DE SOUZA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
2552	OSEIAS RAMOS MORAES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
527	RANILDES COELHO LAVAREDA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
2513	ADSON NEVES MOTA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
1557	DAIANE DA SILVA MORAIS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
2030	ELTON FREIRE DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
128	ERISON DA FONSECA ALVES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
607	JUCILANE RODRIGUES ROSSETTE	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
2825	MARIA CLEIA LISBOA DA COSTA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
555	PROSPERO RODRIGES PEREIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva
14	VALCINEI FERREIRA PANTOJA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	RURAL	Reserva

Nº INSC.	NOME	CARGO	ZONA	STATUS
MATRICULA	**PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I**		**URBANA**	**10**
163	ELIANA RAMOS DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	URBANA	Aprovado
682	JALEIDE LOPES RODRIGUES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	URBANA	Aprovado
370	ARIVALDO NUNES CORREA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	URBANA	Aprovado

413	VALDEMIRA DE LEÃO LIMA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	URBANA	Aprovado
266	SARA MENDES DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	URBANA	Aprovado
2556	FRANCIANE MEDEIROS DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	URBANA	Aprovado
429	RITA DARKES MENDES DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	URBANA	Aprovado
277	ANA MARILZA DE ALBUQUERQUE PAIVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	URBANA	Aprovado
506	VILMA BARROS PACHECO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	URBANA	Aprovado
255	DELCE FREIRE DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	URBANA	Aprovado
677	ROSILENE FERREIRA LEITE	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	URBANA	Reserva
1567	THOME VAZ PACHECO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	URBANA	Reserva
223	RAIMUNDA EUNICE DOS SANTOS DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	URBANA	Reserva
3854	EVERALDO CASTRO DE ARAUJO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	URBANA	Reserva
424	MARIO COLARES DE LIMA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	URBANA	Reserva
37	RAIMUNDA DE JESUS LACERDA DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	URBANA	Reserva
3849	AMARILDO DOS SANTOS MACIEL	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	URBANA	Reserva
645	ELCY SOUZA REIS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	URBANA	Reserva
1563	GESSICLEIDE FREITAS CAMPOS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	URBANA	Reserva
1532	ISRAEL DOS SANTOS ALFON	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	URBANO	Reserva
1520	FRANCINETE DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	URBANO	Reserva
183	EVALDO GUIMARAES CAMPOS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	URBANA	Reserva
2503	ALBERTINA TEIXEIRA PEIXOTO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	URBANA	Reserva
1589	VERA LUCIA COSTA MARTINS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	URBANA	Reserva
535	REGINA DE MATOS VIEIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	URBANA	Reserva
3560	LUCIANA REIS NUNES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	URBANA	Reserva
2635	LIDSON DA FONSECA CORREA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	URBANA	Reserva
1878	ADRIANO CARDOSO FIGUEIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	URBANA	Reserva
630	ANTONIA NASCIMENTO DE SOUZA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	URBANA	Reserva
2830	LUCIRENE DE JESUS PIMENTEL	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	URBANA	Reserva

Nº INSC.	NOME	CARGO	ZONA	STATUS
MATRICULA	**PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II**		**RURAL**	**76**
53	ARTEMIZE NUNES LEVER	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
3767	ELCIVANE FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
3879	VALDIRENE SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
313	CINEIDE DOS SANTOS VIEIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
2831	MARIA REIS DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
1554	VALDECI MARIA GARCIA SOARES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
425	ALEXANDRE PINHEIRO DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
521	MARIA HIOLANDA SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
187	ZACARIAS RODRIGUES PEREIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
340	ANTONIO CESAR IZEL DA COSTA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
126	CHEILLA PINHEIRO DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
3527	ADSON SALES GUERREIRO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
35	ATAGILDO FREIRES BARBOSA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
2631	ADOLFO MANOEL BRASIL	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
294	AUZIMAR MOREIRA BARBOSA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
2881	DIANA DA FONSECA ALVES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
198	VALTERLUCIO SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
269	DEUCIMAR EVANGELISTA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
731	RENATO MOTA BARBOSA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
57	JUCINARA RODRIGUES ROSSETTE	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
644	TRINDADE MELLO FURTADO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
646	OCINEIA SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
21	RAIMUNDO AZAURI FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
391	CILCÉIA GENTIL FRANÇA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
20	ADINELZA ROZENDO FERREIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
2874	EDINALDO BUZAGLO ALVES FILHO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
550	ENIVAL CARLOS DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
306	ELANDRE CAMPOS NOGUEIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
656	GELCINETE RODRIGUES BARBOSA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
427	MARGARETE REIS DE SOUZA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
626	MARIO JOSE DA SILVA ALMEIDA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
3830	MARILUCE RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
272	LUIZ ANTONIO DE SA TAVARES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
139	ACLES COSTA NARCISO FILHO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
361	MARIA APARECIDA VIANA GLORIA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
2961	AUGUSTO CESAR NASCIMENTO DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
3888	NEWMAR DOS SANTOS BATISTA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
55	CLIDENALDO NUNES BATISTA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
529	MARIA JORGEANE ALFAIA DE LIMA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
224	ELIANE SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
528	JONISON MOREIRA MENDES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
405	ILTON BRITO DE LIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
526	FRANCILEA MOTA BARBOSA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
185	JANILSON MOREIRA MENDES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
390	ANA MARIA MIRANDA RODRIGUES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
133	DANIEL GONÇALVES NOGUEIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
3547	EMERSON FERREIRA MOREIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
3565	LEANDRO FONSECA DE SOUZA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
422	CANDIDO FERREIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
1581	JOSE HAIRTON REIS DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
2885	ADAELSON MENDES DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
7	MOISES PEREIRA VIANA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
1586	FABIO RUFO DE ARAUJO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
628	RAIMUNDO MILLAS DA CRUZ CAMPOS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
419	CLEIDIANE FERREIRA ALVES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
654	SEBASTIAO OLIVEIRA DE BOM JESUS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
214	JEFSON MAGALHÃES SEIXAS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
1583	DIEGO DANIEL DE SOUZA SEIXAS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado

23	MARCINEY PONTES DE SOUZA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
717	EVERSON DE SOUZA MARQUES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
3556	KARINA SOUZA LOPES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
38	HERLES SOUZA DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
3846	NELCILÂNDIA RODRIGUES PEREIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
1584	DENILDO CUNHA DE CARVALHO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
3555	JEFFERSON PEREIRA OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
3890	EDER DOS SANTOS BATISTA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
22	LIDIANE PACHECO DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
2523	EDILSON DOS SANTOS FREIRE	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado
3867	SILVINHO MACEDO DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	RURAL	Aprovado

Nº INSC.	NOME	CARGO	ZONA	STATUS
MATRICULA	**PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II**			**10**
1588	LIDIA DA SILVA LIMA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	URBANA	Aprovado
3576	JUVENIL MENDES DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	URBANA	Aprovado
122	RAIMUNDO NONATO GLÓRIA DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	URBANA	Aprovado
2875	RUTH DE MATOS VIEIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	URBANA	Aprovado
1879	EZENICE VINHOTE FIGUEIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	URBANA	Aprovado
2816	CRISTINA MENDES VALENTE	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	URBANA	Aprovado
1885	POLLYANA DE LIMA FILGUEIRAS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	URBANA	Aprovado
639	CARLOS MAGNO MACIEL COUTIHO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	URBANA	Aprovado
56	LUZENIRA VENANCIO VIEIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	URBANA	Aprovado
3857	LAURO AUZIER ANVERES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	URBANA	Aprovado
70	MARLY DA SILVA TENORIO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	URBANA	Reserva
339	VANEICE NASCIMENTO IZEL	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	URBANA	Reserva
3862	CÉLIA MARIA RODRIGUES VIEIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	URBANA	Reserva
1533	NELMA FERREIRA MORAES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	URBANA	Reserva
449	OCIONE OLIVEIRA CARNEIRO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	URBANA	Reserva
552	CELIA MARIA DA COSTA LOPES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	URBANA	Reserva
2522	IZAILDA NUNES DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	URBANA	Reserva
325	MIQUEIAS VIEIRA DA COSTA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	URBANA	Reserva
705	OCELIA SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	URBANA	Reserva
3930	MÁRIO JORGE MEDEIROS DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	URBANA	Reserva
538	GRACIANO VINHOTE BATISTA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	URBANA	Reserva
97	ROSILENE DE MATOS VIEIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	URBANA	Reserva
373	SILAS DA COSTA E SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	URBANA	Reserva
3511	SASHA GARCIA KATO BEZERRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	URBANA	Reserva
222	VALDENICE MARIA GARCIA SOARES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	URBANA	Reserva
2827	LUCINILDA BATISTA FERNANDES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	URBANA	Reserva
523	ELIAS DA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	URBANA	Reserva
3517	EVANI FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	URBANA	Reserva
236	ELIVALDO SILVA FERREIRA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	URBANA	Reserva
617	CHRISTIAN COELHO DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL II	URBANA	Reserva

Nº INSC.	NOME	CARGO	ZONA	STATUS
MATRICULA	**PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL**		**RURAL**	**17**
601	RAIMUNDA EZILENE PEIXOTO	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	RURAL	Aprovado
3856	JUÇARA COELHO DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	RURAL	Aprovado
641	DELCINARA COSTA DE SOUZA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	RURAL	Aprovado
418	MARIA GRACINEIDE CABRAL SENA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	RURAL	Aprovado
2858	MARINEUZA DA COSTA GOMES	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	RURAL	Aprovado
3896	SARA REIS PINHEIRO	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	RURAL	Aprovado
2964	ADEILDA MOTA DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	RURAL	Aprovado
166	VALDENISA RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	RURAL	Aprovado
599	RAQUELITA DA CUNHA FIGUEIRA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	RURAL	Aprovado
3878	MARILIA GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	RURAL	Aprovado
1530	ELIANA RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	RURAL	Aprovado
382	VANUSA DOS SANTOS VIEIRA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	RURAL	Aprovado
522	PAULO SOUZA COSTA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	RURAL	Aprovado
707	LUCIANA DOS SANTOS PORTUGAL	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	RURAL	Aprovado
173	STEPHANNY VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	RURAL	Aprovado
193	IDANICE FERREIRA LIMA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	RURAL	Aprovado
239	CARINA MOREIRA DE SOUZA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	RURAL	Aprovado
3898	GEISIANE MATOS REIS	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	RURAL	Reserva
189	NEUSA FREIRES DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	RURAL	Reserva
2957	JAIRO FERREIRA DE SOUZA FARIAS	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	RURAL	Reserva
329	GEANE COSTA RAIO	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	RURAL	Reserva
587	ITALO MARINHO BRASIL	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	RURAL	Reserva
681	ROSA MARIA DE SOUZA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	RURAL	Reserva
2629	DAIANA FRANCELLY FERREIRA BRAGA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	RURAL	Reserva
215	ADRIANA NEVES MOTA	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	RURAL	Reserva
207	CHELLY PINHEIRO DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	RURAL	Reserva
3535	ELINEI NAZARÉ ELEUTÉRIO BRASIL	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	RURAL	Reserva
2861	DANIEL CRISTIAN MOTTA MACIEL	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	RURAL	Reserva
2628	MARIA RAIMUNDA CORREA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	RURAL	Reserva
3900	JUCILENE SÁ DE FREITAS	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	RURAL	Reserva
299	RAISSA PEIXOTO BARBOSA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	RURAL	Reserva
3899	ESTER CASTRO DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	RURAL	Reserva
3870	KELLEN REIS LOPES	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	RURAL	Reserva
3852	TAYARA SANTOS DO NASCIMENTO	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	RURAL	Reserva
2857	HELLEN MOREIRA MENDONÇA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	RURAL	Reserva
2893	GERANILZA LEMOS DE ASSIS	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	RURAL	Reserva
352	ANDREIA MACHADO PANTOJA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	RURAL	Reserva
2894	EMERSON DA FONSECA ALVES	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	RURAL	Reserva
219	SANDRA BATISTA COSTA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	RURAL	Reserva
505	IVANE PEREIRA FONSECA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	RURAL	Reserva
3897	MARIA LUCINETE DE MORAES	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	RURAL	Reserva

2824	RENEY DOS SANTOS PINHEIRO	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	RURAL	Reserva
94	ARNALDINA CAMPOS PANDURA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	RURAL	Reserva
3892	JHOMARA DOS SANTOS FREITAS	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	RURAL	Reserva
3909	MARENIL ASSIS RAMOS	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL	RURAL	Reserva

Nº INSC.	NOME	CARGO	ZONA	STATUS
MATRICULA	**PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE**		**URBANA**	**15**
2549	PAULO ALAN DUARTE NOGUEIRA	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	URBANA	Aprovado
2570	LUCIMAR DOS SANTOS RODRIGUES	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	URBANA	Aprovado
3510	NILCECLEIDE MENDES DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	URBANA	Aprovado
660	HILCE VIEIRA DA COSTA	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	URBANA	Aprovado
3895	GRACIMARA LABORDA DE SOUZA	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	URBANA	Aprovado
574	LUCIENE DA SILVA BARGA	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	URBANA	Aprovado
1571	GRACINEI LABORDA DE SOUZA	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	URBANA	Aprovado
560	MARINETE CARLOS DA SILVA	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	URBANA	Aprovado
668	CRISTIANE MENDES DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	URBANA	Aprovado
3564	DEYDE DA SILVA FERNANDES	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	URBANA	Aprovado
238	NARA GENTIL FRANÇA	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	URBANA	Aprovado
685	LUCICLEIDE MOREIRA RODRIGUES	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	URBANA	Aprovado
226	JANILVANA PERES ALAGOAS	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	URBANA	Aprovado
1529	MARIA GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	URBANA	Aprovado
77	INES PEIXOTO OLIVA	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	URBANA	Aprovado
3765	SANDRIELLE MIRANDA VIEIRA	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	URBANA	Reserva
3508	ANTONIA DUQUE DA SILVA	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	URBANA	Reserva
739	ROSANIA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	URBANA	Reserva
242	ALCILENE MELO RAPOSA	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	URBANA	Reserva
733	NARA MAR SOBRINHO	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	URBANA	Reserva
708	SUELLEN LAURIANO DA SILVA	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	URBANA	Reserva
165	SONIA MARIA RODRIGUES VIEIRA	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	URBANA	Reserva
64	RAIMUNDO LOPES DUARTE	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	URBANA	Reserva
323	ANDREIA SANTANA DA SILVA	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	URBANA	Reserva
417	MARA MARQUES VIEIRA	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	URBANA	Reserva
3843	DIJENANE SOUZA GOMES	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	URBANA	Reserva
2615	RAFAELA LAFAETE LIMEIRA	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	URBANA	Reserva
1876	NEURACI NUNES DE SOUZA	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	URBANA	Reserva
3881	OLÍVIA MACHADO DA SILVA	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	URBANA	Reserva
29	MONAISE QUEIROZ DE ASSIS	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	URBANA	Reserva
281	DEBORA CRUZ DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	URBANA	Reserva
153	LETICIA MARQUES TEIXEIRA	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	URBANA	Reserva
89	ALESSANDRA LOPES DE FREITAS	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	URBANA	Reserva
353	EMIDIA RABELO FERREIRA	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	URBANA	Reserva
316	SAMANTA DE SOUZA FIGUEIREDO	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	URBANA	Reserva
2860	KATHY ANNY MARTINS DA FONSECA	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	URBANA	Reserva
179	SELMA GENTIL DA COSTA	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	URBANA	Reserva
647	IVANA VIEIRA DA COSTA	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	URBANA	Reserva
1880	GERIVAN SOARES DA CUNHA	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	URBANA	Reserva
514	WANDA LOPES BRASIL	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	URBANA	Reserva
152	KELLE CRISTINA PEREIRA DE SOUOZA	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	URBANA	Reserva
2821	MARIANE FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	URBANA	Reserva
518	EDLÚCIA ARAGÃO DA FONSECA MORAES	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	URBANA	Reserva
252	CLAUDIANE CARDOSO BRANDÃO	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	URBANA	Reserva
225	ALBAIZA DOS SANTOS DA SILVA	PROFESSOR EDUCACÃO INFANTIL CRECHE	URBANA	Reserva

Nº INSC.	NOME	CARGO	ZONA	STATUS
MATRICULA	**PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL PRE EESCOLAR**		**URBANA**	**10**
1579	ROSANGELA MENDES DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL PRE EESCOLAR	URBANA	Aprovado
118	SOLANE DO SOCORRO PINHEIRO ALVES	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL PRE EESCOLAR	URBANA	Aprovado
727	ELIVANE RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL PRE EESCOLAR	URBANA	Aprovado
687	MARIA INES NUNES DE SOUZA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL PRE EESCOLAR	URBANA	Aprovado
167	ODENICE DA FONSECA VINHOTE	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL PRE EESCOLAR	URBANA	Aprovado
2627	LUCIMAR CASTRO BRASIL	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL PRE EESCOLAR	URBANA	Aprovado
414	INÊS BATISTA DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL PRE EESCOLAR	URBANA	Aprovado
2520	ELEUZA FERREIRA MARQUES	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL PRE EESCOLAR	URBANA	Aprovado
16	DERIANE MOREIRA VALENTE	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL PRE EESCOLAR	URBANA	Aprovado
2521	MIRNA FERREIRA MARQUES	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL PRE EESCOLAR	URBANA	Aprovado
3907	CHRISTIANE PANTOJA DE SOUZA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL PRE EESCOLAR	URBANA	Reserva
2611	MARIELLE NUNES FERREIRA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL PRE EESCOLAR	URBANA	Reserva
51	ELENIZE LEMOS VIEIRA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL PRE EESCOLAR	URBANA	Reserva
3550	ELAINE DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL PRE EESCOLAR	URBANA	Reserva
192	MARIETE ALMEIDA DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL PRE EESCOLAR	URBANA	Reserva
738	EDENILCE SANTOS DOS NASCIMENTO	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL PRE EESCOLAR	URBANA	Reserva
216	ROZELEY SÁ DE SOUZA RIBEIRO	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL PRE EESCOLAR	URBANA	Reserva
328	ELMA LEMOS MACEDO	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL PRE EESCOLAR	URBANA	Reserva
145	TANIA MARIA MENDES DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL PRE EESCOLAR	URBANA	Reserva
600	RUTH LOPES DE FREITAS	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL PRE EESCOLAR	URBANA	Reserva
2510	ROIANA DA COSTA PEREIRA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL PRE EESCOLAR	URBANA	Reserva
240	MARIA DEUZA CUNHA MELO	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL PRE EESCOLAR	URBANA	Reserva
666	ALCIONE RODRIGUES VIEIRA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL PRE EESCOLAR	URBANA	Reserva
1545	LEICIANE PANTOJA DE SOUZA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL PRE EESCOLAR	URBANA	Reserva
374	ANTONIA RODRIGUES REBELO	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL PRE EESCOLAR	URBANA	Reserva
2	IRLANA DE FREITAS CASCAES	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL PRE EESCOLAR	URBANA	Reserva
2626	MARINETE NUNES FERREIRA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL PRE EESCOLAR	URBANA	Reserva
732	OLIVIA SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL PRE EESCOLAR	URBANA	Reserva
730	FATIMA RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL PRE EESCOLAR	URBANA	Reserva
576	ELÇA AUZIER E SILVA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL PRE EESCOLAR	URBANA	Reserva

Nº INSC.	NOME	CARGO	ZONA	STATUS
MATRICULA	**TÉCNICO AGRICOLA**		**URBANA**	**2**

2845	OLIVALDO RODRIGUES FILHO	TÉCNICO AGRICOLA	URBANA	Aprovado
3526	JOEL MACEDO GUEDES	TÉCNICO AGRICOLA	URBANA	Aprovado
2872	LEONIDAS PACHECO DE FREITAS	TÉCNICO AGRICOLA	URBANA	Reserva
2876	ELTON JÚNIOR FREITAS COUTINHO	TÉCNICO AGRICOLA	URBANA	Reserva
618	THAIS COELHO DOS SANTOS	TÉCNICO AGRICOLA	URBANA	Reserva
1577	KENNEDY PINTO LIMA	TÉCNICO AGRICOLA	URBANA	Reserva

Publicado por:
Adenilson Lima Reis
Código Identificador:D603BAFF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2017

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017-SRP
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E CORRELATOS À ÁREA DE SAÚDE, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ – AM.
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
EMPRESA DETENTORA DA ATA: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 623.884,60 (SEISCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

LOTE 01 – MEDICAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Aciclovir creme 10g	PRATI/NAC	tubo	600	R$ 5,84	R$ 3.504,00
2	Acido Acetil Salicilico 100 mg	SOBRAL/NAC	comp.	14.500	R$ 0,05	R$ 725,00
3	Acido Ascorbico 500mg	NATULAB/NAC	comp.	2.000	R$ 0,20	R$ 400,00
4	Acido Ascorbico gts 200mg/ml	NATULAB/NAC	frasco	800	R$ 2,00	R$ 1.600,00
5	Ácido fólico 5 mg	NATULAB/NAC	comp.	4.500	R$ 0,07	R$ 315,00
8	Alopurinol 300mg	PRATI/NAC	comp.	200	R$ 0,25	R$ 50,00
9	Ambroxol 30mg/5ml	NATULAB/NAC	frasco	2.600	R$ 2,76	R$ 7.176,00
10	Ambroxol 15mg/5ml	NATULAB/NAC	frasco	2.600	R$ 2,98	R$ 7.748,00
14	Atenolol 100mg	PRATI/NAC	comp.	3.000	R$ 0,10	R$ 300,00
16	Azitromicina suspensão oral 40 mg/mL	PRATI/NAC	frasco	1.000	R$ 8,50	R$ 8.500,00
18	Brometo de Ipatrópio 0,025%	PRATI/NAC	frasco	800	R$ 1,80	R$ 1.440,00
20	Captopril 50 mg	PRATI/NAC	comp.	8.000	R$ 0,13	R$ 1.040,00
23	Cetoconazol 20mg/g	PRATI/NAC	tubo	6.000	R$ 4,14	R$ 24.840,00
24	Cetoconazol comprimido	PRATI/NAC	comp.	2.000	R$ 0,24	R$ 480,00
28	Complexo B	NATULAB/NAC	comp.	5.000	R$ 0,11	R$ 550,00
33	Dexametasona 4mgml injetavel	HIPOLABOR/NAC	ampola	3.000	R$ 2,20	R$ 6.600,00
37	Diclofenaco sodico 50mg comprimido	PRATI/NAC	-	30.000	R$ 0,06	R$ 1.800,00
38	Digoxina 0,25 mg	PHARLAB/NAC	comp.	3.500	R$ 0,08	R$ 280,00
40	Dipirona 15mg/ml gotas	NATULAB/NAC	frasco	8.000	R$ 1,40	R$ 11.200,00
42	Enalapril 10mg	SOBRAL/NAC	comp.	8.000	R$ 0,09	R$ 720,00
43	Enalapril 20mg	PHARLAB/NAC	comp.	8.000	R$ 0,14	R$ 1.120,00
46	Escopolamina 10mg	UNIÃO QUIMICA/NAC	comp.	3.000	R$ 0,72	R$ 2.160,00
47	Escopolamina 6,7mg/ml gotas	HIPOLABOR/NAC	frasco	2.000	R$ 12,40	R$ 24.800,00
50	Fenoterol 5mg/ml	PRATI/NAC	frasco	600	R$ 4,60	R$ 2.760,00
52	Fluoxetina 20mg	HIPOLABOR/NAC	comp.	4.000	R$ 0,20	R$ 800,00
53	Furosemida 40mg	PRATI/NAC	comp.	1.200	R$ 0,10	R$ 120,00
55	Glibenclamida 5 mg	GEOLAB/NAC	comp.	10.000	R$ 0,06	R$ 600,00
56	Hidroclorotiazida 25mg	PRATI/NAC	comp.	10.000	R$ 0,12	R$ 1.200,00
57	Hidróxido de alumínio+ magnesio 100ml	NATULAB/NAC	frasco	800	R$ 3,30	R$ 2.640,00
59	Hioscina composta gotas	HIPOLABOR/NAC	frasco	1.000	R$ 12,45	R$ 12.450,00
62	Ipratropio 0,25mgml gts 20ml	PRATI/NAC	frasco	250	R$ 1,60	R$ 400,00
68	Loratadina 10mg comprimido	GEOLAB/NAC	comp.	6.000	R$ 0,14	R$ 840,00
72	Mebendazol 100mg comprimido	SOBRAL/NAC	comp.	3.000	R$ 0,09	R$ 270,00
73	Mebendazol suspen'ao 30ml	NATULAB/NAC	Frasco	3.000	R$ 2,00	R$ 6.000,00
76	Metildopa 250mg	SANVAL/NAC	comp.	6.000	R$ 0,43	R$ 2.580,00
77	Metildopa 500mg	SANVAL/NAC	comp.	6.000	R$ 0,85	R$ 5.100,00
78	Metoclopramida - 10mg	HIPOLABOR/NAC	comp.	4.000	R$ 0,23	R$ 920,00
81	Metronidazol - 100mg/g creme ginecológico	PRATI/NAC	tubo	1.200	R$ 5,96	R$ 7.152,00
82	Metronidazol 250mg	PRATI/NAC	comp.	3.000	R$ 0,28	R$ 840,00
86	Neomicina+bacitracina 15g pomada	SOBRAL/NAC	tubo	1.000	R$ 2,40	R$ 2.400,00
87	Nifedipino 10 mg	GEOLAB/NAC	comp.	2.000	R$ 0,18	R$ 360,00
88	Nifedipino 20 mg	GEOLAB/NAC	comp.	2.000	R$ 0,20	R$ 400,00
89	Nimesulida 100mg comprimido	GEOLAB/NAC	comp.	4.000	R$ 0,20	R$ 800,00
90	Nistatina 80mg/ml creme ginecológico	PRATI/NAC	tubo	1.000	R$ 8,90	R$ 8.900,00
98	Prednisona 20 mg	HIPOLABOR/NAC	comp.	2.500	R$ 0,37	R$ 925,00
101	Propanolol 40mg	PRATI/NAC	comp.	2.000	R$ 0,05	R$ 100,00
102	Ranitidina 150 mg	GEOLAB/NAC	comp.	3.000	R$ 0,23	R$ 690,00
103	Sais p/ reidratação 27,9 g	PRATI/NAC	envelope	1.000	R$ 0,97	R$ 970,00
106	Simeticona 40mg comprimido	PRATI/NAC	comp.	1.000	R$ 0,20	R$ 200,00
110	Sulfametoxazol 400mg/80mg	PRATI/NAC	comp.	2.000	R$ 0,16	R$ 320,00
111	Sulfametoxazol 250mg/5ml+40mg/5ml suspensão	PRATI/NAC	Frasco	1.000	R$ 1,98	R$ 1.980,00
112	Sulfato Ferroso 40mg	NATULAB/NAC	comp.	1.600	R$ 0,12	R$ 192,00
113	Sulfato Ferroso 125mg/ml Gotas	NATULAB/NAC	frasco	1.000	R$ 2,10	R$ 2.100,00
LOTE 01 – MEDICAMENTOS						**R$ 172.357,00**

LOTE 02 – MEDICAMENTOS CONTROLADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
115	Carbamazepina 200mg	UNIÃO QUIMICA/NAC	comp.	1.500	R$ 0,18	R$ 270,00
117	Clonazepan 2mg	GEOLAB/NAC	comp.	800	R$ 0,40	R$ 320,00
118	Diazepam 10mg	UNIÃO QUIMICA/NAC	comp.	3.000	R$ 0,10	R$ 300,00
119	Diazepam 5mg	UNIÃO QUIMICA/NAC	comp.	3.000	R$ 0,10	R$ 300,00
120	Fenitoína 100mg	HIPOLABOR/NAC	comp.	3.000	R$ 0,38	R$ 1.140,00
124	Tramadol 50mg	HIPOLABOR/NAC	comp.	8.500	R$ 0,50	R$ 4.250,00
125	Risperidona 1mg	UNIÃO QUIMICA/NAC	comp.	1.300	R$ 0,48	R$ 624,00
126	Risperidona 2mg	UNIÃO QUIMICA/NAC	comp.	1.300	R$ 0,50	R$ 650,00
LOTE 02 – MEDICAMENTOS CONTROLADOS						**R$ 7.854,00**

LOTE 03 - HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
133	Amicacina solução injetável 250mg/ml	HIPOLABOR/NAC	AMP	800	R$ 3,00	R$ 2.400,00
135	Amiodarona solução injetável 50mg/ml	HIPOLABOR/NAC	AMP	800	R$ 3,85	R$ 3.080,00
138	Atropina (sulfato) solução injetável 0,25mg/ml	ISOFARMA/NAC	AMP	2.500	R$ 1,30	R$ 3.250,00
146	Bupivacaina (cloridrato)+glicose 0,5%+8%	HIPOLABOR/NAC	AMP	850	R$ 5,72	R$ 4.862,00
152	Clindamicina 150mg/ml	HIPOLABOR/NAC	ampola	700	R$ 8,90	R$ 6.230,00
154	Ciprofloxacino solução injetável 0,2% (2mg/ml)	ISOFARMA/NAC	Frasco ou Bolsa 100ml	800	R$ 36,00	R$ 28.800,00
159	Clorexidine 2%	RIOQUIMICA/NAC	Litro	500	R$ 19,40	R$ 9.700,00
163	Dimenidrinato +piridoxina 50mg	UNIÃO QUIMICA/NAC	Ampola1 ml	500	R$ 2,42	R$ 1.210,00
165	Deslanosídio (Cedilanide inj).	UNIÃO QUIMICA/NAC	ampola	800	R$ 2,30	R$ 1.840,00
167	Dopamina (cloridrato) solução injetável 5mg/ml	UNIÃO QUIMICA/NAC	Ampola 10ml	400	R$ 3,40	R$ 1.360,00
172	Etilefrina solução injetável 10mg/ml	UNIÃO QUIMICA/NAC	Ampola 1ml	600	R$ 1,78	R$ 1.068,00
174	Fenitoína solução injetável 50mg/ml	HIPOLABOR/NAC	Ampola 5ml	100	R$ 4,60	R$ 460,00
175	Fenobarbital solução injetável IV 100mg/ml	UNIÃO QUIMICA/NAC	Ampola 2ml	500	R$ 2,52	R$ 1.260,00
177	Fluconazol solução injetável 2mg/ml	ISOFARMA/NAC	Frasco ou bolsa em sistema fechado 100ml	100	R$ 7,00	R$ 700,00
187	Hidrocortisona 100 mg injet.	UNIÃO QUIMICA/NAC	ampola	1.000	R$ 5,42	R$ 5.420,00
191	Lidocaina sem vaso 2%	HIPOLABOR/NAC	Frasco/ampola 20ml	650	R$ 4,90	R$ 3.185,00
192	Lidocaína (cloridrato) geléia 2%	PHARLAB/NAC	Bisnaga de 30g	600	R$ 4,20	R$ 2.520,00
194	Metilergometrina (ergometrina/ergonovina) solução injetável 0,2mg/ml	UNIÃO QUIMICA/NAC	Ampola 1ml	800	R$ 2,36	R$ 1.888,00
197	Neostigmina (metilsulfato) solução injetável 0,5mg/ml	UNIÃO QUIMICA/NAC	Ampola 1ml	300	R$ 1,34	R$ 402,00
201	Oxitocina solução injetável 5UI/ml	UNIÃO QUIMICA/NAC	Ampola 1ml	1.000	R$ 2,80	R$ 2.800,00
203	Propofol solução injetável 10mg/ml	UNIÃO QUIMICA/NAC	Ampola 20ml	100	R$ 11,08	R$ 1.108,00
209	Tenoxican 20 mg	UNIÃO QUIMICA/NAC	ampola	600	R$ 7,40	R$ 4.440,00
210	Tenoxican 40 mg	UNIÃO QUIMICA/NAC	ampola	600	R$ 12,90	R$ 7.740,00
LOTE 03 – HOSPITALAR						**R$ 95.723,00**

LOTE 04 – MATERIAL CIRÚRGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
211	Abaixador de Língua	THEOTO/NAC	pct. c/100	100	R$ 6,50	R$ 650,00
212	Absorvente hospitalar com gel pós parto. Tam. G	DRY/NAC	pct	200	R$ 14,00	R$ 2.800,00
213	Agulha 25x08 descartável	BD/NAC	unidade	500	R$ 0,12	R$ 60,00
214	Agulha 30x08 descartável	BD/NAC	unidade	500	R$ 0,11	R$ 55,00
215	Agulha descartável 13 x 4,5 estéril	BD/NAC	unidade	500	R$ 0,13	R$ 65,00
216	Agulha descartável 25 x 7,0 estéril	BD/NAC	unidade	500	R$ 0,12	R$ 60,00
220	Agulha espinhal BD 25G 3 ½	BD/NAC	unidade	250	R$ 15,00	R$ 3.750,00
221	Agulha espinhal BD 26G 3 ½	BD/NAC	unidade	300	R$ 15,00	R$ 4.500,00
224	Alcool 92%	SANTA CRUZ/NAC	frasco	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
226	Algodão ortopédico, medindo aprox. 20 cm de largura, com 420g	CREMER/NAC	rolo	90	R$ 9,10	R$ 819,00
232	Angiocath nº 24	BD/NAC	unidade	1.200	R$ 2,20	R$ 2.640,00
233	Apar. p/ determinação de glicemia	ACCU-CHEK ACTIVE/ ROCHE/ALEMANHA	unidade	50	R$ 81,00	R$ 4.050,00
234	Apar. Pressão arterial	PREMIUM/NAC	unidade	30	R$ 87,00	R$ 2.610,00
235	Atadura Crepon 10cm	AMERICA CREMER/NAC	unidade	1.000	R$ 0,80	R$ 800,00
236	Atadura Crepon 15cm	AMERICA CREMER/NAC	unidade	1.000	R$ 1,40	R$ 1.400,00
237	Atadura Crepon 20cm	AMERICA CREMER/NAC	unidade	1.000	R$ 2,60	R$ 2.600,00
241	Bolsa coletora de urina sistema fechado	CREMER/NAC	unidade	600	R$ 6,00	R$ 3.600,00
244	Campo Operatório 23x25cm	NIDIA CREMER/NAC	pct	225	R$ 46,80	R$ 10.530,00
245	Campo Operatório 45x50cm	NIDIA CREMER/NAC	pct	100	R$ 93,00	R$ 9.300,00
246	Cânula de Guedel nº 1	PROTEC/NAC	unidade	90	R$ 6,30	R$ 567,00
247	Cânula de Guedel nº 2	PROTEC/NAC	unidade	90	R$ 6,20	R$ 558,00
248	Cânula de Guedel nº 3	PROTEC/NAC	unidade	90	R$ 7,60	R$ 684,00
249	Cânula de Guedel nº 4	PROTEC/NAC	unidade	90	R$ 7,60	R$ 684,00
250	Cânula de Guedel nº 5	PROTEC/NAC	unidade	90	R$ 7,60	R$ 684,00
253	Cânula de Traqueostomia - 3,0 mm.	BCI MEDICAL/NAC	unidade	50	R$ 77,40	R$ 3.870,00
254	Cânula de Traqueostomia - 3,5 mm.	BCI MEDICAL/NAC	unidade	50	R$ 77,40	R$ 3.870,00
255	Cânula de Traqueostomia - 4,0 mm.	BCI MEDICAL/NAC	unidade	50	R$ 77,40	R$ 3.870,00
256	Cânula de Traqueostomia - 4,5 mm.	BCI MEDICAL/NAC	unidade	50	R$ 77,40	R$ 3.870,00
257	Cânula de Traqueostomia - 5.0 mm.	BCI MEDICAL/NAC	unidade	50	R$ 77,40	R$ 3.870,00
258	Cânula de Traqueostomia - 6,0 mm. c/ balão	BCI MEDICAL/NAC	unidade	50	R$ 77,40	R$ 3.870,00
264	Cateter nasal p/ oxigênio tipo óculos, adulto, c/ 02 orifícios próximos	EMBRAMED/NAC	unidade	300	R$ 1,50	R$ 450,00
265	Cateter nasal p/ oxigênio tipo óculos, neonatal, c/ 02 orifícios próximos	MARK MED/NAC	unidade	300	R$ 1,85	R$ 555,00
268	Coletor de material perfurocortante com capacidade nominal de 7,0 litros, e capacidade útil de 5,3 litros	DESCARBOX/NAC	unidade	300	R$ 5,00	R$ 1.500,00
274	Conexão padrão 02 vias, adulto (tipo polifix) – dispositivo esteril em plástico (PVC)	EMBRAMED/NAC	unidade	1.000	R$ 1,35	R$ 1.350,00
284	Endozaime detergente enz.	RIOQUIMICA/NAC	galão c/05 lt	20	R$ 378,00	R$ 7.560,00
289	Esfigmomanometro adulto	PREMIUM/NAC	unidade	200	R$ 89,00	R$ 17.800,00

290	Esparadrapo 10 cm (Micropore)	PROCITEX CREMER/NAC	rolo	1.000	R$ 8,00	R$ 8.000,00
291	Esparadrapo 10x4,5 imperm	PROCITEX CREMER/NAC	rolo	2.000	R$ 7,00	R$ 14.000,00
292	Esparadrapo 5x4,5	PROCITEX CREMER/NAC	rolo	1.200	R$ 6,00	R$ 7.200,00
293	Estetoscopio (ADULTO)	PREMIUM/NAC	unidade	250	R$ 19,00	R$ 4.750,00
297	Fio Cat Gut cromado Nº 0	TECHNOFIO/NAC	cx. c/24	100	R$ 130,00	R$ 13.000,00
298	Fio Cat Gut cromado Nº 1	TECHNOFIO/NAC	cx. c/24	50	R$ 130,00	R$ 6.500,00
301	Fio Cat Gut Simples Nº 4,0	TECHNOFIO/NAC	cx. c/24	50	R$ 130,00	R$ 6.500,00
302	Fio Cat Gut Simples Nº 5,0	TECHNOFIO/NAC	cx	140	R$ 130,00	R$ 18.200,00
303	Fio cirúrgico catgut cromado 3-0, 70cm, agulha 1/2 círculo, cilíndrica 3,5 cm	TECHNOFIO/NAC	cx	100	R$ 140,00	R$ 14.000,00
304	Fio cirúrgico catgut cromado nº 2-0, torcido, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm	TECHNOFIO/NAC	cx	50	R$ 120,00	R$ 6.000,00
305	Fio cirúrgico catgut cromado nº 3-0, torcido, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm.	TECHNOFIO/NAC	cx	50	R$ 120,00	R$ 6.000,00
306	Fio cirúrgico catgut simples nº 0, trançado, 70cm, agulha 1/2 circular cilíndrica 3,0cm. OFERECMOS AGULHA DE 4 CM.	TECHNOFIO/NAC	cx	50	R$ 130,00	R$ 6.500,00
307	Fio cirúrgico catgut simples nº 1, trançado, 70cm, agulha 1/2 circular cilíndrica 3,0cm	TECHNOFIO/NAC	cx	50	R$ 135,00	R$ 6.750,00
309	Fio cirúrgico catgut simples nº 3-0, trançado, 75cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm.	TECHNOFIO/NAC	cx	50	R$ 120,00	R$ 6.000,00
310	Fio cirúrgico poliglactina nº 2-0, trançado, 70cm, agulha 1/2 circular cilíndrica 4,0cm	POINT SUTURE/NAC	env.	180	R$ 12,00	R$ 2.160,00
311	Fio cirúrgico seda nº 2-0, trançado, 75cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 2,0cm.	POINT SUTURE/NAC	cx	35	R$ 98,00	R$ 3.430,00
313	Fio Mononylon Nº 0,0	TECHNOFIO/NAC	cx. c/24	30	R$ 46,00	R$ 1.380,00
314	Fio Mononylon Nº 2,0	TECHNOFIO/NAC	cx. c/24	30	R$ 46,00	R$ 1.380,00
315	Fio Mononylon Nº 3-0	TECHNOFIO/NAC	cx	80	R$ 46,00	R$ 3.680,00
316	Fio Mononylon Nº 4-0	TECHNOFIO/NAC	cx	80	R$ 46,00	R$ 3.680,00
317	Fio Mononylon Nº 5,0	TECHNOFIO/NAC	cx. c/24	20	R$ 46,00	R$ 920,00
318	Fio Mononylon Nº 6-0	TECHNOFIO/NAC	cx	20	R$ 46,00	R$ 920,00
319	Fio Polipropileno Nº 0-0	POINT SUTURE/NAC	cx	50	R$ 116,00	R$ 5.800,00
320	Fio Polipropileno Nº 1-0	POINT SUTURE/NAC	cx	45	R$ 116,00	R$ 5.220,00
321	Fio Polipropileno Nº 2-0	POINT SUTURE/NAC	cx	50	R$ 116,00	R$ 5.800,00
322	Fio Polipropileno Nº 3-0	POINT SUTURE/NAC	cx	50	R$ 116,00	R$ 5.800,00
323	Fio Polipropileno Nº 4-0	POINT SUTURE/NAC	cx	50	R$ 116,00	R$ 5.800,00
324	Fio Seda nº 2.0 – cirúrgico	POINT SUTURE/NAC	cx. c/ 24	20	R$ 99,00	R$ 1.980,00
325	Fio Seda nº 3-0	POINT SUTURE/NAC	cx	40	R$ 99,00	R$ 3.960,00
326	Fio Seda sem agulha Nº 0-0	POINT SUTURE/NAC	cx	20	R$ 182,00	R$ 3.640,00
327	Fio Seda sem agulha Nº 1-0	POINT SUTURE/NAC	cx	35	R$ 182,00	R$ 6.370,00
335	Gel p/ Ultrassonografia - 5Kg	MERCUR/NAC	galão c/05 lt	18	R$ 37,80	R$ 680,40
336	Glutaron - (ACIDO PERACÉTICO 0,21% 1L)	RIOQUIMICA/NAC	frasco	35	R$ 90,00	R$ 3.150,00
337	Kit Nebulização Adulto	NS/NAC	unidade	200	R$ 15,30	R$ 3.060,00
338	Kit Nebulização Infantil	NS/NAC	unidade	200	R$ 15,30	R$ 3.060,00
355	Luva de Procedimento "G"	CREMER/NAC	cx. c/100	600	R$ 24,00	R$ 14.400,00
356	Luva de procedimento "M"	CREMER/NAC	Cxc/ 100	400	R$ 24,00	R$ 9.600,00
358	Mascara cirúrgica descartável	MEDIX/NAC	unidade	2.000	R$ 0,22	R$ 440,00
360	Povidine Degermante	RIOQUIMICA/NAC	frasco	200	R$ 26,00	R$ 5.200,00
361	Povidine tópico	RIOQUIMICA/NAC	frasco	400	R$ 24,00	R$ 9.600,00
374	Sonda de Aspiração Traqueal nº 04	EMBRAMED/NAC	unidade	120	R$ 0,72	R$ 86,40
376	Sonda de aspiração traqueal nº 08	EMBRAMED/NAC	unidade	400	R$ 0,72	R$ 288,00
377	Sonda de aspiração traqueal nº 10	EMBRAMED/NAC	unidade	400	R$ 0,81	R$ 324,00
379	Sonda de aspiração traqueal nº 14	EMBRAMED/NAC	unidade	400	R$ 0,89	R$ 356,00
385	Sonda de Folley 2 vias nº 12.	SOLIDOR/CHINA	unidade	100	R$ 6,50	R$ 650,00
391	Sonda de Folley 3 vias c/ balão nº 22	SOLIDOR/CHINA	unidade	100	R$ 5,90	R$ 590,00
405	Sonda Nasogástrica Longa nº 04	MARK MED/NAC	unidade	120	R$ 0,99	R$ 118,80
408	Sonda nasogástrica longa nº 10,	MARK MED/NAC	unidade	200	R$ 1,21	R$ 242,00
409	Sonda nasogástrica longa nº 12,	MARK MED/NAC	unidade	200	R$ 1,48	R$ 296,00
410	Sonda nasogástrica longa nº 14,	MARK MED/NAC	unidade	200	R$ 1,48	R$ 296,00
413	Sonda Nasogástrica Longa nº 22	MARK MED/NAC	unidade	120	R$ 2,20	R$ 264,00
414	Sonda Nasogástrica Longa nº 24	MARK MED/NAC	unidade	120	R$ 2,30	R$ 276,00
432	Tubo Endotraqueal nº 9,0	SOLIDOR/CHINA	unidade	60	R$ 5,50	R$ 330,00
434	Vaselina (1000 ml)	RIOQUIMICA/NAC	frasco	50	R$ 32,00	R$ 1.600,00
435	Vaselina pomada	RIOQUIMICA/NAC	tubo	30	R$ 5,40	R$ 162,00
LOTE 04 – MATERIAL CIRÚRGICO						**R$ 347.950,60**

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:946FBF6B

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2017

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017-SRP
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E CORRELATOS À ÁREA DE SAÚDE, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ – AM.
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
EMPRESA DETENTORA DA ATA: DECARES COMÉRCIO LTDA.
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 1.003.567,70 (UM MILHÃO, TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

LOTE 01 – MEDICAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
6.	Albendazol - 400mg	PRATIDONADUZZI/ GENÉRICO	comp.	4.500	**R$ 0,72**	R$ 3.240,00
7.	Albendazol - 40mg/ml	PRATIDONADUZZI/ GENÉRICO	frasco	2.000	**R$ 2,07**	R$ 4.140,00

11.	Amoxicilina 250mg/5ml	PRATIDONADUZZI/ GENÉRICO	frasco	2.100	**R$ 5,97**	R$ 12.537,00
12.	Amoxicilina 500mg	PRATIDONADUZZI/ GENÉRICO	comp.	6.000	**R$ 0,32**	R$ 1.920,00
15.	Azitromicina 500mg	PRATIDONADUZZI/ GENÉRICO	comp.	3.000	**R$ 1,25**	R$ 3.750,00
19.	Captopril 25 mg	PRATIDONADUZZI/ GENÉRICO	comp.	8.000	**R$ 0,05**	R$ 400,00
21	Cefalexina 500mg	TEUTO/GENERICO	comp.	8.000	**R$ 0,78**	R$ 6.240,00
22	Cefalexina 250mg/5ml	TEUTO/GENERICO	frasco	5.500	**R$ 13,46**	R$ 74.030,00
25	Ciprofloxacino 500mg	PRATIDONADUZZI/ GENÉRICO	comp.	6.000	**R$ 0,44**	R$ 2.640,00
26	Cloreto de sódio solução nasal 0,9% A	FARMACE/ NASOLIVE	frasco	2.600	**R$ 2,60**	R$ 6.760,00
27	Cloreto de sódio solução nasal 0,9% I	FARMACE/ NASOLIVE	frasco	800	**R$ 2,60**	R$ 2.080,00
30	Colagenase pomada 0,6ui 30g	CRISTALIA/KOLLAGEL	bisnaga	120	**R$ 32,00**	R$ 3.840,00
31	Dexametasona 10g Creme	PRATIDONADUZZI/ GENÉRICO	tubo	4.200	**R$ 3,18**	R$ 13.356,00
32	Dexametasona solução oral 0,5mg/5ml	SOBRAL/ CETAZONA	Frasco	2.500	**R$ 2,60**	R$ 6.500,00
35	Dexclorfeniramina - 2mg/5ml suspensão	FARMACE/ GENÉRICO	frasco	2.000	**R$ 2,32**	R$ 4.640,00
36	Diclofenaco sodico intetavel 75mg3ml	FARMACE/ DOCLOFARMA	ampola	3.000	**R$ 1,20**	R$ 3.600,00
39	Dipirona 500mg	PRATIDONADUZZI/ GENÉRICO	comp.	25.000	**R$ 0,13**	R$ 3.250,00
41	Dipirona injetavel 500mgml amp 2ml	FARMACE/ DIPIFARMA	ampola	800	**R$ 0,86**	R$ 688,00
51	Fluconazol 150 mg	VITAMEDIC / FLUCONID	comp.	5.000	**R$ 0,97**	R$ 4.850,00
60	Ibuprofeno 300mg	VITAMEDIC/FLANDERIL	comp.	6.000	**R$ 0,26**	R$ 1.560,00
61	Ibuprofeno 20mg/ml sol. Oral	TEUTO/GENERICO	frasco	2.200	**R$ 3,80**	R$ 8.360,00
69	Loratadina 1mgml xarope 100ml XAROPE 100ml	MARIOL/ GENÉRICO	frasco	1.800	**R$ 3,90**	R$ 7.020,00
70	Losartana 100mg	PRATIDONADUZZI/ GENÉRICO	comp.	10.000	**R$ 0,46**	R$ 4.600,00
71	Losartana 50mg	PRATIDONADUZZI/ GENÉRICO	comp.	10.000	**R$ 0,23**	R$ 2.300,00
73	Mebendazol suspen'ao 30ml	SOBRAL/ MENTELMIN	Frasco	3.000	**R$ 1,90**	R$ 5.700,00
75	Metformina 850mg	PRATIDONADUZZI/ GENÉRICO	comp.	10.000	**R$ 0,13**	R$ 1.300,00
79	Metoclopramida - 4mg/ml gotas	MARIOL/ GENÉRICO	frasco	2.000	**R$ 2,80**	R$ 5.600,00
80	Metoclopramida - 10mg2ml injetável	FARMACE/ METROFARMA	ampola	1.200	**R$ 1,25**	R$ 1.500,00
84	Miconazol 20mg/g Creme dermatológico	PRATIDONADUZZI/ GENÉRICO	tubo	2.200	**R$ 3,35**	R$ 7.370,00
85	Miconazol 20mg/g Creme ginecológico	PRATIDONADUZZI/ GENÉRICO	tubo	1.500	**R$ 8,87**	R$ 13.305,00
91	Nistatina 100.000 UI Susp	PRATIDONADUZZI/ GENÉRICO	frasco	500	**R$ 4,33**	R$ 2.165,00
93	Oléo Mineral	MARIOL/ ÓLEO MINERAL	frasco	2.500	**R$ 3,80**	R$ 9.500,00
94	Omeprazol 20mg -	PHARLAB/ ELPRAZOL	comp.	3.000	**R$ 0,14**	R$ 420,00
95	Paracetamol 500mg	PRATIDONADUZZI/ GENÉRICO	comp.	8.000	**R$ 0,10**	R$ 800,00
96	Paracetamol 200mg/ml gotas	SOBRAL/ GENÉRICO	Frasco	4.500	**R$ 1,21**	R$ 5.445,00
97	Permetrina loção cremosa 5%	PRATIDONADUZZI/ GENÉRICO	Frasco	1.000	**R$ 5,20**	R$ 5.200,00
99	Prednisona 5 mg	CRISTÁLIA/ CRISPRED	comp.	3.000	**R$ 0,17**	R$ 510,00
100	Prometazina 25 mg -	CRISTÁLIA/ PAMERGAN	comp.	1.000	**R$ 0,30**	R$ 300,00
104	Salbutamol xarope 2mg/ml	FARMACE/ GENÉRICO	Frasco	600	**R$ 1,76**	R$ 1.056,00
105	Secnidazol 1g	PHARLAB/ DECNAZOL	comp.	1.500	**R$ 0,88**	R$ 1.320,00
107	Simeticona gotas 75mgml frasco 15ml	PRATIDONADUZZI/ GENÉRICO	Frasco	1.000	**R$ 2,60**	R$ 2.600,00
108	Sinvastatina 20mg -	PHARLAB/ GENÉRICO	comp.	4.000	**R$ 0,26**	R$ 1.040,00
109	Soro fisiológico 0,9% frasco 500ml	FARMACE/ SOL. CLOR SODIO 0,9%	Frasco	1.500	**R$ 5,80**	R$ 8.700,00
LOTE 01 – MEDICAMENTOS						**R$ 256.132,00**

LOTE 02 – MEDICAMENTOS CONTROLADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
114	Amitriptilina 25mg	TEUTO/GENÉRICO	comp.	1.000	**R$ 0,23**	R$ 230,00
116	Carbamazepina suspensão oral 2%	UNIÃO QUÍMICA/GENÉRICO	Frasco	500	**R$ 18,00**	R$ 9.000,00
121	Fenobarbital 100mg	UNIÃO QUÍMICA/GENÉRICO	comp.	3.000	**R$ 0,36**	R$ 1.080,00
122	Fenobarbital 4% gotas	UNIÃO QUÍMICA/GENÉRICO	Frasco	1.200	**R$ 5,20**	R$ 6.240,00
123	Morfina 30mg	CRISTÁLIA/DIMORF	comp.	1.400	**R$ 3,30**	R$ 4.620,00
127	Risperidona 3mg	CRISTÁLIA/RISPERIDON	comp.	1.300	**R$ 0,62**	R$ 806,00
128	Tramadol 50mg/2ml (INJETÁVEL)	TEUTO/GENÉRICO	AMP	1.100	**R$ 3,58**	R$ 3.938,00
LOTE 02 – MEDICAMENTOS CONTROLADOS						**R$ 25.914,00**

LOTE 03 - HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
129	Ácido tranexâmico solução injetável 250mg/5ml	HIPOLABOR/GENÉRICO	AMP	400	**R$ 6,40**	R$ 2.560,00
130	Ácido Ascórbico 100mg/ml - INJ 5ml	HYPOFARMA/ GENÉRICO	AMP	2.500	**R$ 1,32**	R$ 3.300,00
131	Adrenalina 1 mg (epinefrina, bitartarato ou cloridrato)1mg/ml	HIPOLABOR/ A.DREN	AMP	1.600	**R$ 5,80**	R$ 9.280,00
132	Água destilada10ml	FARMACE/ ÁGUA PARA INJEÇÃO	AMP	2.000	**R$ 0,22**	R$440,00
134	Aminofilina 24 mg/ml injetável	HIPOLABOR/ GENÉRICO	AMP	900	**R$ 2,40**	R$ 2.160,00
137	Ampicilina pó p/ solução injetável 1g	TEUTO/GENÉRICO	AMP	2.000	**R$ 16,28**	R$ 32.560,00
141	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000	TEUTO/BEPEBEN	AMP	2.500	**R$ 17,02**	R$ 42.550,00
143	Benzilpenicilina Benzatina pó p/ solução injetável 600.000UI	TEUTO/BEPEBEN	AMP	2.000	**R$ 13,27**	R$ 26.540,00
145	Bupivacaina sem vaso 0,5% - 20 ml	HYPOFARMA/ GENÉRICO	AMP	800	**R$ 4,80**	R$ 3.840,00
148	Cefepima (monocloridrato monoidratado) pó p/ solução injetável 1g	BIOCHIMICO/ GENÉRICO	AMP	2.000	**R$ 8,90**	R$ 17.800,00
149	Ceftazidima (pentaidratada) pó p/ solução injetável 1g	BIOCHIMICO/ GENÉRICO	AMP	600	**R$ 7,80**	R$ 4.680,00
150	Cetamina S+ solução injetável 50mg/ml	BIOCHIMICO/ GENÉRICO	AMP	450	**R$ 65,00**	R$ 29.250,00
151	Cefalotina pó p/ solução injetável 1g	BIOCHIMICO/ GENÉRICO	AMP	600	**R$ 6,30**	R$ 3.780,00
153	Colagenase 0,6 U/g	CRISTÁLIA/KOLLAGENASE	tubo	800	**R$ 32,00**	R$ 25.600,00
155	Complexo B. Injetável	HYPOFARMA/HYPLEX B	ampola	3.500	**R$ 3,56**	R$ 12.460,00
156	Cloreto de potássio 10%	FARMACE/ SOL.CLOR.POTÁSSIO 10%	ampola	1.000	**R$ 0,87**	R$ 870,00
157	Cloreto de sódio solução injetável 10%	FARMACE/ SOL.CLOR.POTÁSSIO 10%	Ampola 10ml	2.000	**R$ 0,83**	R$ 1.660,00
160	Dexametasona injetável	HYPOFARMA/ GENÉRICO	ampola	2.800	**R$ 1,30**	R$ 3.640,00
161	Diazepam solução injetável 5mg/ml	UNIÃO QUÍMICA/DIAZEPAX	Ampola 2ml	600	**R$ 2,20**	R$ 1.320,00
162	Diclofenaco (sal sódico) solução injetável 25mg/ml	HYPOFARMA/ GENÉRICO	Ampola 3ml	2.000	**R$ 1,23**	R$ 2.460,00
164	Dipirona inj.	TEUTO/GENERICO	ampola	3.000	**R$ 1,03**	R$ 3.090,00
166	Dobutamina 250mg	TEUTO/GENÉRICO	Ampola	900	**R$ 13,59**	R$ 12.231,00
168	Enoxaparina 20mg	EUROFARMA/ VERSA	ampola	400	**R$ 32,40**	R$ 12.960,00
169	Enoxaparina 40mg	EUROFARMA/ VERSA	ampola	400	**R$ 35,00**	R$ 14.000,00

170	Enoxaparina 60mg	EUROFARMA/ VERSA	ampola	90	**R$ 59,40**	R$ 5.346,00
171	Enoxaparina 80mg	EUROFARMA/ VERSA	ampola	90	**R$ 73,00**	R$ 6.570,00
173	Escopolamina injetavel	FARMACE/ GENÉRICO	ampola	1.000	**R$ 1,76**	R$ 1.760,00
176	Fentanil solução injetável embalagem estojo estéril. 78,5 µg/mL	União Cristália/Unifental	Ampola 2ml	800	**R$ 4,25**	R$ 3.400,00
178	FitomenadionaVitamina K	HIPOLABOR/ESKAVIT	Ampola	1.000	**R$ 3,90**	R$ 3.900,00
179	Furosemida injetavel	HIPOLABOR/ GENÉRICO	ampola	1.000	**R$ 2,05**	R$ 2.050,00
180	Gentamicina solução injetável 40mg/ml	SANTISA/GENTAMICIN	ampola	1.000	**R$ 2,40**	R$ 2.400,00
181	Gentamicina solução injetável 80mg/ml	HIPOLABOR/ GENÉRICO	ampola	1.400	**R$ 1,54**	R$ 2.156,00
182	Glicose 25 %	FARMACE/ SOL.GLICOSE 25%	ampola	2.000	**R$ 0,33**	R$ 660,00
183	Glicose 50%	FARMACE/ SOL.GLICOSE 50%	ampola	1.500	**R$ 0,36**	R$ 540,00
185	Haloperidol solução injetável 5mg/ml	HYPOFARMA/ GENÉRICO	Ampola 1ml	300	**R$ 1,30**	R$ 390,00
188	Hidrocortisona 500 mg injet.	TEUTO/ANDROCORTIL	ampola	1.000	**R$ 13,00**	R$ 13.000,00
190	Isoflurano liquido inalante	BIOCHIMICO/ GENÉRICO	Frasco 250ML	10	**R$ 575,00**	R$ 5.750,00
193	Manitol solução injetável 0,2	FARMACE/ SOL.MANITOL 20%	Frasco 250ml	20	**R$ 6,80**	R$ 136,00
195	Metoclopramida injetável	FARMACE/ METROFARMA	ampola	1.000	**R$ 0,99**	R$ 990,00
196	Metronidazol injetavel	FARMACE/ SOL.NIDAZOFARMA	ampola	1.000	**R$ 3,80**	R$ 3.800,00
198	Omeprazol 40mg - inj.	EUROFARMA/ GENÉRICO	ampola	1.500	**R$ 13,38**	R$ 20.070,00
199	Ondansetrona 4mg/ml	HYPOFARMA/ GENÉRICO	ampola	800	**R$ 3,05**	R$ 2.440,00
202	Prometazina (cloridrato) solução injetável 25mg/ml	CRISTÁLIA/ PAMERGAN	Ampola 2ml	1.200	**R$ 4,30**	R$ 5.160,00
204	Ranitidina injetável	HYPOFARMA/ GENÉRICO	ampola	3.000	**R$ 1,20**	R$ 3.600,00
205	Soro Fisiológico 500ml	EUROFARMA/ CLOR.SÓDIO	frasco	4.000	**R$ 5,06**	R$ 20.240,00
206	Soro Fisiológico 250ml	EUROFARMA/ CLOR.SÓDIO	frasco	2.000	**R$ 4,07**	R$ 8.140,00
207	Soro Glicosado 500ml	FARMACE/ SOL.GLICOSE 5%	frasco	2.000	**R$ 5,39**	R$ 10.780,00
208	Soro Ringer Lactato 500ml	EUROFARMA/SORO RINGER LACTATO	frasco	2.000	**R$ 6,00**	R$ 12.000,00
LOTE 03 – HOSPITALAR						**R$ 404.309,00**

LOTE 04 – MATERIAL CIRÚRGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
218	Agulha descartável para anestesia raqui, (Ponta de Quincke) 25G x 3 1/2, estéril	PROCARE	unidade	600	**R$ 11,66**	R$ 6.996,00
219	Agulha descartável para anestesia raqui, (Ponta de Quincke) 27G x 3 1/2, estéril	PROCARE	unidade	100	**R$ 14,13**	R$ 1.413,00
222	Agulha Raquiana Spinal (raque) 22Gx3,5 (preta) BD	PROCARE	unidade	300	**R$ 15,70**	R$ 4.710,00
223	Alcool 70%	NOBRE	frasco	400	**R$ 7,48**	R$ 2.992,00
225	Algodão hidrofilo - 500gr	NEVE	rolo	600	**R$ 17,73**	R$ 10.638,00
227	Angiocath nº 14	SOLIDOR	unidade	1.200	**R$ 2,50**	R$ 3.000,00
228	Angiocath nº 16	SOLIDOR	unidade	1.300	**R$ 2,30**	R$ 2.990,00
229	Angiocath nº 18	SOLIDOR	unidade	1.200	**R$ 2,30**	R$ 2.760,00
230	Angiocath nº 20	SOLIDOR	unidade	1.200	**R$ 2,30**	R$ 2.760,00
231	Angiocath nº 22	SOLIDOR	unidade	1.200	**R$ 2,30**	R$ 2.760,00
238	Atadura de crepe 25cm x 4,5m; 13 fios	NEVE	unidade	260	**R$ 3,50**	R$ 910,00
239	Atadura de crepe 30cm x 4,5m; 13 fios/cm²	NEVE	unidade	260	**R$ 4,68**	R$ 1.216,80
240	Avental descartável - manga longa – M	BEST FABRIL	unidade	800	**R$ 3,40**	R$ 2.720,00
242	Bolsa p/ colostomia adulto	CASEX	unidade	200	**R$ 17,90**	R$ 3.580,00
243	Bolsa para colostomia infantil	CASEX	unidade	200	**R$ 17,90**	R$ 3.580,00
259	Cânula de Traqueostomia - 7,0 mm. c/ balão	SOLIDOR	unidade	50	**R$ 34,12**	R$ 1.706,00
260	Cânula de Traqueostomia - 7,5 mm.	SOLIDOR	unidade	50	**R$ 34,12**	R$ 1.706,00
261	Cânula de Traqueostomia - 8,0 mm. c/ balão	SOLIDOR	unidade	50	**R$ 34,12**	R$ 1.706,00
266	Clamp umbilical	SR	pct. c/100	54	**R$ 59,40**	R$ 3.207,60
269	Coletor de material perfurocortante com capacidade nominal de 13,0 litros, e capacidade útil de 10,3 litros	POLAR FIX	unidade	300	**R$ 7,85**	R$ 2.355,00
270	Coletor de material perfurocortante com capacidade nominal de 20,0 litros, e capacidade útil de 18,0 litros	POLAR FIX	unidade	300	**R$ 10,00**	R$ 3.000,00
271	Coletor de urina infantil feminino estéril, em plástico transparente, 100ml	MEDSONDA	unidade	100	**R$ 0,70**	R$ 70,00
272	Coletor de urina infantil masculino estéril, em plástico transparente, 100ml	MEDSONDA	unidade	100	**R$ 0,70**	R$ 70,00
273	Compressa de Gaze estéril – com	NEVE	pct	1.000	**R$ 24,00**	R$ 24.000,00
275	Conexão padrão 02 vias, pediátrica – dispositivo esteril em plástico (PVC)	MEDSONDA	unidade	2.000	**R$ 1,50**	R$ 3.000,00
282	Eletrodo p/ ECG adulto	SOLIDOR	unidade	1.000	**R$ 0,70**	R$ 700,00
283	Eletrodo p/ ECG infantil	SOLIDOR	unidade	500	**R$ 0,70**	R$ 350,00
286	Equipo Macro gotas (embramed)	DESCARPACK	unidade	3.000	**R$ 1,80**	R$ 5.400,00
294	Fio Algodão c/ Agulha 2-0	SHALON	cx	45	**R$ 69,30**	R$ 3.118,50
295	Fio Algodão Nº 2-0	TECHNOFIO	cx	20	**R$ 69,30**	R$ 1.386,00
296	Fio Algodão Nº 3-0	TECHNOFIO	cx	20	**R$ 69,30**	R$ 1.386,00
299	Fio Cat Gut cromado Nº 4-0	TECHNOFIO	cx	50	**R$ 153,90**	R$ 7.695,00
300	Fio Cat Gut cromado Nº 5-0	TECHNOFIO	cx	45	**R$ 153,90**	R$ 6.925,50
308	Fio cirúrgico catgut simples nº 2-0, trançado, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm.	TECHNOFIO	cx	50	**R$ 153,90**	R$ 7.695,00
312	Fio cirúrgico seda nº 3-0 cm, de 70-75 cm, agulha 3/8 círculo espatulada.	SHALON	cx	60	**R$ 75,00**	R$ 4.500,00
328	Fio vincril nº 1-0	PROCARE	cx	24	**R$ 360,00**	R$ 8.640,00
329	Fio vincril nº 2-0	PROCARE	cx	24	**R$ 360,00**	R$ 8.640,00
330	Fio vincril nº 3-0	PROCARE	cx	24	**R$ 360,00**	R$ 8.640,00
331	Fita adesiva para autoclave, 19 mm X 30 m.	SOLIDOR	rolo	250	**R$ 6,75**	R$ 1.687,50
332	Fixador citológico (100 ML)	KOLPLAST	unidade	200	**R$ 9,90**	R$ 1.980,00
334	Gaze hidrófila, tipo queijo, confeccionada em tela de algodão, com 11 fios/cm2	NEVE	rolo	300	**R$ 120,00**	R$ 36.000,00
339	Kit Papanicolau tam M	KOLPLAST	unidade	1.000	**R$ 3,30**	R$ 3.300,00
340	Kit Papanicolau tam P	KOLPLAST	unidade	800	**R$ 3,30**	R$ 2.640,00
341	Kit Papanicolau tamanho G	KOLPLAST	unidade	800	**R$ 3,60**	R$ 2.880,00
342	Lâmina de bisturi nº 11	SOLIDOR	cx	100	**R$ 52,00**	R$ 5.200,00
343	Lamina de Bisturi nº 12	SOLIDOR	cx	180	**R$ 52,00**	R$ 9.360,00
344	Lâmina de bisturi nº 15	SOLIDOR	cx	100	**R$ 52,00**	R$ 5.200,00
345	Lamina de Bisturi nº 21	SOLIDOR	cx	100	**R$ 52,00**	R$ 5.200,00

346	Lamina de Bisturi nº 22	SOLIDOR	cx	170	**R$ 52,00**	R$ 8.840,00
347	Lâmina de Bisturi Nº 23	SOLIDOR	cx. c/100	100	**R$ 52,00**	R$ 5.200,00
348	Lâmina de Bisturi Nº 24	SOLIDOR	cx. c/100	50	**R$ 52,00**	R$ 2.600,00
349	Lençol descartável	BEST FABRIL	Pacote c/ 500	430	**R$ 18,00**	R$ 7.740,00
350	Lençol descartável 70X50CM	DESCARBOX	Rolo	300	**R$ 19,50**	R$ 5.850,00
351	Luva cirúrgica nº 7.0	DESCARPACK	Par	2.000	**R$ 1,98**	R$ 3.960,00
352	Luva cirúrgica nº7.5	DESCARPACK	Par	2.000	**R$ 1,98**	R$ 3.960,00
353	Luva cirúrgica nº8.0	DESCARPACK	Par	2.000	**R$ 1,98**	R$ 3.960,00
354	Luva cirúrgica nº8.5	DESCARPACK	Par	1.000	**R$ 1,98**	R$ 1.980,00
357	Luva de procedimento "P"	DESCARPACK	cx c/ 100	400	**R$ 23,80**	R$ 9.520,00
359	Mascara N95	BEST FABRIL	unidade	600	**R$ 3,50**	R$ 2.100,00
362	Preservativo não lubrificado	INOVATEX	unidade	1.000	**R$ 0,33**	R$ 330,00
363	Pro Pé	BEST FABRIL	pct	300	**R$ 16,50**	R$ 4.950,00
364	Scalp nº 23	SOLIDOR	unidade	3.000	**R$ 0,29**	R$ 870,00
365	Scalp nº 25	SOLIDOR	unidade	2.000	**R$ 0,29**	R$ 580,00
366	Seringa 1 ml c/ agulha	SOLIDOR	unidade	2.500	**R$ 0,37**	R$ 925,00
367	Seringa 10 ml c/ agulha	SR	unidade	2.500	**R$ 0,57**	R$ 1.425,00
368	Seringa 20 ml c/ agulha	SR	unidade	2.500	**R$ 0,79**	R$ 1.975,00
369	Seringa 3 ml c/ agulha	SR	unidade	2.500	**R$ 0,35**	R$ 875,00
370	Seringa 5 ml c/ agulha	SR	unidade	2.500	**R$ 0,40**	R$ 1.000,00
378	Sonda de aspiração traqueal nº 12	MEDSONDA	unidade	400	**R$ 0,90**	R$ 360,00
380	Sonda de aspiração traqueal nº 16	MEDSONDA	unidade	400	**R$ 1,09**	R$ 436,00
381	Sonda de aspiração traqueal nº 18	MEDSONDA	unidade	400	**R$ 1,25**	R$ 500,00
382	Sonda de Aspiração Traqueal nº 20	MEDSONDA	unidade	120	**R$ 1,32**	R$ 158,40
383	Sonda de Aspiraçao Traqueal nº 22	MEDSONDA	unidade	440	**R$ 1,54**	R$ 677,60
384	Sonda de Aspiração Traqueal nº 24	MEDSONDA	unidade	440	**R$ 1,58**	R$ 695,20
386	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 20.	SOLIDOR	unidade	150	**R$ 4,71**	R$ 706,50
387	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 22.	SOLIDOR	unidade	100	**R$ 4,71**	R$ 471,00
388	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 24.	SOLIDOR	unidade	150	**R$ 4,71**	R$ 706,50
389	Sonda de Folley 3 vias c/ balão nº 18	SOLIDOR	unidade	100	**R$ 6,64**	R$ 664,00
390	Sonda de Folley 3 vias c/ balão nº 20	SOLIDOR	unidade	100	**R$ 6,64**	R$ 664,00
392	Sonda de Folley 3 vias c/ balão nº 24	SOLIDOR	unidade	100	**R$ 6,64**	R$ 664,00
393	Sonda Folley nº 14 2 vias	SOLIDOR	unidade	120	**R$ 6,64**	R$ 796,80
394	Sonda Folley nº 16 2 vias	SOLIDOR	unidade	150	**R$ 5,30**	R$ 795,00
395	Sonda Folley nº 18 2 vias	SOLIDOR	unidade	90	**R$ 5,30**	R$ 477,00
396	Sonda Nasogástrica Curta nº 04	MEDSONDA	unidade	120	**R$ 0,86**	R$ 103,20
397	Sonda Nasogástrica Curta nº 06	MEDSONDA	unidade	120	**R$ 0,92**	R$ 110,40
398	Sonda nasogástrica curta nº 08	MEDSONDA	unidade	300	**R$ 0,94**	R$ 282,00
399	Sonda nasogástrica curta nº 10	MEDSONDA	unidade	300	**R$ 0,94**	R$ 282,00
400	Sonda nasogástrica curta nº 12,	MEDSONDA	unidade	300	**R$ 0,94**	R$ 282,00
401	Sonda Nasogástrica Curta nº 14	MEDSONDA	unidade	120	**R$ 0,94**	R$ 112,80
402	Sonda Nasogástrica Curta nº 16	MEDSONDA	unidade	120	**R$ 1,15**	R$ 138,00
403	Sonda nasogástrica curta nº 18	MEDSONDA	unidade	600	**R$ 1,15**	R$ 690,00
404	Sonda Nasogástrica Curta nº 20	MEDSONDA	unidade	120	**R$ 1,24**	R$ 148,80
406	Sonda Nasogástrica Longa nº 06	MEDSONDA	unidade	120	**R$ 1,15**	R$ 138,00
407	Sonda nasogástrica longa nº 08	MEDSONDA	unidade	200	**R$ 1,15**	R$ 230,00
411	Sonda Nasogástrica Longa nº 18	MEDSONDA	unidade	120	**R$ 1,78**	R$ 213,60
412	Sonda Nasogástrica Longa nº 20	MEDSONDA	unidade	150	**R$ 2,04**	R$ 306,00
415	Sonda uretral nº 06.	MEDSONDA	unidade	200	**R$ 0,95**	R$ 190,00
416	Sonda uretral nº 08	MEDSONDA	unidade	200	**R$ 0,96**	R$ 192,00
417	Sonda uretral nº 10.	MEDSONDA	unidade	200	**R$ 0,96**	R$ 192,00
418	Sonda uretral nº 12	MEDSONDA	unidade	200	**R$ 0,96**	R$ 192,00
419	Sonda uretral nº 14	MEDSONDA	unidade	200	**R$ 0,96**	R$ 192,00
420	Sonda uretral nº 16	MEDSONDA	unidade	200	**R$ 0,96**	R$ 192,00
421	Sonda uretral nº 18	MEDSONDA	unidade	200	**R$ 1,18**	R$ 236,00
422	Sonda uretral nº 20	MEDSONDA	unidade	200	**R$ 1,28**	R$ 256,00
423	Sonda uretral nº 22	MEDSONDA	unidade	40	**R$ 1,28**	R$ 51,20
425	Torneirinha 3 vias	SOLIDOR	unidade	1.000	**R$ 1,40**	R$ 1.400,00
426	Touca	BEST FABRIL	unidade	1.500	**R$ 0,12**	R$ 180,00
427	Tubo em P.V.C. Siliconizado p/ entubação traqueal c/ balão 7,0mm; descart.	SOLIDOR	unidade	80	**R$ 5,10**	R$ 408,00
428	Tubo em P.V.C. Siliconizado p/ entubação traqueal c/ balão 7,5mm; descart.	SOLIDOR	unidade	80	**R$ 5,10**	R$ 408,00
431	Tubo Endotraqueal nº 3,0	SOLIDOR	unidade	60	**R$ 5,08**	R$ 304,80
LOTE 04 – MATERIAL CIRÚRGICO						**R$ 317.212,70**

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:9E2FF3FE

